

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 2 de Março de 2017 Nº 26971

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.517 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Declara de utilidade pública a Associação Ministério da Esperança de Colniza - AMEC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Ministério da Esperança de Colniza - AMEC, com sede no Município de Colniza - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.518 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Declara de utilidade pública a Federação Mato-grossense de Organizações Eco-Etno-Sócio-Culturais, Desportivas, Turísticas, de Direitos Humanos e de Proteção à Vida - FEPROVIDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação Mato-grossense de Organizações Eco-Etno-Sócio-Culturais, Desportivas, Turísticas, de Direitos Humanos e de Proteção à Vida - FEPROVIDA, com sede no Município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 16.278/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 101099/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINEI MACHADO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0362703-9/SSP/MT e do CPF nº 329.624.101-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lescó
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.279/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101113/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA CONCEICAO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 108688/SSP/MT e do CPF nº 823.650.401-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.280/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 101132/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SALETE TEREZINHA MIKOCZAK**, portador (a) do RG nº 1032494666/SSP/RS e do CPF nº 429.593.140-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.281/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101145/2017, da Mato Grosso Previdência,

resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELCIO CARLOS HENRIQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 92007519-9/SSP/RJ e do CPF nº 319.839.957-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.282/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101171/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORLETE DACROCE**, portador (a) do RG nº 1375636-2/SSP/MT e do CPF nº 430.918.739-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.283/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101243/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 119062/SSP/MT e do CPF nº 432.237.531-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 5 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

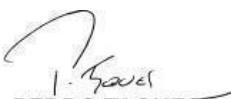


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.284/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 101305/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ANTONIO MESSIAS DE SOUZA, portador (a) do RG nº 1506341/PJC/GO e do CPF nº 173.150.501-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.

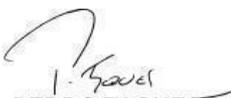

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.285/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 101380/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ROSALINA ANDRADE DA SILVA, portador (a) do RG nº 538578/SSP/MT e do CPF nº 387.880.801-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.286/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 101467/2017, da Mato

Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO, portador (a) do RG nº 4199279-4/SESP/PR e do CPF nº 700.311.349-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.287/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 101524/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 313721/SSP/MT e do CPF nº 327.003.771-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.288/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101702/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). JOSE ROBERTO DA SILVA REGO, portador (a) do RG nº 10215002/SSP/SP e do CPF nº 027.338.058-35, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.289/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 101806/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOCENIRA BENEDITA BARRETO**, portador (a) do RG nº 572843/SSP/MT e do CPF nº 419.859.071-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.290/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101897/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEILA SEBASTIANA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA**, portador (a) do RG nº 03400476/SESP/MT e do CPF nº 429.408.851-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.291/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101984/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do RG nº 317.320/SSP/MT e do CPF nº 182.003.621-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.292/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 102005/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA DOMINGAS DA COSTA ARAUJO**, portador (a) do RG nº 03912957/SSP/MT e do CPF nº 767.496.731-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 24 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.293/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 102062/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SALVADOR**, portador (a) do RG nº 0264734-6/SESP/MT e do CPF nº 361.760.441-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses

e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.294/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 102130/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO DE DEUS DA ROSA**, portador (a) do RG nº 0387258-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 229.321.941-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.295/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 102177/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OSCENIL LUCIDIO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0068305-1/SJ/MT e do CPF nº 171.776.181-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 16.296/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 102205/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0316837-9/SJ/MT e do CPF nº 274.950.601-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 317912/2014; 303977/2012; 618456/2011
INTERESSADO: VALDENIL RODRIGUES
ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Sr. **Valdenil Rodrigues** (Portaria nº 157/2014/GS/SEDUC/MT, DOE de 04.06.2014), em vista da notícia de apresentação por ele, em tese, de Histórico Escolar falso, que indicava a Conclusão do Ensino Fundamental (fls. 06/06-v, processo nº 618456/2011), para o fim de ingresso no cargo Apoio Administrativo - Porteiro, importa assinalar que foi observado o contraditório e a ampla defesa.

Desta feita, uma vez que ocorreu a comprovação da falsidade do Histórico Escolar, a caracterizar vício insanável, e por consequência o não preenchimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório, o qual estabelece normas garantidoras da isonomia e igualdades de condições no ingresso no serviço público, necessário se faz a anulação da nomeação e da posse do Sr. **Valdenil Rodrigues**.

Diante do exposto, **declaro nulo** os atos de nomeação e posse do Sr. **Valdenil Rodrigues**, matrícula nº 38471, no cargo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0411/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
592794/2016	225971	ADRIANA CARLA DA CONCEIÇÃO	C	03/12/2016
602683/2016	225959	CALEB MIGUEL DA PAIXÃO	C	01/12/2016
581106/2016	251460	GÉSSICA KAREN DOS SANTOS BRITO	B	04/12/2016

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
589217/2016	226004	ALINE FRANCO TEIXEIRA	C	03/12/2016
576837/2016	129795/10	GILIARD MORÉS	B	06/12/2016
594262/2016	251471	KLEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	B	05/12/2016
560130/2016	105832	LAURA APARECIDA DE AQUINO	B	25/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 387/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **65146/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
226015/01	LEILIANE PEREIRA AGUIAR	3	14/12/2016

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
93433/01	RODNEI GALDINO VIEIRA	6	14/03/2016
99926/05	MICHELLI EGUES DIAS	5	01/12/2016
125211/02	LUCIANO DE ALMEIDA SILVA	3	06/12/2016
129419/03	FABIANO RUBIM DA SILVEIRA	4	06/12/2016
214654/04	MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO	3	09/12/2016
225995/01	JAQUELINE MAIDANA DA SILVA	3	10/12/2016
226000/01	MARCIO FERNANDES MOTA	3	15/12/2016
60309/16	JOAO AGAPITO	4	15/12/2016
22607601	ANDREIA CAROLINA DE ARAUJO	3	23/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2017


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 379/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 10365/2017**, Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 230/SEGES/2017** publicado no **Diário Oficial do Estado de 15/02/2017**, página 20 que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora **GERUSA ANDREIA MORETTO** - Matrícula nº. **142055/01** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de 03/12/2016.

ONDE SE LÊ: com efeito financeiro a partir de 03/12/2016

LEIA-SE: com efeito financeiro a partir de 11/12/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 177/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 22698/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" a servidora **ADRIANE VANZELLA** - Matrícula nº **252763/01** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 407/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 632352/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "04" ao servidor **ADEMILSON DEVINO DA SILVA** - Matrícula nº **139742/01** - Cargo: **Técnico de Apoio Educacional**, lotado na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **21/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 233/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº. 35356/2014**: Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** à servidora **KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES**- Matrícula nº **104082/01**- Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
6	23/01/2014
7	04/10/2016

Art. 2º Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 232/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº. 35356/2014**: Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 487/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de **10/03/2015**, que concedeu progressão vertical para o nível 06 à servidora **KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES** - Matrícula nº **104082/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 349/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 15328/2017**, Resolve:

Art. 1º conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, conforme quadro abaixo:

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
252745/01	ADAO MARCELO CZAPELA	02	27/01/2017
252651/01	CEMAR FERREIRA DA SILVA	02	29/01/2017
128234/09	JULIANA ALMEIDA DE SOUZA GREVE LOPES	02	24/01/2017
252574/01	KLEBER JUNIOR DA SILVA	02	13/01/2017
252046/01	LAERCIO JUNIOR MIRANDA	02	23/01/2017
48145/02	NELSON DE SOUZA	02	20/01/2017
252587/01	NIVALDO JOSE DE ALMEIDA	02	30/01/2017
252052/01	OSMAIR BANDIERA	02	13/01/2017
252661/01	PAULO JESSE DA SILVA LEMES	02	20/01/2017
123444/05	RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO	02	17/01/2017
252007/01	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	02	24/01/2017
252762/01	SIONE PONTES COSTA	02	20/01/2017
200113/02	VALDEIA ALVES BARBOSA	02	21/01/2017

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
231364/13	ALCIONE MARIA DA SILVA	02	13/01/2017
252566/01	DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	02	22/01/2017
252644/01	DOLGLAS ALBINO DA SILVA	02	22/01/2017
252865/01	EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES	02	29/01/2017
252629/01	ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA	02	27/01/2017

252649/01	ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA	02	20/01/2017
252453/01	FERNANDA CAVALCANTE BULHOES	02	27/01/2017
252707/01	FRANCIELE BUENO BARAGAO	02	19/02/2017
252706/01	GIOVAN JUNIOR BATISTA GUIMARAES	02	29/01/2017
252408/01	HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE	02	22/01/2017
126438/02	JACQUELINE LUCIA MARINA	02	27/01/2017
252761/01	JOSE MARCELO VILELA ROSSI DE BRITO	02	29/01/2017
251977/01	JOSE WILHANS DE GOUVEIA	02	10/01/2017
252568/01	JOSILENE GONÇALVES CARVALHO FRANÇA	02	15/01/2017
252572/01	JUTHSNEY DE OLIVEIRA	02	23/01/2017
252569/01	LEILA MAIARA CHAGAS	02	17/01/2017
244842/01	LIDIANI CARLA ZERWES	02	31/01/2017
132116/09	LUCIANA BASTOS	02	20/01/2017
252601/01	MARCIO CHEROBIN	02	16/01/2017
252711/01	OSVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ	02	27/01/2017
252578/01	PLINIO KENJI YABUNAKA	02	17/01/2017
134919/01	PRICILA APARECIDA TOLOI ALEXANDRE	02	13/01/2017
109297/05	RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS	02	31/01/2017
252888/01	ROBSON DE SOUZA	02	04/02/2017
252681/01	RONALDO RODRIGUES	02	29/01/2017
252630/01	SAMUEL PEDRO DOS SANTOS	02	20/01/2017
110543/02	SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER	02	16/01/2017
251973/01	SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL	02	09/01/2017
252744/01	VILCELES GONCALVES	02	27/01/2017
28631/04	WANDERLEI PEREIRA FERNANDES	02	29/01/2017
252454/01	WANDERSON PIRES SALOMAO	02	19/02/2017
86105/15	WANESSA DE MORAES GONCALVES	02	31/01/2017

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
252712/01	ADELICIO MILESKI	02	29/01/2017
251964/01	ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM	02	07/01/2017
229930/02	ANDREIA DA CRUZ QUINTINO	02	28/01/2017
252662/01	ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES	02	27/01/2017
75344/03	ARY MENDES MALHEIROS JUNIOR	02	27/01/2017
252455/01	CAMILA ARANTES MAIA BONALDO	02	20/02/2017
252648/01	CARLOS EDUARDO CORREIA DUNDI	02	27/01/2017
252659/01	CLODOMIRO REVERDITO NETO	02	27/01/2017
217578/02	DENISE PEDROSO	02	27/01/2017
252764/01	DIVALDO RESENDE BATISTA	02	27/01/2017
252746/01	EDSON RICARDO PAZETE	02	27/01/2017

142679/03	EVANILDO FERREIRA PEREIRA	02	10/01/2017
252570/01	FERNANDO LUCCHESI SANDRINI	02	23/01/2017
251965/01	FERNANDO ROBERTO RIGHETTO	02	07/01/2017
252672/01	GUSTAVO OLIVO PERLIN	02	29/01/2017
212766/02	HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA	02	13/01/2017
109876/02	IONARA VENTURIM LORENZETT DE SOUZA	02	10/01/2017
142674/04	JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS	02	27/01/2017
252605/01	LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS	02	27/01/2017
252655/01	LEANDRO MENDES DA SILVA	02	21/01/2017
252098/01	LEONARDO ARANTES MASCARENHAS	02	13/01/2017
252766/01	LUIZ GUSTAVO DE MORAES	02	24/01/2017
216589/02	MARCOS CLEBER FERNANDES LEITE	02	13/01/2017
252602/01	MARNY ALFREDO WEISS HEPP	02	29/01/2017
251998/01	MAURICIO BOTELHO LANNES FOCESATTO	02	08/01/2017
111877/02	OZIRIS DO ESPIRITO SANTO	02	28/01/2017
252673/01	SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA	02	31/01/2017
216550/02	SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	02	31/01/2017
252575/01	WILKEN APARECIDO DE CARVALHO LIMA	02	21/01/2017

ANALISTA ADMINISTRATIVO Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
252759/01	AROLDI PANIANO JUNIOR	02	15/02/2017
252094/01	BETHANIA BRITES BORGES	02	24/01/2017
122687/03	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	02	13/01/2017
251915/01	MAXIMILLIAN TONELLO	02	03/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 381/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 47413/2017**, Resolve:

Art. 1º conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, conforme quadro abaixo:

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
252666/01	FREDERICO MACIEL MARQUES	02	21/01/2017
120027/04	LEONARDO SANTOS LEMES	02	28/01/2017
252409/01	MARINA RODRIGUES NUNES	02	13/01/2017
252674/01	PAULO CEZAR LEMES MAGALHÃES	02	27/01/2017
252680/01	VERNEI GOLTZ BAVERMANN	02	28/01/2017

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
141998/04	ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW	02	21/01/2017
252760/01	CLAUDEMIR DAHMER	02	24/01/2017
252006/01	CLOVES JANUÁRIO DE MIRANDA	02	15/01/2017
252713/01	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI	02	27/01/2017
237500/02	KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO	02	29/01/2017
252758/01	LEONINO RODRIGUES BRITO	02	29/01/2017
88086/28	LUCIA APARECIDA DE SOUZA	02	27/01/2017
248857/12	LUCINEI JOSÉ MENDONÇA RIBEIRO	02	15/01/2017
252689/01	MARCIO AUGUSTO WALKER	02	29/01/2017

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
252623/01	DANILO ALVES DA SILVA	02	20/01/2017
216290/02	GEIZON RUNHO	02	29/01/2017
252696/01	JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD	02	27/01/2017
252765/01	MARCELO DIAS MACHADO	02	29/01/2017
252937/01	MARCELO NUNES DA SILVEIRA	02	28/01/2017
252004/01	RODOLFO BARILLI SÁ	02	13/01/2017
252567/01	WALDEMIR GUTTYERREZ GRAÇA RODRIGUES	02	29/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 367/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº. 9.040 de 05 de dezembro de 2008, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **54920/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores, lotados na

Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme quadro abaixo.

AUDITOR DO ESTADO

Matrícula	Servidor	Nível	Efeito Financeiro
120644/01	CRISTIANE LAURA DE SOUZA E ARRUDA	05	14/02/2017
120640/01	TATIANA DE LIMA PIOVEZAM	05	15/02/2017
120641/01	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA	05	21/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0419/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
20367/2017	116721	POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	C	13/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0422/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, na **Classe "A"** e **Nível 01**, no regime de trabalho de 40 horas semanais, o servidor lotado na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
62134/2017	250410	LUDIMILLER RODRIGUES	27/09/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 377/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 53291/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a(o) servidor(a) **SUELEN SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **252639/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **29/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 378/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e considerando ainda, o que dispõe o **Processo nº. 55349/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", à servidora **JULIO MANGINI FERNANDES NETO** - Matrícula nº **252607/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **28/01/2017**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 404/SEGES/2017

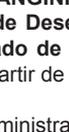
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 13794/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "05" ao

servidor **JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO**, Matrícula nº **49758/03** - Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio do Serviço de Saúde do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **10/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 350/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, e ainda o que, dispõe o **Processo nº 55221/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

analista do sistema socioeducativo			
Matrícula	Servidor	nível	EFEITO FINANCEIRO
225989/01	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	03	14/12/2016

ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
Matrícula	Servidor	nível	EFEITO FINANCEIRO
226335/01	LAUDICEIA MIRIAN DE SOUZA	03	13/01/2017
226046/01	BRUNA CORTES SILVA	03	10/12/2016
226086/01	EDIVAN DA SILVA	03	08/12/2016
225950/01	JANAINA REGO DE REZENDE	03	06/12/2016
208037/02	MARIA SELMIRA NASCIMENTO	03	13/12/2016
226064/01	PRISCILA BEZERRA LIMA DE QUEIROZ	03	21/12/2016
226063/01	TAIZA SOARES CAVALCANTE	03	20/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 353/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 55221/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
127650/04	JOANA DARC DE MORAES	4	30/11/2016
225961/01	RITA BEATRIZ BIONDO	3	02/12/2016
226050/01	ALICE FERREIRA DOS SANTOS	3	14/12/2016
200621/03	NAIARA CRISTINA CORREIA	3	06/12/2016
114546/02	ANDREZZA ISABEL VELOSO	3	07/12/2016
121960/10	EDILENE MARQUES CORREIA	5	25/11/2016
226009/01	ELAINE VALLIM	3	16/12/2016
109361/04	FERNANDA DE BRITO RAMOS	4	14/12/2016
228095/01	RAFAEL FERREIRA REGO	3	18/02/2017
225964/01	CLAUDIO BOEING	3	09/12/2016
226032/01	ADRIANA LEANDRO SALGUEIRO	3	09/12/2016
86615/04	JOZIEL MOREIRA DA COSTA	3	03/12/2016
47200/04	ROSANE LEIDENTZ	3	15/12/2016
217615/02	ELIZA MARA DE AMORIM	3	13/12/2016

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
95329/01	SANDRA DE PAIVA PINTO FONSECA	6	23/08/2016
226013/01	JOENY DE CAMPOS	3	06/12/2016
226028/01	JULIANA NUNES RAMOS	3	20/12/2016
227916/01	LAUDENICE SANTOS QUARESMA	3	23/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0433/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
644700/2016	109720	AMAURI LEITE PAREDES	D	11/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
15500/2017	203993	CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
27288/2017	203010	DEBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA	D	16/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
12121/2017	203849	DELISSE DIAS DE SOUZA	D	30/01/2017	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
17704/2017	137860	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA - SEFAZ
22155/2017	118746	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
643148/2016	140084	FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
4590/2017	137387	GREICE CAROLINE GUERRO	D	19/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA - SEFAZ
24385/2017	80531	JOASIL SOUZA DO AMARAL	D	16/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

646626/2016	201515	JUCIMAR PEREIRA	D	19/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
8441/2017	93199	LENI MASSAKO KIDA	D	29/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
638570/2016	137862	LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	D	20/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
7438/2017	137391	LIEGE CHRISTINA CALAZANS	D	19/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
9587/2017	112925	LIGIA MARIA DA SILVA	D	19/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
4641/2017	137184	MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
648016/2016	138546	NILTON PAULO XAVIER	D	19/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
610671/2016	64591	SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES	D	02/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC
652358/2016	205112	TATIANE MARTINS ALVES	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
635920/2016	252664	VANDERSON DUTRA FERREIRA	B	16/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0435/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
612005/2016	208720	ADALBERTO MEIRA	B	27/01/2017
640559/2016	82370	ALEXANDRE EBERT	B	24/01/2017
15274/2017	251392	ARYADNE MÁRCIA AQUINO	B	26/01/2017
650854/2016	126977	FELIPE DE ALMEIDA DIAS	C	26/01/2017
645768/2016	227176	FILIPPE FIGUEIREDO KESTRING	C	26/01/2017
617701/2016	226691	JANIELLY CARVALHO CAMARGO	C	26/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0436/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
555463/2016	250949	BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO	B	11/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC
569613/2016	251370	LUIZ THOSHIYUKI ARIZAWA	B	02/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC
643998/2016	207998	MARCOS ANTONIO FERREIRA SAMPAIO	B	06/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
588487/2016	90302/2	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXÃO	B	22/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC
629324/2016	251802	PATRICIA MEDEIROS MONTEFUSCO	B	18/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
630839/2016	252093	DANIELY MARQUES DO AMARAL	B	14/01/2017	MATO GROSSO PREVIÊNCIA - MTPREV
635324/2016	252752	JOSÉ MARCIO GOMES VIANA	B	27/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/ POLITEC
4751/2017	121815	SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES	B	17/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/ POLITEC

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº0437/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
626787/2016	126534	LEONÇO ÁLVARO COSTA FILHO	C	02/12/2016

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
573501/2016	234738	GREICK DIAS DOS SANTOS	B	10/12/2016
573489/2016	251723	JONAS SIMONATTO SHUENQUENER	B	10/12/2016
590123/2016	251396	MARIZA BATISTA DA SILVA	B	22/11/2016
572461/2016	128624	VALMIR BAIROS CHRIST	B	11/12/2016

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
597102/2016	228820	IVANICE MARIA DA CRUZ MELO	B	12/12/2016
566098/2016	138384	TIAGO DO REGO MONTEIRO	C	03/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0458/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, a servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
573756/2016	225948	DEJANNE VIEIRA DE ASSUNÇÃO	C	02/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0459/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil ao servidor lotado na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
677224/2015	26942	PAULO DA SILVA BRITO	E	20/10/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0461/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
579002/2016	93464	JOSÉ MARCOS SANTOS DA SILVA	D	08/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0462/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
625689/2016	251966	ANDRÉA AMÁBILIS REZENDE ANDRADE	B	24/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
23723/2017	137661	DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA	D	16/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0463/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
648964/2016	104252	PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	C	03/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA N.º 07/2017/GAB-SEGES-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n.º **004/2017/SEGES**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA CLARO S.A.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 98 § 3º do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato n.º 002/2017, advindo do processo n.º 593576/2016, nos termos abaixo elencados:

Objeto	Valor Total do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Links de Internet para a Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso/Capital, com serviço de acesso de IP permanente, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados	R\$ 124.835,64 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)	Marcel Ribeiro Primo de Souza Matricula nº 93467	Enilson Martins de Oliveira - Matricula nº 140114

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I. Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (portaria de nomeação);
- II. Ter pleno conhecimento (possuir cópia) do contrato, o qual irá fiscalizar, assim como das condições constantes do edital da licitação

e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e contratada;

III. Conhecer e reunir-se com o PREPOSTO (art. 68 e 109 da Lei 8.666/93), com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

IV. No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução: se estão sendo atendidas na sua totalidade, as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão.

V. Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e seus anexos, planilhas, cronogramas, etc.;

VI. Providenciar toda a infraestrutura necessária para execução do objeto de acordo com o contrato estabelecido e prazos estipulados. Não se pode imputar ao Contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do contrato, quando este derivar da falta de providências por parte da Administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;

VII. Comunicar à Administração sempre que for identificada, no prazo de vigência contratual, a necessidade de alteração de suas cláusulas, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer o cumprimento contínuo e seu efetivo resultado, para que a Administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e desperdícios dos recursos públicos;

VIII. Recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando materiais/serviços diversos daqueles licitados, assim como observar para o correto recebimento;

IX. Evitar que empresas subcontratadas executem serviços ou efetuem a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo quando autorizado no instrumento contratual, ou que tais serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;

X. Comunicar por escrito à Administração qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º art.67, Lei 8.666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação da sanção. Quando ocorrer reincidência desses fatos, poderá levar a rescisão contratual;

XI. Zelar para que os valores pagos nos contratos de serviços/aquisições de materiais, não ultrapassem os créditos correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los, bem como a vigência contratual;

XII. Proceder à obrigatória verificação da liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração:

- a) Da importância a ser paga;
- b) A quem deve ser pago (CNPJ);
- c) Se o objeto constante na nota confere com aquele contratado;
- d) Se o pagamento foi efetuado na sua totalidade e dentro do prazo acordado, evitando o pagamento antecipado e sem prévia liquidação da despesa, por ir de encontro ao art. 62 e 63 da Lei 4320/64; e

XIII. Se as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas (salários) foram cumpridas, inclusive, os recolhimentos do FGTS e INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa (inciso XIII, art.55 da Lei 8.666/93);

XIV. Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou prestado o serviço, por quaisquer irregularidades contratuais;

XV. Zelar pelo fechamento do contrato dentro do prazo de vigência, tomando todas as providências junto a Administração e a Contratada, em caso de inexecução total ou parcial ou alteração contratual (§1º do art.65 da Lei 8.666/93);

XVI. Zelar para que não haja prorrogação contratual após sua vigência, uma vez que tal procedimento é absolutamente NULO, ou cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, conforme preceituado no art.65 da Lei 8.666/93;

XVII. Providenciar processo instruído com as devidas justificativas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término, sempre que houver necessidade de aditamento do contrato (quantidade, vigência, etc.);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA N.º 06/2017/GAB-SEGES-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n.º **004/2017/SEGES**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA SIMETRYA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 98 § 3º do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato n.º 004/2017, advindo do processo n.º 161124/2016, nos termos abaixo elencados:

Objeto	Valor Total do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Serviços técnicos de Tecnologia da Informação, especializados na área de suporte técnico níveis intermediário e avançado, infraestrutura, consultoria em negócios, tendo por objetivo atender as demandas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEGES.	R\$ 869.970,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais)	Marcel Ribeiro Primo de Souza Matricula nº 93467	Luiz Claudio de Arruda Isoton Matricula nº 203996

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I. Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (portaria de nomeação);
- II. Ter pleno conhecimento (possuir cópia) do contrato, o qual irá fiscalizar, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e contratada;
- III. Conhecer e reunir-se com o PREPOSTO (art. 68 e 109 da Lei 8.666/93), com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- IV. No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução: se estão sendo atendidas na sua totalidade, as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão.
- V. Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e seus anexos, planilhas, cronogramas, etc.;
- VI. Providenciar toda a infraestrutura necessária para execução do objeto de acordo com o contrato estabelecido e prazos estipulados. Não se pode imputar ao Contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do contrato, quando este derivar da falta de providências por

parte da Administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;

VII. Comunicar à Administração sempre que for identificada, no prazo de vigência contratual, a necessidade de alteração de suas cláusulas, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer o cumprimento contínuo e seu efetivo resultado, para que a Administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e desperdícios dos recursos públicos;

VIII. Recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando materiais/serviços diversos daqueles licitados, assim como observar para o correto recebimento;

IX. Evitar que empresas subcontratadas executem serviços ou efetuem a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo quando autorizado no instrumento contratual, ou que tais serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;

X. Comunicar por escrito à Administração qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º art.67, Lei 8.666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação da sanção. Quando ocorrer reincidência desses fatos, poderá levar a rescisão contratual;

XI. Zelar para que os valores pagos nos contratos de serviços/aquisições de materiais, não ultrapassem os créditos correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los, bem como a vigência contratual;

XII. Proceder à obrigatória verificação da liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração:

- Da importância a ser paga;
- A quem deve ser pago (CNPJ);
- Se o objeto constante na nota confere com aquele contratado;
- Se o pagamento foi efetuado na sua totalidade e dentro do prazo acordado, evitando o pagamento antecipado e sem prévia liquidação da despesa, por ir de encontro ao art. 62 e 63 da Lei 4320/64; e

XIII. Se as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas (salários) foram cumpridas, inclusive, os recolhimentos do FGTS e INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa (inciso XIII, art.55 da Lei 8.666/93);

XIV. Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou prestado o serviço, por quaisquer irregularidades contratuais;

XV. Zelar pelo fechamento do contrato dentro do prazo de vigência, tomando todas as providências junto a Administração e a Contratada, em caso de inexecução total ou parcial ou alteração contratual (§1º do art.65 da Lei 8.666/93);

XVI. Zelar para que não haja prorrogação contratual após sua vigência, uma vez que tal procedimento é absolutamente NULO, ou cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, conforme preceituado no art.65 da Lei 8.666/93;

XVII. Providenciar processo instruído com as devidas justificativas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término, sempre que houver necessidade de aditamento do contrato (quantidade, vigência, etc.);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2017.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME.

PROCESSO: 13505/2017

OBJETO: Fornecimento de carimbos para atender a SEPLAN

VALOR: R\$ 1.710,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Marcela de Almeida Mesa

ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE
Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE
Domingos Sávio Queiroz Porto - CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
- GCAD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
- GCAD
AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CUNHA TRANSPORTES LTDA - ME	134283821	33096/57/27/2017
DPLAC MATO GROSSO LTDA - EPP	134289757	33086/57/27/2017
MILLENIUM COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	131897306	33099/57/27/2017
TOP SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA - ME	134289340	33084/57/27/2017

PORTARIA Nº 040/2017-SEFAZ

Fixa os limites mensais por empresa e o limite anual total, para o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, alcançado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no Artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, que isentam do ICMS as operações de aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos de transporte coletivo urbano na Região Metropolitana;

R E S O L V E:

Art. 1º O volume de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção de que tratam o inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e o artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017 é de 15.265.912 (quinze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e doze) litros.

Parágrafo único O Anexo Único desta portaria fixa o volume mensal e anual total por empresa prestadora do serviço para o período previsto no artigo 1º.

Art. 2º O volume mensal estabelecido para cada empresa constante no Anexo Único desta portaria poderá ser superado em até 20% (vinte por cento) em determinado mês, desde que compensado nos demais meses, de forma que o volume total anual da empresa, no período referido no art. 1º, não ultrapasse o volume total anual fixado.

§ 1º A empresa constante no Anexo Único desta portaria deverá, para fins de fruição da isenção, antes de realizar operações de aquisição de óleo diesel, verificar:

I - se a aquisição tem a finalidade prevista no artigo 1º;

II - se o seu limite máximo mensal para aquisições albergadas pela isenção não foi atingido, conforme previsto no Anexo Único, observando a possibilidade de ajustes, nos termos do *caput* deste artigo.

§ 2º A cada operação de aquisição de óleo diesel albergada pela isenção, a empresa deverá informar à distribuidora, que atende os requisitos previstos nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

§ 3º É vedada a fruição desta isenção na hipótese de descumprimento do § 1º ou do § 2º deste artigo.

Art. 3º A distribuidora de combustível que realizar operações enquadradas no artigo 1º desta portaria, deverá a cada operação:

I - calcular o montante da isenção, considerando o preço médio ponderado ao consumidor final - PMPF, vigente no mês, fixado por litro do produto;

II - demonstrar na respectiva NF-e que acobertar a operação o montante calculado no inciso I, assim como, deduzir o montante do valor da respectiva operação;

III - informar na respectiva NF-e que a operação é albergada pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS.

Art. 4º O montante calculado na forma prevista no inciso I do artigo 3º será recuperado pela distribuidora de combustível mediante registro do referido montante como 'outros créditos' na apuração do imposto devido ao Estado de Mato Grosso, nas seguintes hipóteses, pela ordem:

I - em relação às operações previstas no § 1º-A do artigo 36 do Anexo V do Regulamento do ICMS, referente ao período em que foi realizada a operação;

II - em relação às operações próprias que realizar no período.

Art. 5º A empresa elencada no Anexo Único, interessada em fruir do benefício previsto nesta portaria, deverá até o dia 20 de cada mês, informar à Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis da Superintendência de Fiscalização - GFSC/SUFIS a distribuidora de combustível em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente.

§ 1º O óleo diesel deverá ser adquirido diretamente de distribuidora nacional, no atacado.

§ 2º A distribuidora de combustível eleita pela empresa elencada no Anexo Único desta portaria deverá estar regular perante a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 6º Com base nas informações previstas no artigo 5º, assim como do cumprimento dos limites mensais de aquisição de óleo diesel albergados pelo benefício previsto nesta portaria, estabelecidos no parágrafo único do art. 1º, a GFSC/SUFIS publicará comunicado até o dia 28 de cada mês.

Art. 7º Ficam autorizadas a realizar operações de venda de óleo diesel albergadas pela isenção prevista nesta portaria, mensalmente, apenas as distribuidoras de combustível indicadas no comunicado de que trata o artigo 6º.

§ 1º O controle dos limites estabelecidos nos termos do comunicado previsto no artigo 6º desta portaria, será realizado tanto pela empresa adquirente, quanto pelo distribuidor de combustível.

§ 2º Respondem solidariamente pelo eventual crédito tributário resultante do descumprimento desta portaria a empresa adquirente e o distribuidor de combustível.

Art. 8º A publicação do Comunicado previsto no artigo 6º não dispensa a observação do disposto nos artigos 2º e 3º desta portaria.

Art. 9º O benefício previsto nesta portaria cessará na hipótese de atingir o limite da renúncia prevista para o programa na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de abril de 2017.

Art. 10 Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 040/2017-SEFAZ

Anexo Único

Empresa	CNPJ	2017										
		Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais	
União Transporte e Turismo Ltda.	03.667.130/0001-70	559.963	559.963	559.963	559.963	559.963	559.963	559.963	559.963	559.963	559.963	5.039.667
Expresso NS Transportes Ltda.	04.531.619/0001-83	264.676	264.676	264.676	264.676	264.676	264.676	264.676	264.676	264.676	264.676	2.382.084
Pantanal Transp. Urbanos Ltda.	07.147.210/0001-56	473.242	473.242	473.242	473.242	473.242	473.242	473.242	473.242	473.242	473.242	4.259.178
Integração Transportes Ltda.	04.584.665/0001-40	234.319	234.319	234.319	234.319	234.319	234.319	234.319	234.319	234.319	234.319	2.108.871
Transportes Rodoviário Cantinho Ltda.	01.301.641/0001-49	43.036	43.036	43.036	41.480	43.036	43.036	43.036	43.036	43.036	43.036	385.768

Vandex Táxi Lotação Eireli - ME	03.308.424/0001-06	78.218	78.218	78.218	75.210	78.218	78.218	78.218	78.218	78.218	700.954
M A Sales de Sales ME	06.953.042/0001-23	43.477	43.477	43.477	41.574	43.477	43.477	43.477	43.477	43.477	389.390
Totais		1.696.931	1.696.931	1.696.931	1.690.464	1.696.931	1.696.931	1.696.931	1.696.931	1.696.931	15.265.912

Obs. Quantidades expressas em litros.

PORTARIA Nº 032/2017-SEFAZ

Altera o Anexo I da Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 4/03/2005 (DOE 10/03/2005), que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 4/03/2005 (DOE 10/03/2005), que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 032/2017-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I da Portaria nº 024/2005-SEFAZ

CRITÉRIOS DE CONSULTA ELETRÔNICA ÀS BASES INFORMATIZADAS E INTEGRADAS AO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA CNDI/SEFAZ PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO REFERENTE A DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS DE CONTRIBUENTES DE MATO GROSSO

FINALIDADE	BASES CONSULTADAS
• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Participação em Licitações Públicas	Cadastro, GIA, Conta Corrente Fiscal, Diferencial de Alíquota, IPVA, EFD e Quantificação da Renúncia Fiscal - QRF do Requerente, de seus sócios (na hipótese de consulta efetuada em relação à Inscrição Estadual ou CNPJ) e de empresas de que o Requerente faça parte, incluindo, se houver, matriz e filiais
• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais	
• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Recebimento da Administração Pública	
• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, com exceção do IPVA	Cadastro, GIA, Conta Corrente Fiscal, Diferencial de Alíquota, EFD e Quantificação da Renúncia Fiscal - QRF do Requerente, de seus sócios (na hipótese de consulta efetuada em relação à Inscrição Estadual ou CNPJ) e de empresas de que o Requerente faça parte, incluindo, se houver, matriz e filiais
• Certidão referente ao IPVA	IPVA do Requerente, incluindo, quando houver, matriz e filiais

PORTARIA Nº 022/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 001/2017/SAAF/SEFAZ	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Marcelo Teixeira - Matrícula 73410 Substituto: Liliane Delorme do Nascimento - Matrícula 128885
Contrato nº 002/2017/SAAF/SEFAZ	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Marcelo Teixeira - Matrícula 73410 Substituto: Liliane Delorme do Nascimento - Matrícula 128885
Contrato nº 003/2017/SAAF/SEFAZ	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Marcelo Teixeira - Matrícula 73410 Substituto: Liliane Delorme do Nascimento - Matrícula 128885

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais até a presente data.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 Março de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 006/2017/PA/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 36 do Decreto nº 232, de 24/08/2015, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, conforme Ofício nº. 042/Port 001/2015/PA/COFAZ/SEFAZ, de 22-02-2017, referente à Portaria nº 001/2015/COFAZ/SEFAZ, de 14-01-2015, publicada no Diário Oficial de 15/01/2015.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de fevereiro de 2017 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2017.

Evandro Jorge Pinto de Souza
Corregedor Fazendário
(Original assinado)

PORTARIA Nº 020/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93; Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 003/2017/SAAF/SEFAZ/PROFISCO	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME	Fiscal: Fabio de Castro Gomide - matrícula: 115894 Substituto: Vitor Hugo Medeiros - matrícula: 200430

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 044/GSF/SEFAZ/2017.

Divulgar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 835, de 01 de Fevereiro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar cronograma de execução mensal de desembolso, anexo a esta Portaria, constando os limites da despesa por Unidade Orçamentária, grupo de despesa e fonte de recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 02 de março de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2017 - PODER EXECUTIVO

UO	F	G	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04101 - CASA CIVIL	100	1	1.230.396	1.232.134	1.244.237	1.238.055	1.398.249	1.348.341	1.386.269	1.393.826	1.425.969	1.407.510	1.374.713	1.816.159	16.495.859
04101 - CASA CIVIL	100	3	70.783	161.012	245.998	245.998	245.998	245.998	245.998	245.998	245.998	245.998	245.998	3.221.817	5.667.592
04101 - CASA CIVIL	100	4	0	0	13.894	13.894	13.894	13.894	13.894	13.894	13.894	13.894	13.894	195.057	320.100
04104 - GDR	100	1	151.481	151.481	151.481	151.481	166.193	166.193	166.193	166.193	166.193	166.193	166.193	257.994	2.027.269
04104 - GDR	100	3	8.511	14.660	11.299	11.299	11.299	11.299	11.299	11.299	11.299	11.299	11.299	9.915	134.774
04104 - GDR	100	4	0	0	167	167	167	167	167	167	167	167	167	500	2.000
04105 - GAB. GOV.	100	1	335.321	326.107	326.107	336.063	381.068	398.971	359.325	373.744	359.325	359.325	359.325	562.733	4.477.412
04105 - GAB. GOV.	100	3	66.685	126.210	102.466	102.466	102.466	102.466	102.466	102.466	102.466	102.466	102.466	114.501	1.229.588
04105 - GAB. GOV.	100	4	0	0	11.864	11.864	11.864	11.864	11.864	11.864	11.864	11.864	11.864	35.593	142.370
04106 - GAE	100	1	146.740	150.719	163.110	146.751	161.540	171.991	161.540	161.540	161.540	176.443	161.540	252.480	2.015.935
04106 - GAE	100	3	3.350	5.751	12.767	12.767	12.767	12.767	12.767	12.767	12.767	12.767	12.767	12.767	136.774
04107 - GTCC	100	1	63.352	63.352	63.352	63.352	69.572	69.572	69.572	69.572	69.572	69.572	69.572	132.724	873.139
04107 - GTCC	100	3	2.927	7.970	48.107	48.107	48.107	48.107	48.107	48.107	48.107	48.107	48.107	48.107	491.969
04107 - GTCC	100	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.932	39.932
04301 - AGER/ MT	100	1	619.818	619.818	619.818	619.818	619.818	619.818	619.818	619.818	619.818	619.818	619.818	619.818	7.437.820
04301 - AGER/ MT	100	3	20.012	46.033	73.194	73.194	73.194	73.194	73.194	73.194	73.194	73.194	73.194	575.211	1.300.000
04301 - AGER/ MT	240	1	213.504	214.132	212.902	215.693	231.790	230.890	233.152	232.045	234.339	250.263	224.675	156.604	2.649.988
04301 - AGER/ MT	240	3	5.376	12.368	19.665	19.665	19.665	19.665	19.665	19.665	19.665	19.665	19.665	154.540	349.268
04301 - AGER/ MT	243	1	25.828	25.154	26.504	23.503	24.121	25.089	22.656	23.846	21.380	4.254	31.773	104.982	359.090

04301 - AGER/MT	262	3	2.910	471	47.769	23.015	4.030	180.960	195.621	53.566	47.679	67.610	167.395	346.734	1.137.760
04301 - AGER/MT	262	4	0	0	0	0	0	20.000	0	0	25.000	5.000	9.040	3.200	62.240
04303 - AGEM/VRC	100	1	62.850	62.850	62.850	62.850	69.044	69.044	69.044	69.044	69.044	69.044	69.044	125.773	860.482
04303 - AGEM/VRC	100	3	9.770	21.538	38.952	38.952	38.952	38.952	38.952	38.952	38.952	38.952	38.952	38.952	420.831
04304 - INTERMAT.	100	1	1.085.067	1.036.435	969.450	936.738	1.184.770	1.064.654	1.155.939	1.108.406	1.255.037	1.153.352	1.123.389	1.344.033	13.417.269
04304 - INTERMAT.	100	3	40.508	87.991	7.321	7.321	24.321	24.321	24.321	24.321	17.426	0	0	0	257.851
04304 - INTERMAT.	100	4	0	0	400	400	400	400	400	400	400	400	400	1.200	4.800
04304 - INTERMAT.	208	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.779.978	2.779.978
04304 - INTERMAT.	240	1	187.652	254.879	319.624	354.923	354.956	536.147	415.274	479.970	376.107	448.349	461.874	320.643	4.510.397
05101 - CASA MILITAR	100	1	1.338.116	1.332.273	1.327.151	1.335.430	373.304	352.953	362.966	352.953	352.953	352.953	366.759	360.071	8.207.883
05101 - CASA MILITAR	100	3	282.755	553.283	568.900	568.900	568.900	568.900	568.900	568.900	568.900	568.900	568.900	858.207	6.814.348
05101 - CASA MILITAR	100	4	0	0	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	21.600	100.800
06101 - CGE/MT	100	1	2.640.069	2.732.624	2.545.485	2.545.497	2.812.159	2.795.052	2.767.053	2.874.478	2.812.952	2.859.943	1.304.106	1.580.721	30.270.140
06101 - CGE/MT	100	3	204.348	421.462	430.504	433.905	437.404	430.944	15.665	15.665	15.165	14.110	14.165	249.640	2.682.978
06101 - CGE/MT	100	4	0	0	85.161	81.760	78.261	84.721	0	0	500	1.555	1.500	170.438	503.895
07101 - GAB V. GOV	100	1	190.892	199.613	189.227	200.426	208.182	205.228	205.228	212.510	205.228	211.012	212.670	268.656	2.508.871
07101 - GAB V. GOV	100	3	10.949	26.801	42.592	42.592	42.592	42.592	42.592	42.592	42.592	42.592	42.592	663.645	1.084.720
07101 - GAB V. GOV	100	4	0	0	3.455	3.455	3.455	3.455	3.455	3.455	3.455	3.455	3.455	56.902	88.000
09101 - PGE/MT	100	1	5.513.634	5.497.119	5.518.645	5.536.528	5.651.176	5.644.121	5.647.234	5.682.691	5.696.544	5.718.934	5.723.408	5.855.569	67.685.604
09101 - PGE/MT	100	3	210.146	457.746	497.658	497.658	497.658	497.658	497.658	497.658	497.658	497.658	497.658	8.982.191	14.129.008
09101 - PGE/MT	100	4	0	0	64.336	64.336	64.336	64.336	64.336	64.336	64.336	64.336	64.336	1.247.547	1.826.575
09101 - PGE/MT	174	3	15.234.226	12.580.631	17.167.294	19.002.588	14.733.203	15.014.144	16.162.894	17.448.467	16.242.170	18.170.188	18.084.014	19.452.910	199.292.730
09101 - PGE/MT	206	3	0	0	322.501	322.501	322.501	322.501	322.501	322.501	322.501	322.501	322.501	6.253.608	9.156.116
09101 - PGE/MT	206	4	0	0	172.590	172.590	172.590	172.590	172.590	172.590	172.590	172.590	172.590	3.346.689	4.899.999
11101 - SEGES/MT	100	1	4.828.610	4.793.416	4.919.567	4.990.873	5.352.081	5.523.103	5.450.890	5.443.870	5.437.474	5.491.139	5.439.305	5.818.560	63.488.890
11101 - SEGES/MT	100	3	153.844	334.163	599.741	599.741	599.741	599.741	599.741	599.741	599.741	599.741	599.741	10.357.895	16.243.570
11101 - SEGES/MT	100	4	0	0	48.390	48.390	48.390	48.390	48.390	48.390	48.390	48.390	48.390	1.187.842	1.623.350
11303 - MT-SAÚDE	100	1	325.475	305.896	323.519	307.185	315.519	315.519	315.519	315.519	315.519	315.519	315.519	315.519	3.786.226
11303 - MT-SAÚDE	100	3	2.392.936	4.803.716	2.769.217	2.742.816	2.768.687	2.765.204	2.785.896	2.778.127	2.791.202	2.798.219	2.793.583	1.129.032	33.318.636
11303 - MT-SAÚDE	100	4	0	0	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	90.000	360.000

11303 - MT-SAÚDE	240	3	4.648.335	4.968.476	5.014.223	4.912.058	4.933.689	5.100.603	5.235.168	6.539.095	6.817.023	7.009.366	6.950.995	7.314.049	69.443.079
11305 - MTPREV	100	1	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	4.000.000
11305 - MTPREV	250	1	229.072.190	174.842.074	176.375.019	191.987.465	201.246.547	244.748.211	244.011.632	203.549.446	213.600.311	203.331.573	203.200.671	497.169.609	2.783.134.749
11305 - MTPREV	250	3	3.819.265	3.625.005	3.470.761	3.836.893	4.081.296	3.981.608	3.900.425	3.790.329	3.784.880	3.781.372	3.996.435	5.755.555	47.823.825
11305 - MTPREV	250	4	224.011	217.743	206.993	230.017	245.537	233.086	227.628	225.335	223.661	224.751	239.479	321.757	2.820.000
11601 - FUNDESP/MT	144	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.564	29.564
11601 - FUNDESP/MT	240	3	158.834	482.720	469.187	469.187	469.187	469.187	469.187	469.187	469.187	469.187	469.187	8.030.058	12.894.292
11601 - FUNDESP/MT	240	4	0	0	132.006	132.006	132.006	132.006	132.006	132.006	132.006	132.006	132.006	2.439.761	3.627.814
12101 - SEAF	100	1	940.988	816.502	850.622	930.135	908.703	957.779	968.171	975.194	1.012.101	1.026.507	1.056.536	1.009.570	11.452.808
12101 - SEAF	100	3	84.754	182.493	235.431	235.431	235.431	235.431	235.431	235.431	235.431	235.431	235.431	3.907.875	6.294.000
12101 - SEAF	100	4	0	0	117.304	117.304	117.304	117.304	117.304	117.304	117.304	117.304	117.304	2.080.273	3.136.013
12101 - SEAF	105	3	9.288	20.000	27.770	27.770	27.770	27.770	27.770	27.770	27.770	27.770	27.770	463.192	742.415
12101 - SEAF	105	4	0	0	7.482	7.482	7.482	7.482	7.482	7.482	7.482	7.482	7.482	132.677	200.011
12101 - SEAF	244	3	464	1.000	14.872	14.872	14.872	14.872	14.872	14.872	14.872	14.872	14.872	262.271	397.582
12401 - EMPAER/MT	100	1	5.748.805	5.795.111	5.737.715	5.769.385	6.382.387	6.226.301	6.292.024	6.330.556	5.984.741	6.430.207	6.318.681	6.440.099	73.456.010
12401 - EMPAER/MT	100	3	198.908	358.544	403.620	403.620	403.620	403.620	403.620	403.620	403.620	403.620	403.620	3.077.985	7.268.013
12401 - EMPAER/MT	100	4	0	0	5.553	5.553	5.553	5.553	5.553	5.553	5.553	5.553	5.553	50.020	100.000
12401 - EMPAER/MT	100	6	28.756	28.756	8.732	8.732	8.732	8.732	8.732	3.612	0	0	0	0	104.784
12401 - EMPAER/MT	208	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	269.452	269.452
12401 - EMPAER/MT	240	1	105.507	86.477	144.977	113.307	178.155	334.011	268.385	238.498	584.048	138.718	250.255	128.770	2.571.109
12401 - EMPAER/MT	240	3	0	0	13.408	13.408	13.408	13.408	13.408	13.408	13.408	13.408	13.408	120.815	241.484
12401 - EMPAER/MT	245	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.551	1.551
12401 - EMPAER/MT	262	3	69.695	69.695	69.695	69.695	69.695	69.695	69.695	69.695	69.695	69.695	69.695	69.671	836.318
12401 - EMPAER/MT	262	4	81.748	81.748	81.748	81.748	81.748	81.748	81.748	81.748	81.748	81.748	81.748	81.772	981.000
12502 - CEASA/MT	100	1	211.391	211.392	211.425	211.425	233.221	233.221	233.221	233.221	233.221	233.221	233.221	346.652	2.824.831
12502 - CEASA/MT	100	3	15.317	30.755	31.431	31.431	31.431	31.431	31.431	31.431	31.431	31.431	31.431	31.431	360.378
13101 - GCOM	100	1	786.579	742.152	754.347	782.724	781.784	799.298	803.008	805.514	818.686	823.827	483.384	466.622	8.847.924
13101 - GCOM	100	3	47.407	3.137.607	3.113.956	3.113.956	3.113.956	3.113.956	3.113.956	3.113.956	3.113.956	3.113.956	3.113.956	7.693.444	38.904.063
13101 - GCOM	100	4	0	0	51.043	51.043	51.043	51.043	51.043	51.043	51.043	51.043	51.043	178.315	637.700
14101 - SEDUC	100	3	0	0	656.720	656.720	656.720	656.720	656.720	656.720	656.720	656.720	656.720	13.604.886	19.515.369

14101 - SEDUC	100	4	0	0	433.003	433.003	433.003	433.003	433.003	433.003	433.003	433.003	433.003	433.003	433.003	8.970.256	12.867.279
14101 - SEDUC	110	3	7.307.062	13.177.375	6.788.848	6.800.237	7.042.401	7.135.099	7.541.814	7.377.799	8.481.337	10.010.491	8.666.847	8.651.949	98.981.257		
14101 - SEDUC	110	4	0	48.550	708.758	660.208	663.032	660.208	660.208	708.762	0	48.550	0	0	4.158.276		
14101 - SEDUC	120	1	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	51.397.379	616.768.550
14101 - SEDUC	120	3	0	8.147.885	4.685.933	4.685.933	4.685.933	4.685.933	4.685.933	4.685.933	4.685.933	4.685.933	4.685.933	4.685.933	4.685.933	88.927.814	139.249.097
14101 - SEDUC	120	4	0	0	4.297.824	4.297.824	4.297.824	4.297.824	4.297.824	4.297.824	4.297.824	4.297.824	4.297.824	4.297.824	4.297.824	89.035.465	127.715.879
14101 - SEDUC	122	1	102.945.498	88.150.359	135.153.675	137.700.302	129.049.425	150.252.732	146.212.351	147.902.865	149.606.855	152.981.496	159.502.953	110.527.052	1.609.985.562		
14101 - SEDUC	122	3	0	0	208.669	208.669	208.669	208.669	208.669	208.669	208.669	208.669	208.669	208.669	208.669	4.322.868	6.200.887
14101 - SEDUC	122	4	0	0	32.305	32.305	32.305	32.305	32.305	32.305	32.305	32.305	32.305	32.305	32.305	669.252	960.000
14101 - SEDUC	161	3	17.028	0	6.000	6.416	159.750	735.238	75.480	175.720	109.267	846.760	376.720	0	2.508.379		
14101 - SEDUC	161	4	805.787	930.139	816.815	2.911.705	2.758.371	2.182.883	2.842.641	2.742.401	2.808.854	2.071.361	2.541.401	2.918.121	26.330.480		
14101 - SEDUC	169	3	2.961.241	2.961.241	2.961.241	2.961.241	2.961.241	2.961.241	2.961.241	2.961.241	2.358.815	2.961.241	2.961.241	2.961.241	2.961.241	34.932.464	
14101 - SEDUC	173	3	0	0	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	34.857	50.000
14101 - SEDUC	240	3	0	0	10.542	10.542	10.542	10.542	10.542	10.542	10.542	10.542	10.542	10.542	10.542	218.400	313.281
14601 - FUNDED / MT	100	1	213.622	185.361	193.107	211.158	206.292	217.434	219.793	221.387	229.766	233.036	239.853	229.191	2.600.000		
14601 - FUNDED / MT	100	3	0	0	55.533	55.533	55.533	55.533	55.533	55.533	55.533	55.533	55.533	55.533	55.533	5.879.597	6.379.394
14601 - FUNDED / MT	100	4	0	0	41.482	41.482	41.482	41.482	41.482	41.482	41.482	41.482	41.482	41.482	41.482	4.391.940	4.765.278
14601 - FUNDED / MT	101	3	33.250	85.298	154.467	154.467	154.467	154.467	154.467	154.467	154.467	154.467	154.467	154.467	154.467	16.125.534	17.634.284
14601 - FUNDED / MT	101	4	0	0	1.051	1.051	1.051	1.051	1.051	1.051	1.051	1.051	1.051	1.051	1.051	110.540	120.000
14601 - FUNDED / MT	107	3	0	0	46.940	46.940	46.940	46.940	46.940	46.940	46.940	46.940	46.940	46.940	46.940	4.969.857	5.392.321
14601 - FUNDED / MT	173	3	0	0	17.963	17.963	17.963	17.963	17.963	17.963	17.963	17.963	17.963	17.963	17.963	1.901.891	2.063.562
14601 - FUNDED / MT	173	4	0	0	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	10.207	1.080.625	1.172.484
14601 - FUNDED / MT	240	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.994	30.994
14601 - FUNDED / MT	240	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80.000	80.000
16101 - SEFAZ	100	1	14.583.882	12.026.139	12.727.198	14.360.902	13.920.537	14.928.866	15.142.399	15.286.692	16.044.998	16.340.985	16.957.972	15.992.996	178.313.565		
16101 - SEFAZ	100	3	3.411.939	6.740.166	4.721.700	4.437.810	4.716.310	4.471.310	4.191.310	4.236.310	4.611.310	4.666.310	4.613.394	3.928.212	54.746.081		
16101 - SEFAZ	100	4	0	0	28.300	312.190	33.690	278.690	558.690	513.690	138.690	83.690	136.606	169.683	2.253.919		
16101 - SEFAZ	106	1	10.156.073	9.328.668	9.884.107	10.441.125	10.834.695	10.857.505	10.929.367	10.631.108	11.016.844	10.953.573	11.157.974	10.701.411	126.892.450		
16101 - SEFAZ	151	4	0	0	0	8.453.347	0	0	0	8.453.347	0	0	0	8.453.347	25.360.040		
16101 - SEFAZ	240	1	10.871.294	14.147.176	13.461.465	11.054.335	15.278.291	14.243.011	14.283.607	14.969.057	13.552.435	13.571.695	12.884.601	14.611.278	162.928.245		
16101 - SEFAZ	240	3	0	830.000	1.084.298	1.084.298	1.084.298	1.084.298	1.084.298	1.084.298	1.084.298	1.084.298	1.084.298	1.084.298	1.084.298	1.084.298	11.672.976
16101 - SEFAZ	240	4	0	0	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	400.000

16101 - SEFAZ	240	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000	8.000
17101 - SEDEC	100	3	0	0	171.287	171.287	171.287	171.287	171.287	171.287	171.287	171.287	171.287	171.287	3.254.665	4.796.244
17101 - SEDEC	100	4	0	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	57.001	84.000
17101 - SEDEC	101	1	1.648.299	1.613.435	1.579.751	1.549.877	1.807.715	1.458.968	1.421.252	1.379.416	1.336.166	1.294.707	1.240.903	1.209.320	17.539.811	
17101 - SEDEC	101	3	173.222	355.591	136.885	136.885	136.885	136.885	136.885	136.885	136.885	136.885	136.885	136.885	2.072.180	3.832.960
17101 - SEDEC	101	4	0	0	10.928	10.928	10.928	10.928	10.928	10.928	10.928	10.928	10.928	10.928	207.647	306.000
17101 - SEDEC	101	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.190	5.190	
17101 - SEDEC	108	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802.647	802.647	
17101 - SEDEC	109	1	4.036	4.036	4.036	4.036	4.036	4.036	4.036	4.036	4.036	4.036	4.036	4.036	48.432	
17101 - SEDEC	109	3	17.507	35.938	170.911	170.911	170.911	170.911	170.911	170.911	170.911	170.911	170.911	170.911	3.194.084	4.785.728
17101 - SEDEC	151	4	0	0	0	33.366.667	0	0	0	33.366.667	0	0	0	33.366.667	100.100.000	
17101 - SEDEC	161	3		0	447.500	0	0	0						0	447.500	
17101 - SEDEC	161	4	0	0	3.376.042	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.376.042	
17301 - JUCEMAT	240	1	475.806	475.806	475.806	475.806	475.806	475.806	475.806	475.806	475.806	475.806	475.806	475.806	475.806	5.709.671
17301 - JUCEMAT	240	3	77.472	175.981	179.085	179.085	179.085	179.085	179.085	179.085	179.085	179.085	179.085	179.085	2.298.852	4.164.072
17301 - JUCEMAT	240	4	0	0	15.024	15.024	15.024	15.024	15.024	15.024	15.024	15.024	15.024	15.024	214.116	349.329
17302 - IPEM/MT	262	1	1.175.883	891.229	913.157	905.440	1.027.989	1.028.876	1.008.886	1.014.213	1.016.934	974.517	993.766	1.125.275	12.076.165	
17302 - IPEM/MT	262	3	1.000.443	984.980	988.210	973.210	973.210	973.210	973.210	973.210	973.210	973.210	955.730	947.830	11.689.663	
17302 - IPEM/MT	262	4	0	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	100.000	
17303 - INDEA/MT	100	1	4.565.271	3.961.316	4.126.856	4.512.619	4.408.637	4.646.732	4.697.153	4.731.224	4.910.281	4.980.172	5.125.860	4.898.002	55.564.124	
17303 - INDEA/MT	100	3	0	0	497.695	497.695	497.695	497.695	497.695	497.695	497.695	497.695	497.695	497.695	1.493.085	5.972.340
17303 - INDEA/MT	100	4	0	0	2.305	2.305	2.305	2.305	2.305	2.305	2.305	2.305	2.305	6.915	27.660	
17303 - INDEA/MT	240	1	4.851.298	5.339.460	5.290.962	4.866.879	7.934.323	7.559.420	7.419.023	7.502.582	7.237.087	7.169.499	7.035.676	7.406.344	79.612.554	
17303 - INDEA/MT	240	3	510.060	950.234	215.404	215.404	215.404	215.404	215.404	215.404	215.404	215.404	215.404	215.404	215.404	3.614.333
17303 - INDEA/MT	240	4	0	0	6.260	6.260	6.260	6.260	6.260	6.260	6.260	6.260	6.260	6.260	62.600	
17303 - INDEA/MT	240	2	9.080	9.213	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	15.306	134.400
17303 - INDEA/MT	240	6	12.210	12.210	12.200	12.200	12.200	12.200	12.200	12.200	12.200	12.200	12.200	12.181	146.400	
17303 - INDEA/MT	262	3	60.911	19.390	20.655	20.827	23.577	25.984	25.238	26.888	42.584	25.613	22.520	106.893	421.080	
17501 - METAMAT	100	1	1.283.291	1.283.296	1.283.454	1.283.454	1.424.950	1.424.950	1.424.950	1.424.950	1.424.950	1.424.950	1.424.950	1.424.950	2.760.834	17.868.983
17501 - METAMAT	100	3	0	0	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	3.916	100.921	136.161
17501 - METAMAT	100	2	5.909	5.917	6.536	6.536	6.536	6.536	6.536	6.536	6.536	6.536	6.536	7.784	78.437	
17501 - METAMAT	100	6	7.843	7.843	8.628	8.628	8.628	8.628	8.628	8.628	8.628	8.628	8.628	10.196	103.534	
17501 - METAMAT	109	3	34.764	73.733	113.952	113.952	113.952	113.952	113.952	113.952	113.952	113.952	113.952	2.828.546	3.962.608	

17501 - METAMAT	109	4	0	0	25.063	25.063	25.063	25.063	25.063	25.063	25.063	25.063	25.063	25.063	645.985	871.551
17501 - METAMAT	208	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.265	5.265
17501 - METAMAT	240	3	0	0	8.765	8.765	8.765	8.765	8.765	8.765	8.765	8.765	8.765	8.765	225.900	304.781
17501 - METAMAT	240	4	0	0	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	42.693	57.600
17502 - MT-GÁS	243	1	101.502	101.520	101.450	97.440	112.550	111.331	112.331	112.250	108.551	108.366	112.250	111.331	1.290.869	
17502 - MT-GÁS	243	3	20.235	42.687	44.380	44.380	44.380	44.380	44.380	44.380	44.380	44.380	44.380	44.380	382.674	845.016
17502 - MT-GÁS	243	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90.000	90.000	
17502 - MT-GÁS	243	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.920.000	4.920.000	
17601 - FUNDEIC/MT	100	3	0	0	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	3.654	267.116	300.000
17601 - FUNDEIC/MT	101	3	13.661	21.314	237.661	237.661	237.661	237.661	237.661	237.661	237.661	237.661	237.661	237.661	17.339.609	19.513.533
17601 - FUNDEIC/MT	101	4	0	0	5.846	5.846	5.846	5.846	5.846	5.846	5.846	5.846	5.846	5.846	427.385	480.000
17601 - FUNDEIC/MT	101	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000.000	6.000.000	
18101 - SEJUDH	100	1	26.864.877	26.780.373	27.015.468	26.992.696	29.875.747	29.555.352	33.562.348	33.751.318	33.851.878	33.771.399	3.747.398	3.747.399	309.516.254	
18101 - SEJUDH	100	3	3.552.954	7.190.739	4.481.361	4.241.100	4.417.579	4.525.702	4.594.844	4.442.616	4.295.030	4.591.280	4.497.569	2.603.253	53.434.027	
18101 - SEJUDH	100	4	0	0	347.141	587.539	411.305	303.639	241.269	380.639	536.287	238.615	332.245	978.623	4.357.302	
18101 - SEJUDH	161	4	1.068.230	0	5.382.000	0	0	0	0	0	77.356	0	0	0	6.527.586	
18101 - SEJUDH	205	3	0	0	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	128	
18101 - SEJUDH	240	3	0	0	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	14.920	149.202
18101 - SEJUDH	240	4	0	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	15.000	
18101 - SEJUDH	247	3	0	0	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	1.659
18101 - SEJUDH	247	4	0	0	16.419	16.419	16.419	16.419	16.419	16.419	16.419	16.419	16.419	16.419	16.419	164.194
18101 - SEJUDH	248	3	0	0	2.809.926	2.809.926	2.809.926	2.809.926	2.809.926	2.809.926	2.809.926	2.809.926	2.809.926	2.809.926	2.809.926	28.099.260
18101 - SEJUDH	248	4	0	0	120.004	120.004	120.004	120.004	120.004	120.004	120.004	120.004	120.004	120.004	120.004	1.200.043
18201 - FUNAC	100	1	203.046	191.453	203.622	188.027	226.897	213.049	236.621	236.839	221.200	213.656	226.033	226.212	2.586.656	
18201 - FUNAC	100	3	15.010	32.722	16.424	16.424	16.424	16.424	16.424	16.424	16.424	16.424	16.424	16.424	1.541	197.092
18201 - FUNAC	100	4	0	0	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	538	2.150
18201 - FUNAC	240	1	25.348	19.166	20.914	19.950	23.355	21.725	13.997	12.931	15.823	17.181	15.575	17.186	223.152	
18201 - FUNAC	240	3	0	0	456	456	456	456	456	456	456	456	456	456	4.555	
18601 - FUNDECON	240	3	14.958	23.941	53.512	53.512	53.512	53.512	53.512	53.512	53.512	53.512	53.512	53.512	2.524.544	3.045.051
18601 - FUNDECON	240	4	0	0	41.419	41.419	41.419	41.419	41.419	41.419	41.419	41.419	41.419	41.419	1.984.155	2.356.928
18601 - FUNDECON	262	3	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	
18601 - FUNDECON	262	4	6.214	2.933	3.125	3.151	3.035	3.931	3.818	3.902	6.442	3.875	3.407	16.170	60.000	
19101 - SESP	100	1	142.285.437	142.284.706	142.283.975	142.283.244	142.282.513	142.281.781	142.281.050	142.280.319	142.279.588	142.278.857	142.278.125	142.277.143	1.707.376.738	
19101 - SESP	100	3	4.681.957	10.845.967	10.102.429	9.685.994	8.149.731	10.138.151	9.765.855	9.697.947	8.415.702	9.409.382	10.207.093	15.130.611	116.230.820	
19101 - SESP	100	4	0	0	489.397	918.801	2.451.568	471.207	845.144	914.197	2.202.462	1.211.132	418.319	1.151.989	11.074.216	

19101 - SESP	100	2	48.340	48.760	54.294	55.025	55.756	56.488	57.219	57.950	58.681	59.412	60.144	70.421	682.491
19101 - SESP	100	6	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	462.733
19101 - SESP	161	3	0	0	2.374.799	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.374.799
19101 - SESP	161	4	0	0	12.908.268	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.908.268
19101 - SESP	240	3	183.065	424.077	124.325	124.325	124.325	124.325	124.325	124.325	124.325	124.325	124.325	124.325	1.850.396
19101 - SESP	240	4	0	0	791.190	791.190	791.190	791.190	791.190	791.190	791.190	791.190	791.190	791.190	7.911.896
19101 - SESP	242	1	14.506.908	14.506.908	14.506.908	14.506.908	14.506.908	14.506.908	14.506.908	14.506.908	14.506.908	14.506.908	14.506.908	14.506.908	174.082.898
19101 - SESP	242	3	0	0	241.362	241.362	241.362	241.362	241.362	241.362	241.362	241.362	241.362	241.362	2.413.619
19101 - SESP	242	4	0	0	14.014	14.014	14.014	14.014	14.014	14.014	14.014	14.014	14.014	14.014	140.141
19101 - SESP	248	1	5.533.591	5.515.581	5.441.024	5.454.004	5.521.207	5.653.254	7.240.234	4.219.457	5.772.977	5.780.419	5.756.021	5.765.561	67.653.330
19101 - SESP	248	3	0	0	68.337	68.337	68.337	68.337	68.337	68.337	68.337	68.337	68.337	68.337	683.367
19101 - SESP	249	3	863.354	2.000.000	1.758.570	1.758.570	1.758.570	1.758.570	1.758.570	1.758.570	1.758.570	1.758.570	1.758.570	1.758.570	20.449.051
19101 - SESP	249	4	0	0	2.050.952	2.050.952	2.050.952	2.050.952	2.050.952	2.050.952	2.050.952	2.050.952	2.050.952	2.050.952	20.509.515
19301 - DETRAN/MT	214	3	56.515	56.515	56.515	337.499	56.515	56.515	108.499	82.515	110.499	110.499	106.499	106.997	1.245.585
19301 - DETRAN/MT	214	4	26.629	29.470	25.760	87.200	71.585	64.412	127.336	95.918	277.375	157.556	91.024	45.735	1.100.000
19301 - DETRAN/MT	240	3	0	381.474	677.693	677.693	677.693	677.693	677.693	677.693	677.693	677.693	677.693	10.339.337	16.820.045
19301 - DETRAN/MT	240	4	0	0	96.722	96.722	96.722	96.722	96.722	96.722	96.722	96.722	96.722	1.530.100	2.400.598
19301 - DETRAN/MT	242	1	6.486.907	6.473.376	6.512.287	6.443.826	7.147.614	7.177.493	7.258.610	7.113.394	7.179.836	7.223.947	7.090.292	7.498.715	83.606.296
19301 - DETRAN/MT	242	3	1.316.067	2.429.933	2.355.848	2.355.848	2.355.848	2.355.848	2.355.848	2.355.848	2.355.848	2.355.848	2.355.848	33.522.519	58.471.149
19301 - DETRAN/MT	242	4	0	0	617.619	617.619	617.619	617.619	617.619	617.619	617.619	617.619	617.619	9.770.473	15.329.044
19301 - DETRAN/MT	264	3	140.393	140.393	140.393	140.393	140.393	140.393	140.393	140.393	140.393	140.393	140.393	140.394	1.684.720
19301 - DETRAN/MT	264	4	19.278	27.539	129.169	261.066	157.113	164.159	178.812	187.118	162.746	161.400	147.578	119.302	1.715.280
20101 - SEPLAN/MT	100	1	3.675.117	3.621.599	3.619.078	3.683.339	4.062.458	4.064.898	4.046.432	3.971.316	4.113.671	4.076.338	4.135.901	4.425.784	47.495.932
20101 - SEPLAN/MT	100	3	36.860	165.570	217.856	204.448	206.556	212.537	311.337	279.971	337.627	341.430	341.430	663.224	3.318.847
20101 - SEPLAN/MT	100	4	0	0	123.575	136.982	134.874	128.893	30.093	61.459	3.803	0	0	133.939	753.619
20401 - MTI	100	1	7.892.388	7.892.466	7.895.282	7.895.282	8.640.850	8.640.850	8.640.850	6.702.673	2.782.399	2.782.399	2.782.399	0	72.547.841
20401 - MTI	100	3	0	0	138.214	138.214	138.214	138.214	138.214	138.214	138.214	138.214	138.214	2.219.375	3.463.302
20401 - MTI	100	4	0	0	189.435	189.435	189.435	189.435	189.435	189.435	189.435	189.435	189.435	3.041.852	4.746.765
20401 - MTI	173	3	0	0	310.450	310.450	310.450	310.450	310.450	310.450	310.450	310.450	310.450	4.985.063	7.779.116
20401 - MTI	173	4	0	0	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	279.399	435.998
20401 - MTI	240	3	628.094	2.182.021	1.801.212	1.801.212	1.801.212	1.801.212	1.801.212	1.801.212	1.801.212	1.801.212	1.801.212	20.600.225	39.621.248
20401 - MTI	240	4	0	0	7.806	7.806	7.806	7.806	7.806	7.806	7.806	7.806	7.806	125.346	195.600

20401 - MTI	240	2	223.234	225.859	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	250.908	2.800.000
20401 - MTI	240	6	266.944	266.944	265.000	265.000	265.000	265.000	265.000	265.000	265.000	265.000	265.000	261.113	3.180.000
20501 - MT PAR	100	1	168.105	168.105	168.117	184.783	178.063	178.063	178.063	178.063	178.063	178.063	178.063	262.374	2.197.925
20501 - MT PAR	100	3	16.557	29.099	42.872	42.872	42.872	42.872	42.872	42.872	42.872	42.872	42.872	97.957	529.461
20501 - MT PAR	100	4	0	0	875	875	875	875	875	875	875	875	875	2.929	10.800
21601 - FES	100	3	0	6.396.749	308.343	308.343	308.343	308.343	308.343	308.343	308.343	308.343	308.343	308.343	9.480.176
21601 - FES	100	4	0	0	840.163	840.163	840.163	840.163	840.163	840.163	840.163	840.163	840.163	3.203.762	10.765.226
21601 - FES	112	3	20.247.535	21.345.223	32.516.779	22.495.947	21.310.202	27.605.286	25.446.513	23.098.048	21.053.574	23.294.526	21.901.128	24.418.397	284.733.156
21601 - FES	112	4	3.502.680	41.880	3.438.023	96.780	1.429.129	105.162	1.094.280	91.780	1.913.254	261.080	2.102.257	1.378.461	15.454.766
21601 - FES	134	1	56.768.177	57.057.692	57.225.360	56.918.640	57.682.550	62.801.213	62.077.987	61.771.267	57.225.361	57.225.360	57.225.360	57.225.360	701.204.327
21601 - FES	134	3	0	33.605.396	42.607.378	42.607.378	42.607.378	42.607.378	42.607.378	42.607.378	42.607.378	42.607.378	42.607.378	123.338.468	540.410.266
21601 - FES	134	4	0	0	2.884.487	2.884.487	2.884.487	2.884.487	2.884.487	2.884.487	2.884.487	2.884.487	2.884.487	10.999.309	36.959.694
21601 - FES	161	4	0	0	3.935.725	0	0	0	0					0	3.935.725
21601 - FES	240	3	0	0	253.723	253.723	253.723	253.723	253.723	253.723	253.723	253.723	253.723	967.513	3.251.022
22101 - SETAS	100	3	0	0	84.427	84.427	84.427	84.427	84.427	84.427	84.427	84.427	84.427	3.007.313	3.767.152
22101 - SETAS	103	1	0	0	0	0	211.154	170.383	255.187	274.817	243.433	305.847	311.799	666.823	2.439.444
22101 - SETAS	103	3	0	0	168.135	168.135	168.135	168.135	168.135	168.135	168.135	168.135	168.135	5.989.044	7.502.258
22101 - SETAS	161	3	0	0	24.692	953.329	27.794	27.794	1.044.012	27.794	228.180	27.794	27.794	27.794	2.416.975
22101 - SETAS	161	4	27.794	39.104	3.102	450.000	0	0	0	0	0	0	0	0	520.000
22101 - SETAS	172	1	4.061.475	4.061.488	4.067.316	4.175.145	4.247.443	4.247.443	4.247.443	4.247.443	4.247.443	4.247.443	4.247.443	4.247.443	50.344.967
22101 - SETAS	172	3	256.998	544.499	594.457	594.457	594.457	594.457	594.457	594.457	594.457	594.457	594.457	20.373.348	26.524.958
22101 - SETAS	172	4	0	0	24.075	24.075	24.075	24.075	24.075	24.075	24.075	24.075	24.075	857.568	1.074.244
22101 - SETAS	240	3	0	0	2.373	2.373	2.373	2.373	2.373	2.373	2.373	2.373	2.373	84.517	105.872
22603 - FIA/MT	172	3	3.350	5.860	7.684	7.684	7.684	7.684	7.684	7.684	7.684	7.684	7.684	747.638	826.000
22603 - FIA/MT	172	4	0	0	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	159.433	174.000
22603 - FIA/MT	240	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.688	13.688
22607 - FEAS	172	3	131.001	260.396	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914	10.472.739	16.587.364
22607 - FEAS	172	4	0	0	36.271	36.271	36.271	36.271	36.271	36.271	36.271	36.271	36.271	619.662	946.100
22607 - FEAS	262	3	0	0	0	0	0	0	0	240	0	22	4	28	295
22607 - FEAS	268	3	18.277	62.949	1.213	0	0	0	0	1.844.454	0	106.952	20.292	45.600	2.099.737
22607 - FEAS	268	4	0	0	0	0	0	0	0	31.360	0	0	0	88.640	120.000
23101 - SEC	100	1	1.182.119	1.654.936	1.691.163	1.720.766	1.906.549	1.876.076	1.879.709	1.921.379	1.897.547	1.909.444	1.926.527	2.154.207	21.720.421
23101 - SEC	100	3	24.936	80.000	173.439	173.439	173.439	173.439	173.439	173.439	173.439	173.439	173.439	13.218.418	14.884.301
23101 - SEC	100	4	0	0	18.770	18.770	18.770	18.770	18.770	18.770	18.770	18.770	18.770	1.364.327	1.533.253
23101 - SEC	104	3	3.117	10.000	904.391	904.391	904.391	904.391	904.391	904.391	904.391	904.391	904.391	6.132.829	14.285.462
23101 - SEC	104	4	0	0	30.233	30.233	30.233	30.233	30.233	30.233	30.233	30.233	30.233	678.399	950.500
23101 - SEC	161	4	210.833	210.833	210.833	210.833	210.833	210.833	210.833	210.833	210.833	210.833	210.833	210.833	2.530.000

23101 - SEC	173	3	95.827	307.431	144.855	144.855	144.855	144.855	144.855	144.855	144.855	144.855	144.855	2.847.112	4.554.069
23101 - SEC	173	4	0	0	11.928	11.928	11.928	11.928	11.928	11.928	11.928	11.928	11.928	267.648	375.000
25101 - SINFRA	100	3	0	0	6.071	6.668	6.668	6.668	5.986	5.986	5.986	5.986	5.747	44.233	100.000
25101 - SINFRA	100	4	0	0	110.557	121.428	121.428	121.428	109.004	109.004	109.004	109.004	104.655	805.490	1.821.000
25101 - SINFRA	111	3	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859	26.859	322.311
25101 - SINFRA	111	4	2.390.724	2.390.724	2.390.724	2.409.263	2.409.263	2.409.263	2.855.574	2.855.574	2.855.574	2.980.716	2.980.716	2.980.716	31.908.833
25101 - SINFRA	136	1	7.663.895	7.617.991	7.772.038	7.778.741	8.628.607	8.568.403	8.580.232	8.639.287	8.672.764	8.816.151	5.463.860	1.195.206	89.397.173
25101 - SINFRA	136	3	1.153.620	1.500.000	5.925.144	6.507.755	6.507.755	6.507.755	5.841.914	5.841.914	5.841.914	5.841.914	5.608.869	40.515.556	97.594.107
25101 - SINFRA	136	4	0	16.247.463	11.309.345	12.421.377	12.421.377	12.421.377	11.150.483	11.150.483	11.150.483	11.150.483	10.705.670	66.149.711	186.278.255
25101 - SINFRA	137	4	3.242.775	23.601.455	87.505.155	95.215.634	49.167.360	30.945.623	21.621.886	13.756.333	11.694.939	8.676.008	6.652.148	5.008.346	357.087.662
25101 - SINFRA	151	4	0	0	0	166.666.667	0	0	0	166.666.667	0	0	0	166.666.667	500.000.000
25101 - SINFRA	161	4	0	0	371.150.362	0	0	0	0	0	0	0	0	0	371.150.362
25101 - SINFRA	240	1	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	240.000
25101 - SINFRA	240	3	10.487	50.000	346.252	380.298	380.298	380.298	341.388	341.388	341.388	341.388	327.769	2.462.219	5.703.173
25101 - SINFRA	240	4	0	0	100.095	109.937	109.937	109.937	98.689	98.689	98.689	98.689	94.752	729.269	1.648.684
26101 - SECITECI	145	1	2.484.179	2.366.720	2.385.859	2.366.881	2.635.686	2.582.641	2.610.510	2.586.885	2.544.210	2.557.455	2.567.093	3.406.473	31.094.592
26101 - SECITECI	145	3	302.549	618.569	708.399	708.399	708.399	708.399	708.399	708.399	708.399	708.399	708.399	2.711.211	10.007.916
26101 - SECITECI	145	4	0	0	54.666	54.666	54.666	54.666	54.666	54.666	54.666	54.666	54.666	280.303	772.300
26101 - SECITECI	161	3	2.205.797	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.205.997
26101 - SECITECI	161	4	4.677.855	0	820.037	0	0	0	0	0	498.478	0	0	0	5.996.370
26101 - SECITECI	169	3	6.171.048	0	0	0	0	0	0	0	446.875	0	0	0	6.617.923
26201 - UNEMAT	100	1	21.100.701	21.271.361	21.730.177	21.560.240	23.575.501	23.503.543	23.503.359	23.404.423	23.339.721	23.860.929	23.534.143	24.145.544	274.529.644
26201 - UNEMAT	100	3	1.350.301	2.799.180	3.399.940	3.399.940	3.399.940	3.399.940	3.399.940	3.399.940	3.399.940	3.399.940	3.399.940	6.147.122	40.896.062
26201 - UNEMAT	100	4	0	0	488.915	488.915	488.915	488.915	488.915	488.915	488.915	488.915	488.915	1.480.663	5.880.900
26201 - UNEMAT	100	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	420.000	420.000
26201 - UNEMAT	240	3	0	0	139.474	139.474	139.474	139.474	139.474	139.474	139.474	139.474	139.474	422.393	1.677.660
26201 - UNEMAT	240	4	0	0	5.640	5.640	5.640	5.640	5.640	5.640	5.640	5.640	5.640	17.080	67.838
26201 - UNEMAT	262	3	1.895.927	0	0	0	3.680.839	0	0	0	0	0	0	0	5.576.766
26201 - UNEMAT	262	4	2.937.940	0	0	47	6.258.307	0	0	0	0	0	0	0	9.196.294
26202 - FAPEMAT	145	1	157.474	168.299	165.192	157.546	194.810	173.658	176.598	196.265	173.658	201.044	173.658	225.038	2.163.240
26202 - FAPEMAT	145	3	518.358	1.041.099	983.355	983.355	983.355	983.355	983.355	983.355	983.355	983.355	983.355	18.523.918	28.933.568
26202 - FAPEMAT	145	4	0	0	366.308	366.308	366.308	366.308	366.308	366.308	366.308	366.308	366.308	7.481.228	10.778.000
26202 - FAPEMAT	262	3	3.612.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0	6.112.000
26202 - FAPEMAT	262	4	2.250.000	0	0	0	2.750.000	0	0	0	0	0	0	0	5.000.000
27101 - SEMA	100	1	7.634.966	7.523.330	7.709.296	7.741.183	8.519.363	8.311.703	8.453.700	2.166.144	0	0	0	0	58.059.685
27101 - SEMA	109	3	291.320	571.543	457.034	457.034	457.034	457.034	457.034	457.034	457.034	457.034	457.034	4.652.150	9.628.319
27101 - SEMA	109	4	0	0	1.899	1.899	1.899	1.899	1.899	1.899	1.899	1.899	1.899	22.912	40.000

27101 - SEMA	161	3	0	0	0	0	0	871.590	2.241.850	19.989	1.492.286	235.714	1.669.897	960.524	7.491.850
27101 - SEMA	161	4	0	0	0	0	0	3.468.905	2.241.975	1.513.629	2.568.784	1.590.650	2.787.458	1.787.243	15.958.643
27101 - SEMA	169	3	188.530	709.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	897.530
27101 - SEMA	169	4	20.000	41.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61.000
27101 - SEMA	240	1	1.586.457	1.637.391	1.609.971	1.430.582	1.867.878	1.630.871	1.983.768	1.578.855	1.678.822	1.527.636	1.734.659	1.815.514	20.082.404
27101 - SEMA	240	3	1.373.377	1.272.008	1.140.721	1.140.721	1.140.721	1.140.721	1.140.721	1.140.721	1.140.721	1.140.721	1.140.721	11.119.660	24.031.538
27101 - SEMA	240	4	0	0	163.481	163.481	163.481	163.481	163.481	163.481	163.481	163.481	163.481	1.972.716	3.444.042
27101 - SEMA	244	3	0	0	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	3.330	40.188	70.161
27101 - SEMA	245	3	0	0	211	211	211	211	211	211	211	211	211	2.546	4.445
27101 - SEMA	245	4	0	0	20.887	20.887	20.887	20.887	20.887	20.887	20.887	20.887	20.887	252.044	440.028
28101 - SECID	100	3	197.416	308.579	73.971	73.971	73.971	73.971	73.971	73.971	51.305	51.305	51.305	2.733.263	3.837.000
28101 - SECID	100	4	0	1.645.671	767.834	767.834	767.834	767.834	767.834	767.834	532.559	532.559	532.559	31.978.498	39.828.850
28101 - SECID	131	1	1.684.061	1.708.761	1.732.561	1.670.855	1.931.414	1.918.189	1.902.538	1.948.358	1.904.618	1.916.955	1.890.192	2.197.968	22.406.469
28101 - SECID	131	3	100.472	0	252.635	252.635	252.635	252.635	252.635	252.635	175.224	175.224	175.224	10.962.635	13.104.587
28101 - SECID	131	4	0	1.215.648	3.520.908	3.520.908	3.520.908	3.520.908	3.520.908	3.520.908	2.636.259	2.636.259	2.636.259	166.909.703	197.159.573
28101 - SECID	151	4	0	0	0	13.612.596	0	0	0	13.612.596	0	0	0	13.612.596	40.837.787
28101 - SECID	161	3	0	0	31.234	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.234
28101 - SECID	161	4	0	0	1.588.703	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.588.703
28101 - SECID	169	4	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	100.000
28501 - SANEMAT	100	1	101.582	101.582	101.582	101.582	101.582	101.582	101.582	101.582	101.582	101.582	101.582	101.582	1.218.984
28501 - SANEMAT	100	3	5.293	12.381	13.141	13.141	13.141	13.141	13.141	13.141	13.141	13.141	13.141	615.660	751.600
28501 - SANEMAT	100	4	0	0	147	147	147	147	147	147	147	147	147	7.078	8.400
28501 - SANEMAT	100	2	612.138	621.113	620.495	620.495	620.495	620.495	620.495	620.495	620.495	620.495	620.495	590.766	7.408.467
28501 - SANEMAT	100	6	823.430	823.430	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	851.530	9.881.157
30101 - EGE/ SEGES	100	1	4.226.948	6.271.909	1.680.631	3.874.507	4.527.991	6.568.828	6.917.349	7.172.896	6.988.938	7.220.866	7.279.429	6.540.743	69.271.036
30101 - EGE/ SEGES	100	3	88.889	178.703	237.346	237.346	237.346	237.346	237.346	237.346	237.346	237.346	237.346	444.127	2.847.835
30101 - EGE/ SEGES	100	4	0	0	83.343	83.343	83.343	83.343	83.343	83.343	83.343	83.343	83.343	249.916	1.000.000
30101 - EGE/ SEGES	115	1	4.339.307	2.365.836	7.036.078	4.842.202	4.818.188	2.850.832	2.572.204	2.384.329	2.634.181	2.466.429	2.470.393	3.220.019	42.000.000
30101 - EGE/ SEGES	240	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.504	3.504
30102 - EGE/ SEFAZ	100	3	9.886.032	10.848.586	11.658.586	14.876.058	14.942.168	15.019.492	15.113.085	15.180.776	15.384.184	15.546.553	15.596.709	29.327.412	183.379.644
30102 - EGE/ SEFAZ	100	2	22.789.333	19.021.724	7.529.140	7.529.140	7.529.140	7.529.140	7.529.140	7.529.140	7.529.140	7.529.140	7.529.140	7.529.140	117.102.453
30102 - EGE/ SEFAZ	100	6	30.424.551	31.492.724	20.086.417	20.086.417	20.086.417	20.086.417	20.086.417	20.086.417	20.086.417	20.086.417	20.086.417	20.086.417	262.781.445
30102 - EGE/ SEFAZ	199	2	13.384.211	11.171.489	3.132.464	3.132.464	3.132.464	3.132.464	3.132.464	3.132.464	3.132.464	3.132.464	3.132.464	3.132.464	55.880.338

30102 - EGE/SEFAZ	199	6	17.868.387	18.495.727	4.525.928	4.525.928	4.525.928	4.525.928	4.525.928	4.525.928	4.525.928	4.525.928	4.525.928	4.525.928	81.623.397
39901 - R. CONTING.	100	9	11.556.231	11.556.231	11.556.231	11.556.231	11.823.482	11.556.231	11.556.231	11.556.231	11.799.810	11.556.231	11.591.538	9.373.842	137.038.521
Total			1.005.754.655	1.028.207.029	1.529.771.641	1.372.705.321	1.135.271.906	1.180.454.163	1.171.735.248	1.332.916.532	1.111.377.237	1.103.764.134	1.073.819.285	2.486.412.435	15.532.189.586

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2017 - PODER LEGISLATIVO, PODER JUCIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DEFENSORIA PÚBLICA

UO	Fle	Gpo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01101 - AL/MT	100	1	19.683.788	19.818.352	19.585.762	19.492.695	19.709.195	19.694.949	19.636.696	19.571.504	19.632.675	19.539.381	19.539.276	19.469.859	235.374.131
01101 - AL/MT	100	3	16.526.779	16.882.015	17.237.174	17.052.066	15.624.100	17.095.633	17.275.883	16.660.179	16.292.674	15.655.109	15.667.245	17.152.951	199.121.810
01101 - AL/MT	100	4	1.560.000	1.570.000	1.265.000	1.620.000	2.984.000	1.750.000	1.270.000	1.580.000	2.000.000	1.265.000	1.796.000	1.000.000	19.660.000
01101 - AL/MT	131	1	772.527	637.963	870.553	963.620	747.120	761.366	819.619	884.811	823.640	916.935	917.039	986.456	10.101.649
01101 - AL/MT	131	3	662.955	547.477	747.077	826.945	641.152	653.378	703.368	759.313	630.309	700.001	700.370	746.530	8.318.875
01101 - AL/MT	131	4	0	0	0	0	0	0	0	0	76.509	86.880	86.600	100.011	350.000
01302 - DGFAP	100	1	1.420.176	1.431.467	1.411.950	1.404.141	1.422.308	1.421.112	1.416.224	1.410.754	1.415.887	2.886.685	1.408.050	1.402.225	18.450.980
01302 - DGFAP	131	1	64.824	53.533	73.050	80.859	62.692	63.888	68.776	74.246	69.113	76.942	76.950	82.775	847.647
01302 - DGFAP	240	3	157.696	81.993	299.172	190.481	193.389	90.013	96.822	71.878	87.042	67.522	72.581	131.914	1.540.503
01303 - ISSSPL	100	3	13.006	13.151	12.935	12.849	13.050	13.036	12.982	12.922	12.979	12.892	12.892	12.827	155.521
01303 - ISSSPL	100	4	4.185	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	50.000
01303 - ISSSPL	131	3	718	593	809	895	694	707	761	822	765	852	852	916	9.382
01303 - ISSSPL	240	3	1.942.421	601.863	4.572.932	2.615.850	3.017.034	1.529.884	581.819	437.523	645.030	621.582	863.266	3.253.905	20.683.108
02101 - TCE/MT	100	1	13.459.425	13.551.309	13.392.491	13.328.942	13.476.774	13.467.046	13.427.269	13.382.755	13.424.524	13.360.820	13.360.748	13.313.349	160.945.451
02101 - TCE/MT	100	3	13.452.159	13.548.739	13.406.888	13.287.228	13.463.911	13.460.010	13.412.497	13.391.888	13.406.888	13.373.888	13.373.888	13.304.674	160.882.661
02101 - TCE/MT	100	4	896.165	910.144	860.896	904.091	905.287	897.484	897.135	864.182	899.441	855.788	855.703	867.883	10.614.200
02101 - TCE/MT	131	1	527.502	435.619	594.437	657.986	510.154	519.882	559.659	604.173	562.404	626.108	626.180	673.579	6.897.683
02101 - TCE/MT	131	3	634.718	524.159	715.258	791.723	613.844	625.549	673.410	726.973	676.713	753.366	753.452	810.486	8.299.651
02101 - TCE/MT	201	3	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	1.850.000
02101 - TCE/MT	201	4	62.500	62.500	62.500	62.500	62.500	62.500	62.500	62.500	62.500	62.500	62.500	62.500	750.000
03101 - TJ/MT	100	1	63.891.280	63.891.280	63.891.280	63.891.280	63.891.280	63.891.280	63.891.280	63.891.280	63.891.280	63.891.280	63.891.280	63.891.280	766.695.363
03101 - TJ/MT	100	3	14.683.535	14.683.535	14.683.535	14.683.535	14.683.535	14.683.535	14.683.535	14.683.535	14.683.535	14.683.535	14.683.535	14.683.535	176.202.425
03101 - TJ/MT	100	4	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	1.680.000
03101 - TJ/MT	115	1	12.208.441	12.208.441	12.208.441	12.208.441	12.208.441	12.208.441	12.208.441	12.208.441	12.208.441	12.208.441	12.208.441	12.208.441	146.501.288
03101 - TJ/MT	131	1	2.464.758	2.464.758	2.464.758	2.464.758	2.464.758	2.464.758	2.464.758	2.464.758	2.464.758	2.464.758	2.464.758	2.464.758	29.577.101
03101 - TJ/MT	131	3	1.133.626	1.133.626	1.133.626	1.133.626	1.133.626	1.133.626	1.133.626	1.133.626	1.133.626	1.133.626	1.133.626	1.133.626	13.603.517
03101 - TJ/MT	240	3	1.144.557	1.144.557	1.144.557	1.144.557	1.144.557	1.144.557	1.144.557	1.144.557	1.144.557	1.144.557	1.144.557	1.144.557	13.734.690
03101 - TJ/MT	240	4	793.333	793.333	793.333	793.333	793.333	793.333	793.333	793.333	793.333	793.333	793.333	793.333	9.520.000
03601 - FUNAJURIS	240	3	23.152.895	23.152.895	23.152.895	23.152.895	23.152.895	23.152.895	23.152.895	23.152.895	23.152.895	23.152.895	23.152.895	23.152.895	277.834.745
03601 - FUNAJURIS	240	4	900.615	900.615	900.615	900.615	900.615	900.615	900.615	900.615	900.615	900.615	900.615	900.615	10.807.375
08101 - PGJ/MT	100	1	21.289.599	21.289.599	21.289.599	21.289.599	21.289.599	21.289.599	21.289.599	21.289.599	21.289.599	21.289.599	21.289.599	21.289.599	255.475.182
08101 - PGJ/MT	100	3	8.366.986	8.366.982	8.406.982	8.406.949	8.406.951	8.406.984	8.406.985	8.406.952	8.406.980	8.406.987	8.406.950	8.407.095	100.803.781
08101 - PGJ/MT	100	4	2.136.023	2.136.027	2.096.027	2.096.060	2.096.058	2.096.025	2.096.024	2.096.057	2.096.029	2.096.022	2.096.059	2.095.914	25.232.325
08101 - PGJ/MT	115	1	3.339.887	3.442.284	3.465.232	3.362.529	3.344.771	3.335.188	3.430.777	3.421.850	3.222.390	497.669	6.247.059	5.569.166	42.678.801
08101 - PGJ/MT	131	1	1.453.374	1.453.374	1.453.374	1.453.374	1.453.374	1.453.374	1.453.374	1.453.374	1.453.374	1.453.374	1.453.374	1.453.374	17.440.483
08101 - PGJ/MT	240	3	938.759	938.759	938.759	938.759	938.759	938.759	938.759	938.759	938.759	938.759	938.759	938.759	11.265.109
08101 - PGJ/MT	240	4	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	420.000
08601 - FUNAMP	240	3	44.034	43.723	60.909	58.579	64.336	70.432	78.371	72.477	71.468	77.856	72.671	64.532	779.391
08601 - FUNAMP	240	4	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	45.000
10101 - DEFENSORIA	100	1	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	90.000.000
10101 - DEFENSORIA	100	3	2.085.218	2.383.106	2.085.218	2.978.882	3.574.659	2.680.994	2.978.882	2.383.106	2.383.106	2.085.218	2.055.218	2.075.218	29.748.823
10101 - DEFENSORIA	100	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	10.000	40.000
10101 - DEFENSORIA	115	1	893.088	893.088	893.088	893.088	893.088	893.088	893.088	893.088	893.088	893.088	893.088	893.088	10.717.060
10101 - DEFENSORIA	240	3	0	0	0	0	0	119.693	132.805	123.070	121.404	131.953	123.390	109.948	862.264
10101 - DEFENSORIA	240	4	76.092	75.579	103.964	100.115	109.624	0	0	0	0	0	0	0	465.374
Total			240.670.562	239.903.522	244.112.159	243.080.928	243.828.545	241.600.696	240.824.210	239.784.878	239.805.414	236.942.897	241.989.881	244.489.656	2.897.033.350

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CÁCERES

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Carlos Alberto da Silva - IE: 13.671.731-4; Rodolpho Pacheco Quidá - IE: 13.671.734-9; Eduardo Arruda Rolim Nichio Godoy - 13.674.397-8. Clodoaldo Marcal de Souza- IE 13.666.373-7. Miguel Castrillon Migales- Gerente Fazendário. Cáceres, 17 de fevereiro de 2017.

TERMO DE OPÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DE OPERAÇÃO /PRESTAÇÃO (COM PREVISÃO DE DIFERIMENTO DO IMPOSTO E APRVEITAMENTO DE CRÉDITO - Contribuinte optante pela tributação de Operação/prestação com previsão de Diferimento do ICMS e Aproveitamento de Crédito - Portaria 079/2000: Maxmogno Reflorestamento Ltda - IE 13672805-7

NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Rodrigo Antonio Mancuso - 13.670.287-2; Ernesto Franca Barreto - 13.666.532-2. Gerente Fazendário: Andre Luiz David - 801774171.

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de contribuintes que optaram pela realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS cfe P. nº 079/2000, alterada pela Portaria 95/2015, a saber: CATARINE IZABELA PECCIN, IE 13.674.445-1. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). ESPOLIO DE DORIVAL BRANDÃO - I.E.: 13.234.987-6; AIDF nº: 65556, NFs nº: 147 a 175; AIDF nº: 181503, NFs nº: 211 a 225; AIDF nº: 683361, NFs nº: 327 a 350, 352 a 375; AIDF nº: 720785, NFs nº: 376 a 400. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

Pelo presente, a empresa UP AGRO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.653.790-1 e CNPJ nº 26.301.621/0001-07, endereço Rua DR. ARI LUIZ BRANDÃO, 1280, INDUSTRIAL NOVA PRATA, Sorriso-MT; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 3º (Arroz), Art. 6º (Feijão, Milho, Semente de Girassol), e Art. 7º (Soja). Agência Fazendária de Sorriso, 2 de março de 2017. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): FAZENDA DEMEIS II, I.E.:13.665.265-4. OPÇÃO: 27/12/2016 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): JEAN CARLOS FERRARINI, I.E.:13.440.414-9. OPÇÃO: 12/01/2017 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): FAZENDA PAIAGUÁS, I.E.:13.665.316-2. OPÇÃO: 12/01/2017 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): ESTÂNCIA SAGRADA FAMÍLIA, I.E.:13.666.244-7. OPÇÃO: 26/01/2017 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): AGROPECUÁRIA SÃO RAFAEL, I.E.:13.673.060-4. OPÇÃO: 30/01/2017 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS E OUTROS, I.E.:13.672.881-2. OPÇÃO: 16/02/2017 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): ESTÂNCIA VO PEQUENO, I.E.:13.673.292-5. OPÇÃO: 17/02/2017 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. - Município De Terra Nova Do Norte: Volmar Ferreira Brandão-IE Nº 13.666.165-3; Eder Fernando Gerlach-IE Nº 13.666.366-4. - Município de Marcelândia: Murilo Castro de Melo- IE Nº 13.666.372-9; Jefferson Eugenio Pinesso-IE Nº 13.671.476-5; Nelson Bess-IE Nº 13.672.860-0. -- MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Patricio Fatima Padovani-IE Nº 13.666.660-4; Andrassi Pajano-IE Nº 13.670.419-0; Otavio Caetano Dias-IE Nº 13.671.602-4..MUNICIPIO DE NOVA GUARITA: Jair de Souza-IE Nº 13.670.332-1...Agenfa Terra Nova do Norte ,01/03/2017- LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013/GCOM I - PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

II - OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de 04 de março de 2017 a 04 de março de 2018 e reajustar o contrato em R\$ 4.763,37 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) por locação unitária mensal.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 001/2013/GCOM.

IV - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta o processo administrativo n.º 91545/2014/GCOM, vinculado ao Contrato n.º 001/2013 e amparado legalmente no art. 57, II e art. 55, III, da Lei n. 8.666, de 1993 e art. 2º da Lei nº 10.192, de 2001.

V - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2017, o Sr. ALLAN RODRIGO LIN, Secretário Adjunto de Administração Sistemática do Gabinete de Comunicação, e FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e ADRIANO THIELE, representantes da empresa CS Brasil Transportes de Passageiros, Serviços Ambientais Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2017/GCOM

I - PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: **CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA-ME.**

II- OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 40/2016/IFMT, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 24/2015 do IFMT, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de suporte a realização de eventos e serviços correlatos para atender as necessidades deste Gabinete de Comunicação.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento e Subelemento de Despesa: 33903955.

IV - VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

V - FISCAL DO CONTRATO: Ana Maria Brandão, matrícula nº. 71578,

como titular e Adriano Souza Morais, matrícula nº. 205605, na condição de suplente.

VI - VALOR: R\$ 28.819,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e dezenove reais).

VII - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta o processo 47033/2017/GCOM, vinculado a Ata de Registro de Preço nº. 40/2016/IFMT, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 24/2015 do IFMT e amparado legalmente na Lei nº. 8.666/93.

VIII - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2017, o Sr. **ALLAN RODRIGO LIN**, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica do Gabinete de Comunicação, e a Sra. **ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA**, representante legal da empresa Capriata de Souza Lima e Souza Lima LTDA-ME.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2017/GCOM

I- PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: **CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA-ME.**

II- OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 018/2016/DP-MT, decorrente do Pregão Presencial n. 012/2016/DPMT, tendo por objeto aquisição de serviços visando o fornecimento de coffee break, café da manhã, almoço e lanche para atender as necessidades deste Gabinete de Comunicação.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento e Subelemento de Despesa: 33903927.

IV - VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

V - FISCAL DO CONTRATO: Ana Maria Brandão, matrícula nº. 71578, como titular e Adriano Souza Morais, matrícula nº. 205605, na condição de suplente.

VI - VALOR: R\$ 109.275,00 (cento e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).

VII - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta o processo 36669/2017/GCOM, vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 018/2016/DP-MT, decorrente do Pregão Presencial n. 012/2016/DPMT e amparado legalmente na Lei nº. 8.666/93.

VIII - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017, o Sr. **ALLAN RODRIGO LIN**, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica do Gabinete de Comunicação, e a Sra. **ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA**, representante legal da empresa Capriata de Souza Lima e Souza Lima LTDA-ME.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento de **Autorização para Perfuração de Poço Tubular para Irrigação acima de 30 ha**, para o seguinte usuário:

JEAN ALBERTO AGOSTINI. CPF nº 771.874.829-49. Processo nº **541521/2016**, município de **Ipiranga do Norte**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

EDINEI VAIANDT PIOVESAN, CPF: 651.979.171-72, PROCESSO nº **261745/2016**. Município: **Nova Mariândia/MT**. Finalidade de uso: **Avicultura**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 14°21'03,09" S e 57°02'20,4" W**; Vazão solicitada: **11,1 m³/h - 12,64 h/dia**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a solicitação de **Transferência de Outorga de WDP ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, Portaria nº 1.036/2016, Processo nº **232476/2015**, para **BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0274-74, município de **Sinop/MT**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

P. S. AUTO POSTO VÁRZEA GRANDE LTDA, CNPJ: 11.085.342/0001-78, PROCESSO: **402290/2016**. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT - Lat. 16°38'38,40" S e Long. 56°08'08,80" W**; Vazão máxima de bombeamento **6,62 m³/h** por um período de **1,36 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Serviços/Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **275.031**. Validade do cadastro: **24/02/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento

Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MOINHO RÉGIO ALIMENTOS S/A, CNPJ: 07.054.279/0001-35, PROCESSO: **246307/2016**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°39'44,87" S e Long. 55°58'41,71" W**; Vazão máxima de bombeamento **13,5 m³/h** por um período de **0,733 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Indústria/Outros Usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4** CNARH nº **269.098**. Validade do cadastro: **24/02/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

HELENA MARIA MACHADO, CPF: 266.100.781-49, PROCESSO: **220167/2016**. Município: **Pedra Preta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°37'26,4" S e Long. 54°28'38,71" W**; Vazão máxima de bombeamento **5,6 m³/h** por um período de **0,58 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,248 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Paraná - **UPG P-5** CNARH nº **262.699**. Validade do cadastro: **01/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ARMAZÉNS GERAIS NAVEGANTES LTDA, CNPJ: 10.423.535/0001-29, PROCESSO: **79008/2016**. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 12°27'14,4" S e Long. 55°48'18,3" W**; Vazão máxima de bombeamento **5,54 m³/h** por um período de **0,378 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,0941 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-11** CNARH nº **262.186**. Validade do cadastro: **02/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE ME - POSTO TREVO, CNPJ: 14.344.257/0001-75, PROCESSO: **228347/2016**. Município: **Alto Boa Vista/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°40'20,3" S e Long. 51°22'32,3" W**; Vazão máxima de bombeamento **3,46 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,92 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG TA-1** CNARH nº **264.827**. Validade do cadastro: **02/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

FAZENDA GCSJ LTDA, CNPJ: 20.329.699/0001-45, PROCESSO: **246352/2016**. Município: **Poconé/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°56'41" S e Long. 56°37'58" W**; Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período de **0,3333 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,9997 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Pantanal - **UPG P-7** CNARH nº **51.0.0082634-50**. Validade do cadastro: **02/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SÉRGIO ANTÔNIO MARCON, CPF: 621.038.229-00, PROCESSO: **438768/2016**. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°30'48,40" S e Long. 55°22'25,40" W**; Vazão máxima de bombeamento **4,09 m³/h** por um período de **0,615 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,515 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-5** CNARH nº **278.460**. Validade do cadastro: **02/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CREUZA ADRIANA DOS ANJOS SILVA, CPF: 882.013.761-53, PROCESSO: **404760/2016**. Município: **Diamantino/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 14°34'30,60" S e Long. 56°25'13,60" W**; Vazão: **3,8 m³/h** em **7 dias/semana** Finalidade de uso: **Doméstico. POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **24/02/2022**.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de Março de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
23535/2011	LI nº 66918/2017	Recanto energética SPE S.A	Geração de energia elétrica	Tangará da Serra/MT
664992/2015	LO nº 314326/2017	Aripuanã Comercio	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Aripuanã/MT
113652/2012	LO nº 314330/2017	Cooperativa dos garimpeiros e Mineradores do Norte de Mato Grosso	Extração de minério de metais preciosos	Apiacás/MT
34769/2007	LO nº 314325/2017	Reical Industria e Comercio de Calcário Ltda	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Nobres/MT
287400/2009	LO nº 314313/2017	Capixaba Extração e Comercio de Areia Ltda	Extração de cascalho	Sorriso/MT
155345/2011	LO nº 314309/2017	Bianchi e Bianchi Ltda - EPP	Extração de cascalho	Sinop/MT
736993/2009	LO nº 314306/2017	Valdomir Natal Ottonelli	Extração de cascalho laterítico	Nova Mutum/MT
602935/2014	LO nº 314331/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Tapurah/MT
88736/2016	LO nº 314350/2017	Marcelo Soares de Camargo	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
116757/2005	LO nº 314346/2017	Hilário Brescovici	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
168247/2015	LI nº 66914/2017	Residencial Vitória Regia SPE Ltda.	Loteamento urbano	Querência/MT
451730/2015	LP nº 308156/2017 LI nº 66920/2017 LO nº 314340/2017	Luiz Antonio Ortolan Salles e Outros	Unidade de produção de leitões (regime confinamento)	Rondonópolis/MT
349483/2016	LP nº 308159/2017 LI nº 66923/2017 LO nº 349483/2016	Atilio Elias Rovaris	Obras de irrigação	Nova Ubiratã/MT
349523/2016	LP nº 308162/2017 LI nº 66926/2017 LO nº 314347/2017	Valdocir Paulo Rovaris	Obras de irrigação	Nova Ubiratã/MT
185035/2016	LP nº 308153/2017 LI nº 66917/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Várzea Grande/MT
267779/2016	LP nº 308149/2017 LI nº 66913/2017	Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia	Terminal rodoviário	São Feliz do Araguaia/MT
630817/2015	LP nº 308145/2017 LI nº 66911/2017	Sanorte - Saneamento Ambiental Ltda	Extração de areia e argila	Sorriso/MT
19046/2013	LP nº 308142/2017 LI nº 66908/2017 LO nº 314318/2017	Carlos Alberto Capeletti	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Tapurah/MT
44908/2017	LP nº 308135/2017 LI nº 66902/2017 LO nº 314310/2017	Bom Futuro Agricola Ltda - Fazenda Simarelli	Pista de pouso	Campos de Júlio/MT
439616/2016	LP nº 308128/2017 LI nº 66895/2017 LO nº 314300/2017	Comercio de Madeiras Zanella Eireli EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira - beneficiamento de madeira	Juína/MT
602808/2015	LP nº 308136/2017 LI nº 66903/2017	L C dos Santos - EPP	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Novo Mundo/MT
627334/2016	LP nº 308138/2017 LI nº 66905/2017 LO nº 314314/2017	Pretto e Pretto Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Juína/MT
212020/2015	LP nº 212020/2015 LI nº 66906/2017 LO nº 314316/2017	Vanguarda Agro - Fazenda Ribeiro do Céu	Pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas	Nova Mutum/MT
117819/2005	LP nº 308132/2017 LI nº 66898/2017 LO nº 314302/2017	Edson Zelenski	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
492412/2007	LP nº 308143/2017 LI nº 66909/2017 LO nº 314319/2017	Sanear - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	Captação, tratamento e distribuição de água	Rondonópolis/MT
357069/2016	LP nº 308148/2017 LI nº 66912/2017	Airton Luiz Carus	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT

434669/2016	LP nº 308131/2017 LI nº 66897/2017 LO nº 314301/2017	Industria e Comercio de Ferragens Stani Ltda.	Fabricação de outros produtos elaborados de metal - AMPLIAÇÃO	Rondonópolis/MT
117794/2005	LP nº 308074/2017 LI nº 66842/2017 LO nº 314206/2017	R Gianchini e Cia Ltda	Obras de irrigação	Cláudia/MT
170747/2016	LP nº 308130/2017 LI nº 66896/2017	Coop. De Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração de minério aurífero	Carlinda/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0080-2017****PROCESSO: 589180/2016**

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos a Associação através do Termo de Cessão de Uso nº 009/2017, com a finalidade de recuperação e Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 05 Trecho: MT 313, de Rondolândia a Conselvan, perfazendo uma extensão total de 250 Km, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Acordo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 240.000 (Duzentos e quarenta mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 12 (Doze) parcelas de 20.000 (Vinte mil) litros, para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO ASSOCIAÇÃO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Acordo, caberá a Associação à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 136

INICIO: 24/02/2017 - **TÉRMINO:** 24/02/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT- APROVALE

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0130-2017**PROCESSO: 589953/2016**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 05 Trecho: MT 313, de Rondolândia a Conselvan, perfazendo uma extensão total de 250 Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO constam na proposta apresentada pela OSC no chamamento público nº 03/2016/SINFRA/MT, no valor total de R\$ 3.072.424,17 (Três milhões, Setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil) a ser repassados pela SINFRA, e R\$ 2.112.424,17 (Dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) a título de contrapartida financeira da OSC, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 338

PROJETO: 2151

REGIÃO: 9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39.00

FONTE: 136

INICIO: 24/02/2017 - **TÉRMINO:** 24/02/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT- APROVALE

Republica se por ter saído incorreto

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para substituição de pontes de madeira por pontes de concreto sobre os seguintes corpos hídricos: Rio Ronuro e Rio Von Den Steinen, na rodovia MT-130, no trecho: Ent. MT-242 - Ent. MT-225.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 017/2017/SAOB/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Araputanga - Jauru, nos Municípios de Araputanga, Indaiavai, Figueirópolis D'Oeste e Jauru, numa extensão de 67,99 km, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 005/2.015/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal)**, **Paulo Roberto Santos Dorileo (Membro)** e **Keico Isaura Yamamura (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

*Fica revogada a Portaria de nº 049/2016/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 07 de junho de 2016 às fls. 81.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2017.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 018/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes, Lote 01-Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho)-Jauru, Sub-Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 222/2013/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal)**, **Marcos Guimarães Bandeira (Membro)** e **Adélcio Batista Queiroz (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

*Fica revogada a Portaria nº 019/2016-SAOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 29 de abril de 2016 às fls. 26.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 019/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º **LUIS CARLOS FERREIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 174/MT; Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM; Sub-Trecho: Entrº MT (420)(A)(Castanheira) - Entrº MT 206(A)/418(B)(Colniza); Segmento: Km 1.031,676 ao Km 1.083,340, extensão 51,664 Km; Código PNV: 174BMT0195 a 174BMT0210 - Lote 06, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 374/2014/00/00/SETPU**, celebrado com o **CONSÓRCIO GUAXE - ENCOMIND - JBS**, efetuando medição dos serviços realizados e no final do serviço elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos Eng.º: **Luis Carlos Ferreira (Fiscal)**, **Paulo Roberto Santos Dorileo (Membro)** e **Moisés Kim (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2016.

*Fica revogada a portaria nº 119/2015-SAOB, publicada no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 04 de janeiro de 2016 às fls. 11.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 020/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT da Rodovia: MT 240/Acesso a Alto Paraguai/MT 160, Trecho: Entrº BR 364 (Novo Diamantino) - Santo Afonso/Acesso a Alto Paraguai/Entrº MT 240 - Nova Marilândia, Sub-Trecho: Arenápolis - Santo Afonso/Entrº MT 240 - Nova Marilândia, numa extensão 36,432 Km, nos municípios de Arenápolis, Nova Marilândia e Santo Afonso - MT (Lote 02) do Edital de Concorrência Pública nº 024/2014, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 350/2014/00/00/-SETPU**, celebrado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final do serviço elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos Engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal)**, **Nilvo Eduardo Borges de Almeida (Membro)** e **Marcos Guimarães Bandeira (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

*Fica revogada a Portaria nº 619/2014-SETPU, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 18 de setembro de 2014 às fls. 14.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 021/2017/SAOB/SINFRA

Constitui comissão para recebimento definitivo da Obra na Rodovia MT 225

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR a comissão constituída pelos engenheiros: **Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal)**, **Alexandre Zigoski Americo Vieira (Membro)**, **Jorge Luiz Moura Matos (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente ao **Convênio nº 094/2009**, celebrado com a **Prefeitura do Município de Vera**, cujo objeto é o serviço de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 225, Trecho: Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,557 km;

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2.017.
Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 022/2017/SAOB/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º **ADÉLCIO BATISTA DE QUEIROZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-437/430, Trecho; Entr ° MT-430 (Natanael) - Entr ° MT-322 (Posto Bituca), Sub-Trecho: Final do Asfalto - Entr ° MT-322 (Posto Bituca), final do asfalto - Entr ° MT - 430, com extensão de 21,16 Km (Lote 01 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 197/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa **DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Adélcio Batista Queiroz (Fiscal)**, **Nelson Ribeiro de Moura (Membro)** e **Ulisses Ubirajara Néspoli (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2.017.
Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO:****EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 033/2015/SEGES, (Processo nº 253095/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Iohan Camões De Albuquerque - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2016 a 26/12/2017

DA DATA: 27/12/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI- Gasolini Comércio e Serviços Ltda/CONTRATADA.

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****CITAÇÃO POR EDITAL**

De acordo com o artigo 14, inciso III, § 1º, do Decreto Estadual nº. 522/2016 **CITA-SE** o representante da **EMPRESA AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ: nº. 13.472.885/0001-73, por **edital** a tomar conhecimento do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria nº. **542/2016/CGE/COR/SEJUDH**, publicada no D.O.E., nº. 26.954, página 20, datado de 03/02/2016, inserto três vezes seguidas, no Diário Oficial do Estado, iniciando o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir da citação, para a apresentação da defesa escrita com especificação das provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão e os efeitos daí decorrentes.

Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1.400, Bairro Paiaguás, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, anexo à Coordenadoria Estadual de Políticas Sobre Drogas COESD, após o DETRAN-MT, **UNIDADE SETORIA DE CORREIÇÃO - SEJUDHE-MAIL: CORREGEDORIA@SEJUDH.MT.GOV.BR** - fone: (65) 3901-1362.

Cuiabá, 01/03/2017

(Original Assinado)
ALVARO MARTINS
Presidente do PA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 55/2017/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria n. 55/2017/CGE-COR/SEJUDH por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69, 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Sandra Aparecida de Oliveira Miranda, Josiane Gonzaga de Araújo e Katucha Ferreira de Arruda, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 261688/2016, em desfavor do servidor **Josymar Manoel da Silva Lima**, matrícula nº. 122217, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, XIII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990. Cuiabá, 17 de janeiro de 2017. **AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

PORTARIA Nº 021/2017/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidores do CASE de Rondonópolis titulares e substitutos nos atos praticados no Cadastro de Pessoa Física e responsáveis por autenticar documentos necessários a solicitações junto a Receita Federal do Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando a Norma de Execução COCAD nº 01, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas Unidades da Receita Federal do Brasil - RFB nos atos praticados no Cadastro de Pessoa Física - CPF por solicitações de unidades prisionais ou de internação de adolescentes.

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores do Centro de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis titulares e substitutos nos atos praticados no Cadastro de Pessoa Física - CPF, e servidores responsáveis por autenticar documentos necessários a solicitações junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores responsáveis nos atos praticados no Cadastro de Pessoa Física - CPF junto a Receita Federal do Brasil - RFB, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis:

Parágrafo único. Os representantes Titulares e Substitutos do Centro de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis serão os seguintes servidores:

I - Titular: ANA PAULA GUIMARÃES

Analista do Sistema Socioeducativo
Perfil: Assistente Social
Matrícula: 257244
CPF: 002.691.801-33

II - Substituta: DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD

Analista do Sistema Socioeducativo
Perfil: Assistente Social
Matrícula: 226043
CPF: 017.879.061-32

III - Titular: SANDRA REGINA BONIN

Analista do Sistema Socioeducativo
Perfil: Assistente Social
Matrícula: 257475
CPF: 707.131.621-04

IV - Substituta: SANDRA CAETANO DOS SANTOS

Analista do Sistema Socioeducativo
Perfil Educador Físico
Matrícula: 210835
CPF: 806.065.981-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 1º de março de 2017.

Airton Benedito Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **EDSON FAGUNDES DA SILVA**, portador do RG 4918808 SSP/PE, CPF 028.042.434-51, realizou na Associação Industrial do Minho Braga Portugal, com base no processo nº **1487/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer nº 4/2017**, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 21/02/17.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 02 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

AVISO DE EDITAL 001/2017

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Alto Boa Vista - MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Professor João Rezende de Azevedo, Escola Estadual do Município de Alto Boa Vista/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de março de 2017 às 9 h: 00_min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de março de 2017 às 9 h: 30 min
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 16 de março de 2017, às 9 h: 00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Professor João Rezende de Azevedo.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Professor João Rezende de Azevedo

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Marizânia Gomes Aires, designado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Boa Vista/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Paulo Fernandes de souza Alto Boa Vista - MT, 02 de março de 2017.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: ALTA FLORESTA/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- NÉLIO PILGER DOBROVOSKI - CPF: 039.257.261-36
- OTAVIANO DOBROVOSKI - CPF: 353.284.521-00
- JULIMAR PILGER DOBROVOSKI - CPF: 055.138.231-79
- DEBORAH DA SILVA GONÇALVES TRACZ - CPF: 040.595.019-56
- MARCIO PILGER DOBROVOSKI - CPF: 015.433.541-06
- JOSE JOSMAR DE FREITAS - CPF: 998.844.531-87
- COOPERATIVA MISTA OURO VERDE - (COMOV) - CNPJ:

00.208.286/0001-03

- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MONTE SINAI - CPF: 00.832.287/0001-16
- CLAUDEMIR VIANA DOS SANTOS - CPF: 086.480.538-11
- ALISON PILEGE DOS SANTOS - CPF: 005.904.141-27
- ANTONIO NARCISIO DA SILVA - CPF: 932.595.221-15
- LUIZ SOARES SEVERINO - CPF: 040.558.568-30
- CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS - CPF: 935.091.622-34

Cuiabá/MT, janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: APIACÁS/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- **MERCADO MIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.649.602/0001-49;**

Cuiabá/MT, janeiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: Aripuanã/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- 1- João Gerônimo da Silva - CPF Nº 893.071.181-04
- 2- Elias Cardoso Pimentel - CPF Nº 661.933.621-34
- 3- Luiz Carlos Westphal - CPF Nº 005.403.557-04
- 4- Delmar Vilson Varaschin - CPF Nº 213.126.139-04
- 5- Sérgio Maltezo - CPF Nº 314.534.811-68
- 6- José Simão - CPF Nº 318.245.101-44

Cuiabá/MT, Janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: BARRA DO BUGRES/MT. Data de Homologação: 15 /02 /2017
Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- LOIVAZANON DE MAGALHÃES, CNPJ nº 03.833.527/0001-95;
- A.J.F PEREIRA, CNPJ nº 02.143.689/0001-39;
- SUPERMERCADO SUPERBARRA, CNPJ nº 01.296.262/0001-08
- REGIONAL SUPERMERCADO, CNPJ nº 11.207.270/0001-94

Cuiabá/MT, fevereiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: CAMPOS DE JÚLIO/MT. Data de Homologação: 15 / 02 /2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- **COMERCIAL NOVA AURORA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.942.193/0001-98**

Cuiabá/MT, fevereiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: CARLINDA/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- COOPERATIVA MISTA DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SETOR CANÁ - (COMPASC) CNPJ: 01.341.755/0001-12
- COOPERLINDA- COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIGRANJEIROS DE CARLINDA CNPJ: 10.476.587/0001-63
- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL MONTE SINAI CNPJ: 00.832.287/0001-16
- ALISON PILEGE DE OLIVEIRA CPF: 005.904.141- 27

Cuiabá/MT,


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT. Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/

FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: Diamantino/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

1 - C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ nº

77.863.223/0021-50

2 - A. M DEGRAUS PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA - ME, CNPJ nº

00.681.511/0001-16.

Cuiabá/MT, janeiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GLORIA D' OESTE/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: GLORIA D OESTE/MT. Data de Homologação: 15/02/2015
 Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas vencedoras:

1 -MA LOPES SUPERMERCADO - ME, CNPJ nº 04.695.504/0001-24

Cuiabá/MT, Fevereiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: GUARANTADO NORTE/MT. Data de Homologação: 15/02/2017
 Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- EDISON MOYSES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 19.201.021/0001-01;

- R.C. MACCARRIA - ME, CNPJ nº 05.121.635/0001-60

Cuiabá/MT, Fevereiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: IPIRANGA DO NORTE/MT. Data de Homologação: 15/02/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, os seguintes vencedores do certame:

1- ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI, CNPJ Nº 02.272.980/0001-07

Cuiabá/MT, janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município de ITANHANGÁ /MT. Data de Homologação: 15/02/2017
 Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH- (COAIT) - CNPJ: 02.950.701/001-17

- COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTOS RURAIS DE ITANHANGÁ- (COOPERITA) - CNPJ 12.254.367/0001-10

Cuiabá/MT,


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAURU/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: JAURU/MT. Data de Homologação: 15/02/2017
 Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- Cooperativa Agropecuária de Jauru (Cooperajauru) - CNPJ 12.975.674/0001-90 Valor R\$ 47.210,25.

Cuiabá/MT,


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 002/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: JUARA/MT. Data de Homologação: 15/02/2017
 Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, aos seguintes vencedores do certame:

- ALOIR BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 844.795.231-20

- JOÃO ROCHA DOS SANTOS, CPF Nº 328.038.341-20

- DURCILENE BERTONCELLO, CPF Nº 571.514.581-34
 - ELIAS LUCAS, CPF Nº 340.310901-10
 - IVAN PEREIRA DA COSTA, CPF Nº 041.109.029-35
 - JOSÉ ANTONIO MARCILIO, CPF Nº 884.485.419-87
 - LUCENILDO MANHUARI DA SILVA, CPF Nº 006.959.591-74
 - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH (COIAT), CNPJ Nº 02.950.701/0001-17

Cuiabá/MT,


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 2/2017-GAB/CEE/MT**Registro de Decisão em Processo Apuratório**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto nº 2943/2001, no art. 20 e Parágrafo único da Lei Complementar Nº 049/1998, no art. 8º da Resolução Nº 093/2006/CEE/MT e pelo que consta na DECISÃO do Processo Apuratório Nº 217753/2016 da instituição de ensino denominada "**Escola de Formação Profissional Irmã Dulce**", CNPJ sob o nº 09.319.223/0001-90, situada à Av. Gabriel Ferreira, nº 424 - Bairro Santo Antônio, Município de Barra do Garças/MT, e com fulcro na redação do Parecer da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE/MT Nº 05/2017, aprovado em 31/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Após a realização do devido processo apuratório na instituição privada de ensino denominada "**Escola de Formação Profissional Irmã Dulce**", assim ficou estabelecida a DECISÃO e VOTO no Parecer nº 05/2017/CEPS/CEE/MT, aprovado em 31/01/2017:

I - Aplicar a sanção de Advertência, conforme alínea "a", inciso I do artigo 7º da Resolução Normativa nº 093/2006.

II - Fica mantido tudo o mais que contém no já citado Parecer da CEPS/CEE/MT nº 05/2017.

Art. 2º - Determina-se a Notificação aos mantenedores e responsáveis legais, enviando a Portaria publicada em D.O. do Estado de Mato Grosso, nos termos do que preceitua o art. 8º da Resolução 093/2006/CEE/MT.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 01 de março de 2017

CARLOS ALBERTO CAETANO
 Presidente do CEE/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2016/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016/SECITEC/MT de 11 de Novembro de 2016, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 002/2016/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA- MT**Município: Tangará da Serra**

Perfil Profissional: Graduado em Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnólogo na área de Informática

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Adelmo Vieira Padilha	Classificada	20h
José Valdeci Cardoso	Classificada	40h

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em Direito

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Thiago Leite dos Anjos	Classificado	30h

Município: Altos do Boa Vista

Perfil Profissional: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Gustavo Caldeira Rigos	Classificado	20h

Município: Barra do Bugres

Perfil Profissional: Graduado em Letras com habilitação em Inglês

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Jocineide Catarina Maciel de Souza	Classificado	20h

Município: Barra do Bugres

Perfil Profissional: Graduado em Letras com habilitação em Espanhol

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Lucilene Silveira Rodrigues	Classificado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Roberta Pacola Oliveira	Classificado	20h

Município: Várzea Grande

Perfil Profissional: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Kenia Cristiane de Oliveira Feitosa	Classificado	30h

Município: Várzea Grande

Perfil Profissional: Graduado em Ciências Biológicas

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Luciana Ferraz	Classificado	30h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS- MT**Município: Barra do Garças**

Perfil Profissional: Graduado em Administração/Tecnólogo em Gestão Pública

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Elen Guimarães Sousa Simmonds	Classificada	20h
Natalina Galdeano Abud Chaud	Classificada	20h

Município: Barra do Garças

Perfil Profissional: Graduado em Arquitetura

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Emmanuel Miguel M. da Silva	Classificada	20h

Município: Barra do Garças

Perfil Profissional: Graduado em Biomedicina

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Thaigra de Sousa Soares	Classificada	20h

Município: Barra do Garças

Perfil Profissional: Graduado em Ciências Contábeis

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
-----------	---------------	-----------------------

Cleber Matias de Andrade	Classificada	20h
--------------------------	--------------	-----

Município: Barra do Garças
 Perfil Profissional: Graduado em Direito

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Juliano Squizardi	Classificada	20h

Município: Barra do Garças
 Perfil Profissional: Graduado em Enfermagem

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Daniela Silva Reis	Classificada	20h
Rafael Batista Gomes	Classificado	20h

Município: Barra do Garças
 Perfil Profissional: Graduado em Engenharia Florestal

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Flora Ferreira Camargo	Classificada	20h

Município: Barra do Garças
 Perfil Profissional: Graduado em Farmácia

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Aurea Damasceno Alves	Classificada	20h

Município: Barra do Garças
 Perfil Profissional: Graduado em Letras com habilitação em Inglês

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Kariny da Costa Cruz	Classificada	20h

Município: Canarana
 Perfil Profissional: Graduado em Enfermagem

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Allana Amaral Leal	Classificada	20h
Stella Kalkmann	Classificada	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP- MT
Município: Sinop
 Perfil Profissional: Graduado em Engenharia Elétrica

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Luciano Nogueira	Classificada	20h

Município: Distrito de Paranorte (Juara)
 Perfil Profissional: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Rodrigo Gomes Branquinho	Classificada	30h

Cuiabá - MT, 01 de março de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2017/SEDEC

Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Cessionária: Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT
Objeto: Cessão de direito de uso dos bens móveis para funcionamento do Centro de Atendimento Empresarial, sito à Rua Marechal Deodoro, S/N, Bairro: Centro, CEP: 78.830-000.
Prazo: Esse termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2017.
Assinam: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Josair Jeremias Lopes - Prefeito do Município de Dom Aquino - MT

PORTARIA 018-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 0783/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação dos Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 2º, VIII, e o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016 em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidor **Alberto Cezarino da Silva**, para exercer a função de Gestor do o Termo de Colaboração nº 0783-2016 SEDEC, para acompanhar e fiscalizar a execução, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Associação dos Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes de Mato Grosso, cujo objeto consiste na divulgação do "Realização do evento Sorriso Agro2016 parte 1".

Art. 2º - São obrigação da Gestor

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
 (Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0041-2017/SEC, ref. ao processo nº 72487/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Case CNPJ nº 05.040.569/0001-02

OBJETO: Realizar o Carnaval 2017 em Acorizal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.000067-1

ORIGEM DO RECURSO: Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Saturnino Masson e Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FISCAL: Maria Sebastiana Miranda - Matrícula nº 260640

VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 30/04/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Ulisses Samaniego - Presidente Instituto Case.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028-2017/SEC, ref. ao processo nº 63522/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ nº 03.439.239/0001-50

OBJETO: Realização do Carnaval Araguaia Folia - Meu Bloco na Rua 2017, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33404100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000053-1

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais: Max Russi, Zeca Viana, Janaina Riva, Romoaldo Junior e Adalto Freitas.

VALOR TOTAL: R\$ 502.744,52 (quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 450.000,00

(quatrocentos e cinquenta mil reais) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura e R\$ 52.744,52 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

FISCAL: Abel Simões

VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 30/05/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Roberto Angelo Farias - Prefeito Municipal de Barra do Garças.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030-2017/SEC. ref. ao processo nº 60912/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Araguaiana - CNPJ nº 03.239.035/0001-76

OBJETO: Realização do Carnaval Araguaiana Folia 2017, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33404100 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)- **EMPENHO:** 23101.0001.17.000052-3

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Adalto Freitas.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Araguaiana.

FISCAL: Alessandra Keiko Okamura - Matrícula nº 59171

VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 24/06/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Getúlio Dutra Vieira Neto - Prefeito Municipal de Araguaiana.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 053/ASSEJUR/SES/2016 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 55 a 82 e 99 a 139).

PROCESSO: 640546/2016

OBJETO: Aquisição do medicamento Rituximab 100MG/10M, Rituximab SOL. INJ 500MG e Ezetimiba 10MG+Sinvastatina 40MG, para atender pacientes oriundos de decisões judiciais.

INTERESSADOS:

PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A - (CNPJ: 33.009.945/0002-04) R\$ 123.527,93 (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (CNPJ: 06.081.203/0001-36) R\$ 851,40 (oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2017.

João Batista Pereira da Silva

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 027/2017/GBSES

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 063/2016/SES-MT - BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Aquisição de medicamentos contemplados na Portaria Ministerial n.1554/2013 e Portaria Estadual n.225/2004, para atender a Farmácia de Alto Custo/SES/MT.

Fiscal Titular - Luiz Guilherme Ribeiro de Carvalho - CPF 341.291.578-50

Fiscal Substituto - Rose Kely Leite de Siqueira - CPF 773.935.461-91

CONTRATO Nº 064/2016/SES-MT - HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Aquisição de medicamentos contemplados na Portaria Ministerial n.1554/2013 e Portaria Estadual n.225/2004, para atender a Farmácia de Alto Custo/SES/MT.

Fiscal Titular - Luiz Guilherme Ribeiro de Carvalho - CPF 341.291.578-50

Fiscal Substituto - Rose Kely Leite de Siqueira - CPF 773.935.461-91

CONTRATO Nº 065/2016/SES-MT - DIAMED LATINO AMÉRICA S.A

Contratação de empresa para locação de equipamentos para realização de Exames de imuno hematologia e aquisição dos reagentes e insumos (accessórios serão fornecidos sem ônus).

Fiscal Titular - Marlene Gonzaga de Arruda Metelo - Matrícula 43279 - CPF 346.447.091-15 - e-mail marlenemetelo@ses.mt.gov.br - Telefone (65) 3623-0044

Fiscal Substituto - Erika Ferreira de Siqueira - Matrícula 94534 - CPF 689.591.091-34 - e-mail erikaferreirasiqueira@gmail.com - Telefone (65) 3623-0044

CONTRATO Nº 066/2016/SES-MT - PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento radiológico individual com fornecimento de Dosímetros Radiológicos e leitura mensal, para atender o setor de Raio-X da Unidade de Diagnóstico por Imagem do CERMAC.

Fiscal Titular - Edson Correa de Arruda - Matrícula 117983 - CPF 481.921.981-20 - Fone: 3624-4040 - E-mail cermac@ses.mt.gov.br

Fiscal Substituto - Silviomar de Almeida - Matrícula 58724 - CPF 160.212.901-00

CONTRATO Nº 067/2016/SES-MT - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA

Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia de Alto Custo/SES/MT Gosserrrelina 3,60 MG, solução injetável subcutânea seringa previamente carregada, acondicionado em embalagem, original do fabricante.

Fiscal Titular - Luiz Guilherme Ribeiro de Carvalho - CPF 341.291.578-50

Fiscal Substituto - Rose Kely Leite de Siqueira - CPF 773.935.461-91

CONTRATO Nº 091/2016/SES-MT - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

O presente contrato tem com objeto "aquisição de equipamento (Bomba de Insulina) e seus insumos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fiscal Titular - Rony Dias Damaceno - CPF 921.686.631-49

Fiscal Substituto - Rose Kely Leite de Siqueira - CPF 773.935.461-91

CONTRATO Nº 093/2016/SES-MT - L LIMA AMORIM ME

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra de Auxiliar Operacional Administrativo Nível

Médio, para atender a demanda de serviços na Superintendência de Orçamentos e Finanças, Assessoria de Imprensa, Gabinete Secretaria Adjunta de Administração Sistemática e Gabinete Secretaria Adjunta de Assistência a Saúde. Serviço de mão de obra de Auxiliar Operacional Administrativo com formação de nível médio com certificação da instituição devidamente reconhecida, curso de chefia e liderança, curso básico de informática sistema operacional Windows - pacote Office (Word, Excel, Power point, internet Explorer) e sistema operacional Linux - pacote broffice (writer, calc, impres, mozilla Firefox), incluindo mão-de-obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes. Sendo 08h diárias e 40hs semanais mensal.

Fiscal Titular: Luciana do Bom Despacho Paiva - Matrícula 272997 - CPF 999.917.561-91 - e-mail lucianapaiva@ses.mt.gov.br - telefone 65-99987-7386

Fiscal Substituto: Luciene Maria Gonçalves Silva - Matrícula 204594 - CPF 545.475.471-49 - e-mail lucilenesilva@ses.mt.gov.br - telefone 65-99605-8248

CONTRATO Nº 096/2016/SES-MT - MEIRELUCIA ALMEIDA -ME

Contratação de empresa especializada em fornecer nitrogênio líquido utilizado para atender a demanda de carga dos botijões de nitrogênio que transportam amostra biológicas.

Fiscal Titular: Vergínia Correa de Azevedo e Silva - CPF 458.439.531-49 - Matrícula 42890 - E-mail - gavelacen@ses.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Luiz Takao Watanabe, CPF 427.724.941-87 - Matrícula 59032 - E-mail: gavelacen@ses.mt.gov.br

CONTRATO Nº 097/2016/SES-MT - MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA -ME

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, limpeza e copeiragem, para atender a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e as unidades descentralizadas (Capital e Interior), conforme condições, locais, quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência.

Fiscal Titular: Ivanilda Batista dos Santos - Matrícula 263327 - CPF 009.612.871-28

Fiscal Substituto: Rosinaldo Azevedo Albres - Matrícula 273626- CPF 703.178.101-97

CONTRATO Nº 098/2016/SES-MT - PROTEGE - SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e serviços eventuais com fornecimento de materiais e instalações de materiais, mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição visando atender a SES/ Central e suas Unidades descentralizadas.

Fiscal Titular: Ivanilda Batista dos Santos - Matrícula 263327 - CPF 009.612.871-28

Fiscal Substituto: Rosinaldo Azevedo Albres - Matrícula 273626- CPF 703.178.101-97

Art. 3º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos estão disciplinadas na Portaria 068/2016/GBSES de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 Março de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 028/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 029/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2015, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2017, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 030/2017/GBSES

Ratifica a Portaria Nº 157/2016/GBSES, publicada em 13 de julho de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do art.71 da Constituição Estadual, cumulado com o disposto na Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006, e **CONSIDERANDO** as disposições constitucionais previstas nos artigo 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3277 de 22 de dezembro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios das normas gerais da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. E da legislação complementar especialmente o que estabelecem os arts. 15, inciso XI, 17, inciso XI, 24,43 da lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contratação de serviços de saúde pelo gestor estadual, baseada em critérios uniforme.

CONSIDERANDO a resolução nº 71, do Conselho Nacional de Saúde, de 2 de setembro de 1993, que aponta a necessidade de disciplinamento da contratação de serviços de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 16016/GM, de 11 de setembro de 2001, que definiu que estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

CONSIDERANDO que a última revisão de valores de pagamento das UTIs aos serviços privados de assistência à Saúde se deu em julho de 2011.

CONSIDERANDO que não foi possível realizar em tempo hábil a inspeção sanitária pelas equipes técnicas da Vigilância em Saúde do município de Tangará da Serra e da SES/MT, com vistas ao prosseguimento do processo de habilitação das UTIs que prestam serviços aos usuários do SUS da Regional de saúde de Tangará da Serra junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Anexo I da Portaria nº 157/2016/GBSES, de 13 de julho de 2016 que definiu o valor da diária de UTI em R\$1.500,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: este valor será considerado para pagamento das competências de dezembro/2016 a fevereiro de 2017.

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	
I	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI ADULTO	Pacientes maiores de 14 ou 18 anos de acordo com as rotinas hospitalares internas, com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, materiais e Equipamentos reais necessários, fornecimento de oxigênio e demais serviços de acordo com as especificações da Portaria nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, com disponibilização de equipamentos pela contratada.	R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI PEDIÁTRICA	Pacientes de 29 dias à 14 anos de idade; com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, materiais, equipamentos necessários, fornecimento de oxigênio e demais serviços de acordo com as especificações da Portaria MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, com disponibilização de equipamentos pela contratada	R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
III	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI NEONATAL	Pacientes de 0 a 28 dias; com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, materiais e equipamentos necessários, fornecimento de oxigênio e demais serviços de acordo com as especificações da Portaria MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, com disponibilização de equipamentos pela contratada.	R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Nos valores pagos estão inclusos serviço hospitalar(sh), serviço profissional(sp), serviço auxiliar de diagnóstico e terapia (sadt).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

(original assinado)
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula IX, item 9.1 do contrato, prorrogando o prazo do contrato por mais 12 meses, contados do último dia de sua vigência e aditar em 25% do valor global do referido Contrato perfazendo o valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), observado o Art. 65 § 1º da Lei 8666/93.

DO VALOR: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 27/01/2017.

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2016/AGER
Processo nº. 555964/2015**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI

CNPJ:

03.986.163/0001-83

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016/AGER/MT

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 004/2016/AGER por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 22 de Fevereiro de 2018.

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA E LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**, PELA CONTRATADA, **MAURO SERGIO DOS SANTOS**.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 018/2016/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO - ME

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 018/2016, por mais 90 (noventa) dias a contar de 07 de Março de 2017 a 05 de Junho de 2017, com fulcro no art. Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01/03/2017.

ASSINAM: ANTONIO DALTRO NETO. Presidente em exercício do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso- IPEM-MT. RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO. RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO - ME

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 122/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2015 constituída pela Portaria nº 027/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

MINUTA PORTARIA Nº 123/2017/GP/DETRAN-MT

Adequa ao Decreto nº 762/2016 a elaboração e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 762, de 09 de dezembro de 2016, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, os grupos de trabalho dos Sistemas de Veículos, Habilitação, Educação, Infrações e Estatística de Trânsito para elaborar os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto 762, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º O grupo de trabalho do Sistema de Veículos será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Maria Auxiliadora de Lima Campos
- II. Ademar Schultz
- III. Reinaldo Martins Pacheco
- IV. Augusto Sergio de Sousa Cordeiro
- V. Renata Neves T. de Barros Freitas
- VI. Sandra Rodrigues do Egito
- VII. Danielle Almeida Kormann
- VIII. Laércio Amaro Alves
- IX. Rafael Rodrigo da Silva Oliveira

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- h) promover a publicação do manual por meio portaria;
- i) promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os servidores indicados nos incisos "II" a "IV" serão os especialistas, os quais são os conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- a) elaborar a contextualização do Sistema de Veículos;
- b) reunir as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- c) definir os indicadores dos processos e dos produtos;
- d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados nos incisos "V" a "IX" serão os facilitadores do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:

- a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
- b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 3º O grupo de trabalho do Sistema de Habilitação será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Maria Auxiliadora de Lima Campos
- II. Aldeir Ferreira da Silva
- III. Alessandra da Guia Alcântara Ortega
- IV. Wilson Dias de Moura Júnior
- V. Renata Neves T. de Barros Freitas
- VI. Sandra Rodrigues do Egito
- VII. Danielle Almeida Kormann
- VIII. Laércio Amaro Alves
- IX. Rafael Rodrigo da Silva Oliveira

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- h) promover a publicação do manual por meio portaria;
- i) promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os servidores indicados nos incisos "II" a "IV" serão os especialistas, os quais são os conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- a) elaborar a contextualização do Sistema de Habilitação;
- b) reunir as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- c) definir os indicadores dos processos e dos produtos;
- d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados nos incisos "V" a "IX" serão os facilitadores dos respectivos grupos de trabalho, com atribuição de:

- a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
- b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 4º O grupo de trabalho do Sistema de Educação de Trânsito será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Maria Auxiliadora de Lima Campos
- II. Ederson Aparecido Aries Carlini
- III. Ana Maria da Silva Mendes
- IV. Rosane Gerda Prachthausen Pözl
- V. Renata Neves T. de Barros Freitas
- VI. Sandra Rodrigues do Egito
- VII. Danielle Almeida Kormann
- VIII. Laércio Amaro Alves
- IX. Rafael Rodrigo da Silva Oliveira

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- h) promover a publicação do manual por meio portaria;

i) promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os servidores indicados nos incisos "II" a "IV" serão os especialistas, os quais são os conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- elaborar a contextualização do Sistema de Educação de Trânsito;
- reunir as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- definir os indicadores dos processos e dos produtos;
- multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados nos incisos "V" a "IX" serão os facilitadores dos respectivos grupos de trabalho, com atribuição de:

- elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
- padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 5º O grupo de trabalho do Sistema de Infrações de Trânsito será integrado pelos seguintes servidores:

- Maria Auxiliadora de Lima Campos
- Nilva Ramalho
- Luiz Carlos de Souza
- Ariana Karoline Pinto Vieira
- Augusto Sergio de Sousa Cordeiro
- Renata Neves T. de Barros Freitas
- Sandra Rodrigues do Egito
- Danielle Almeida Kormann
- Laércio Amaro Alves
- Rafael Rodrigo da Silva Oliveira

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- promover a publicação do manual por meio portaria;
- promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os servidores indicados nos incisos "II" a "V" serão os especialistas, os quais são os conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- elaborar a contextualização do Sistema de Infrações de Trânsito;
- reunir as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- definir os indicadores dos processos e dos produtos;
- multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados nos incisos "VI" a "X" serão os facilitadores dos respectivos grupos de trabalho, com atribuição de:

- elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
- padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 6º O grupo de trabalho do Sistema de Estatística de Trânsito será integrado pelos seguintes servidores:

- Maria Auxiliadora de Lima Campos
- Hosan Luiz Monteiro de Arruda
- Faride Fernandes da Silva

IV. Lúcia Abbadia Leventi Duarte

V. Renata Neves T. de Barros Freitas

VI. Sandra Rodrigues do Egito

VII. Danielle Almeida Kormann

VIII. Laércio Amaro Alves

IX. Rafael Rodrigo da Silva Oliveira

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- promover a publicação do manual por meio portaria;
- promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os servidores indicados nos incisos "II" a "IV" serão os especialistas, os quais são os conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- elaborar a contextualização do Sistema de Estatística de Trânsito;
- reunir as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- definir os indicadores dos processos e dos produtos;
- multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados nos incisos "V" a "IX" serão os facilitadores dos respectivos grupos de trabalho, com atribuição de:

- elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
- padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 7º Os grupos de trabalhos dos Sistemas de Veículos, Habilitação, Educação, Infrações e Estatística de Trânsito deverão seguir o cronograma de atividades estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 762/2016, conforme abaixo discriminado:

- Até dezembro de 2016: identificar e registrar as legislações que normatizam e orientam todos os processos e procedimentos de trabalho;
- Até março de 2017: desenvolver a contextualização;
- Até julho de 2017: realizar a cadeia de valor do órgão ou entidade;
- Até julho de 2018: elaborar o mapeamento dos processos primários e definir indicadores dos processos e/ou produtos;
- Até setembro de 2018: promover a publicação dos processos primários no sítio do órgão e disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Parágrafo único. A versão final dos manuais será concluída após análise e emissão de parecer da Secretaria de Estado de Gestão, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2016 MTI/OI S/A.

Processo nº 561890/2016

Contratante: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Contratada: OI S/A.

Objeto:

- a) A alteração do nome da parte contratante;
- b) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 001/2016, por mais 12 (doze) meses;
- c) A Cláusula ANTICORRUPÇÃO - DECRETO Nº 572/2016.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 1.046.400,00 (Um milhão quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses vigorando de 15/01/2017 e termo final em 14/01/2018

Assinam:

Pela Contratante: André Kompatscher - Diretor Presidente, Evaristo Georgio Fava - Diretor Vice-Presidente e Saffyk Vicunã de Souza - Diretor de Infraestrutura e Operações.

Pela Contratada: Kênia Gomes de Oliveira, Roberto Wagner Sandrin.

Fiscal do contrato: Roberto Eimei Fujiki.

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2016.

Processo nº 561866/2016

Contratante: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Contratada: CLARO S/A

Objeto:

- a) A alteração do nome da parte contratante;
- b) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 001/2016, por mais 12 (doze) meses;
- c) A Cláusula ANTICORRUPÇÃO - DECRETO Nº 572/2016.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 998.985,36 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 15/01/2017 e termo final em 14/01/2018.

Assinam:

Pela Contratante: André Kompatscher - Diretor Presidente, Evaristo Georgio Fava - Diretor Vice-Presidente e Saffyk Vicunã de Souza - Diretor de Infraestrutura e Operações.

Pela Contratada: Rejany Fernanda Marques

Fiscal do contrato: Roberto Eimei Fujiki

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2017 /MTI/MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 27375/2017.

Contratante: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Contratada: MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência 001/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2016/DP/MT, serviços de limpeza, higienização e conservação da MTI.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$237.828,48 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 23/02/2017 e termo final em 22/02/2018.

Assinam:

Pela Contratante: Evaristo Georgio Fava - Diretor Vice-Presidente e Marcos Roberto Amaral Silveira - Diretor Administrativo e Financeiro, interino.

Pela Contratada: Enilson Divino de Moura e Rafaelly Jackeliny Botelho Silveira.

Fiscal do contrato: ZOZOEL DE PAULA - GPSG

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Extrato do contrato n.º002/20017

Processo nº 58009/2017

Contratante: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação da fabricante Oracle, empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica de licenças Oracle, suporte e manutenção de equipamentos EXADATA, com reposição de peças e suporte técnico especializado on site, contemplando a SEFAZ, SESP, SEMA, MTI e SEGES.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ R\$ 11.145.731,11 (onze milhões, cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e onze centavos).

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 23/02/2017 e termo final em 22/02/2017

ASSINAM:

Pela Contratante: Evaristo Georgio Fava - Diretor Vice-Presidente e Saffyk Vicunã de Souza - Diretor de Infraestrutura e Operações.

Pela Contratada: Alberto Borges Brisola

Fiscal do contrato: Christopher de Andrade Gerales.

PORTARIA Nº 016/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder licença paternidade a Fabio da Rocha Zanini, pelo período de 20 dias, a partir do dia 01/03/2017 a 20/03/2017.**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 01 de março de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente**PORTARIA Nº 017/2017**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear Fernando Alberto Soares Lenzi para exercer o cargo de Gerente de Projeto de Informações Gerenciais em substituição ao titular Fabio da Rocha Zanini, durante o período de 50 (cinquenta) dias, sendo 20 (vinte) dias referente à licença paternidade e 30 (trinta) dias pelo gozo de suas férias, a iniciar-se no dia 01/03/2017 e findando no dia 19/04/2017.**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 01 de março de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente**PORTARIA Nº 018/2017**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** Exonerar Luciana Almeida Martins Cavalcanti do cargo de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida (GADQ).

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT,
02 de março de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 013/2017**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 29 e 37, incisos I e IV do Estatuto da Companhia

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Março de 2017, a **Sra. GIORDANA RIBEIRO CARDOZO**, como Assessora Especial I, nível DGA-3, na função de Assessora Jurídica desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS
Diretor Presidente em Exercício

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00007/2017

DE: 02/03/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 74264/2017
Nome: (249235/1) CARLOS ALBERTO BUENO
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Un. Adm: (146587) SUBPROC-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE PRECA. E

RECUP.
A Partir de: 01/02/2017 Até01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Rogerio Luiz Gallo
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00016/2017

DE: 02/03/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 80513/2017
Nome: (96807/1) AISSA KARIN GEHRING
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 75886/2017
Nome: (249239/1) DIEGO DE MAMAN DORIGATTI
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Para Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 95294/2017
Nome: (257489/1) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM FERRAZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (192830) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS
A Partir de: 06/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Rogerio Luiz Gallo
Procurador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00057/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 30/01/2017 Até10/02/2017

Processo N.:
Nome: (114566/1) SOLANGE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 20/02/2017 Até26/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00058/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 16/02/2017 Até20/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00036/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 22/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00037/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/01/2017 Até16/01/2017

Processo N.:
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/01/2017 Até16/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00074/2017 DE: 02/03/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8378/1) ANTONIO FELIX ALVAREZ
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143367) GER. DO ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 04/01/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 31/12/2016 Até28/02/2017

Processo N.:
Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 16/02/2017 Até16/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00075/2017 DE: 02/03/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 98138/2017
Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/11/2005 Ate 25/11/2010
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.: 51229/2017
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/11/2010 Ate 15/11/2015
A Partir de: 11/01/2017 Ate 09/02/2017

Processo N.: 98148/2017
Nome: (8194/1) JOMAR URBANO FRANCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/10/2002 Ate 05/10/2007
A Partir de: 03/02/2017 Ate 03/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00035/2017 DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (104088/1) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180343) GER. DE INFORMAÇÕES CONTABEIS
A Partir de: 01/03/2017

Processo N.:
Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180300) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 07/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00036/2017 DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 027/2016 DE 05/10/16
Nome: (117854/1) LEANDRO GUSTAVO ALVES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2009 Ate 05/08/2014
A Partir de: 10/10/2016 Ate 08/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00037/2017 DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: E-mail 20/01/2017
Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/09/2007 Ate 15/09/2012
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00081/2017 DE: 02/03/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 03/12/2016 Até11/01/2017

Processo N.:
Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 14/12/2016 Até11/06/2017

Processo N.:
Nome: (127791/4) LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 04/02/2017 Até23/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00082/2017 DE: 02/03/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 05/02/2017 Até16/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00052/2017

DE: 02/03/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (35374/1) DOMINGOS JOAO CAMARGO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169099) 23ª BATALHA DE POL. MILITAR - VILA RICA
A Partir de: 19/02/2017 Até 20/03/2017

Processo N.:

Nome: (25064/1) EDILSON JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167100) NPM DE AGROVILA DAS PALMEIRAS
A Partir de: 08/02/2017 Até 08/04/2017

Processo N.:

Nome: (48340/1) IVAN CARLOS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ª BATALHA DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 21/02/2017 Até 25/02/2017

Processo N.:

Nome: (208434/1) JONES GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/02/2017 Até 17/02/2017

Processo N.:

Nome: (73014/1) LUIZ FERNANDES PIMENTEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 22/02/2017 Até 26/02/2017

Processo N.:

Nome: (103004/1) MESSIAS DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/02/2017 Até 01/03/2017

Processo N.:

Nome: (72768/1) RONAIR MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167819) NPM DE SAO PEDRO DA CIPA
A Partir de: 22/02/2017 Até 08/03/2017

Processo N.:

Nome: (98952/1) WANDRESON FRANCISCO DE JESUS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 18/02/2017 Até 19/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00026/2017

DE: 02/03/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (24707/1) ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 18/02/2017 Até 18/04/2017

Processo N.:

Nome: (117062/1) CARLOS CESAR BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 23/02/2017 Até 27/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00081/2017

DE: 02/03/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Gerencia Identif. Politec Rondonopolis

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: Gerencia Identif. Politec Rondonopolis

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: Gerencia Identif. Politec Rondonopolis

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: Of 034/2017/DMC-MT POLITEC

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/01/2017 Até 01/01/2017

Processo N.: Of 033/2017/DMC/MT POLITEC

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/01/2017 Até 01/01/2017

Processo N.: Gerencia Regional de Pontes e Lacerda

Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2016 Até 01/12/2016

Processo N.: Of 033/17/DMC/MT-POLITEC

Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.
LEGAL

A Partir de: 01/01/2017 Até 01/01/2017

Processo N.: Gerencia Regional de Pontes e Lacerda

Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2016 Até 01/12/2016

Processo N.: Gerencia Identif. Politec Rondonopolis

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2016 Até 02/12/2016

Processo N.: Gerencia Regional de Pontes e Lacerda

Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2016 Até 01/12/2016

Processo N.: Of 033/2017/DMC-MT POLITEC

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 06/01/2017 Até 06/01/2017

Processo N.: Gerencia Regional de Pontes e Lacerda

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2016 Até 01/12/2016

Processo N.: Gerencia Identif. Politec Rondonopolis

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/12/2016 Até 07/12/2016

Processo N.: Gerencia Regional de Pontes e Lacerda

Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2016 Até 01/12/2016

Processo N.: Of 033/2017/DMC/MT POLITEC

Nome: (229249/1) SILVINO MENDES GARCIA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/01/2017 Até 01/01/2017

Processo N.: Gerencia Regional de Pontes e Lacerda

Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/12/2016 Até01/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Reginaldo Rossi do Carmo
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00082/2017 DE: 02/03/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Ofício 1074/2016 de 16/11/2016
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
 A Partir de: 16/10/2017 Ate 14/11/2017

Processo N.: Ofício 1074/2016 de 16/11/2016
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
 A Partir de: 16/05/2017 Ate 14/06/2017

Processo N.: Ofício 1074/2016 de 16/11/2016
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
 A Partir de: 16/02/2017 Ate 17/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Reginaldo Rossi do Carmo
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00083/2017 DE: 02/03/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 66059/2017
 Nome: (24643/1) FLORISVALDO NONATO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2012 Ate 20/01/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66028/2017
 Nome: (24658/1) LEILA DE QUEIROZ
 Quinquênio: 21/01/2012 Ate 20/01/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Reginaldo Rossi do Carmo
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00084/2017 DE: 02/03/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 3879/2016
 Nome: (255239/1) ALFREDO JORGE
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
 A Partir de: 23/11/2016 Até

Processo N.: 3879/2017
 Nome: (107364/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
 A Partir de: 23/11/2016 Até

Processo N.: 3879/2017
 Nome: (230084/1) EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
 A Partir de: 23/11/2016 Até

Processo N.: 3879/2017
 Nome: (107359/1) GUILHERME SILVEIRA CASTOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
 A Partir de: 23/11/2016 Até

Processo N.: 3879/2017
 Nome: (226456/2) JOSUE GOMES VIEIRA FILHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159077) GER. DE PERICIAS EM VESTIGIOS DE IMPRESSOES DE

PELE
 A Partir de: 23/11/2016 Até

Processo N.: 3879/2017
 Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
 A Partir de: 23/11/2016 Até

Processo N.: 3879/2017
 Nome: (234410/2) REINALDO HIROSHI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
 A Partir de: 23/11/2016 Até

Processo N.: 3879/2017
 Nome: (94566/1) RUBEM CARLOS TOEBE
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159077) GER. DE PERICIAS EM VESTIGIOS DE IMPRESSOES DE

PELE
 A Partir de: 23/11/2016 Até

Processo N.: 3879/2017
 Nome: (94975/1) RUBENS SADAO OKADA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
 A Partir de: 23/11/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Reginaldo Rossi do Carmo
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00168/2017 DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (233467/1) ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
 A Partir de: 01/02/2017 Até02/03/2017

Processo N.:
 Nome: (250690/1) CELIA REGINA SCHMIDT
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 06/02/2017 Até07/03/2017

Processo N.:
 Nome: (71620/3) JOSE FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 17/01/2017 Até17/03/2017

Processo N.:
 Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/02/2017 Até15/08/2017

Processo N.:
 Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP
 A Partir de: 05/02/2017 Até23/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Airtton Benedito de Siqueira Júnior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00169/2017 DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (248685/1) SALVADOR GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 12/02/2017 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Airtton Benedito de Siqueira Júnior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00088/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002397317

Nome: (124654/6) AMANDA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002397715

Nome: (122038/31) ANDREA CLAUDIA PEREIRA IDIVAL GONTIJO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002396285

Nome: (200503/11) ANNE KELIN WALKER DA CUNHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397657

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002397436

Nome: (78246/5) CLEONICE MARIA WOBETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397840

Nome: (140146/1) EDILENE NOGUEIRA BIRENE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002397716

Nome: (233350/1) EDUARDO DE FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002395867

Nome: (122520/23) ELIANDRA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397040

Nome: (34697/1) EMILCE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396046

Nome: (107867/14) ILZA NUNES DA CUNHA POLINI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002395916

Nome: (121330/13) IZAURA TAVARES NUNES MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002397721

Nome: (214749/15) JEEZIELE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397076

Nome: (46472/32) JOSE JOAQUIM DE GOIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002396344

Nome: (15036/1) JOSE MIGUEL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002395268

Nome: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 26/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397089

Nome: (133560/26) LUCIANE FERREIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 26/12/2016 Até09/01/2017

Processo N.: 1000002396802

Nome: (46570/12) MARIA ANGELA MARCOLINO ROSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397962

Nome: (36693/7) MARIA MADALENA DOS SANTOS CHAVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397448

Nome: (31018/1) MARIA OSVALDITA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397844

Nome: (3073/1) MARIA RAMOS BARRETO VARJAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002396316

Nome: (215064/15) MARINALDO MAGALHAES CASTRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002395491

Nome: (211020/18) MARINALVA RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002395702

Nome: (217672/20) MARTA ROSANA CUSTODIO DOS SANTOS FORNAZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397969

Nome: (214998/14) MAYARA CARLOTTO DE NOVAIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397870

Nome: (85764/1) NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397964

Nome: (34710/1) NEURACY DUARTE GARCIA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002396815

Nome: (77876/18) NEUZELY MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 30/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397373

Nome: (115034/25) PATRICIA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002396900

Nome: (212481/7) REGINA HELENA SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 10/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396291

Nome: (128524/6) RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002396104

Nome: (122556/7) RENI BUREI DE LARA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397085

Nome: (139894/2) ROSELI APARECIDA ZULI TEIXEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDUALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 26/12/2016 Até09/01/2017

Processo N.: 1000002396158

Nome: (79293/4) ROSIMEIRE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARRROS
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002395704

Nome: (258043/1) ROSIMEIRE DA ROCHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002395789

Nome: (74558/2) ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 09/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002396903

Nome: (46453/19) SANDRA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 10/01/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002396089

Nome: (87656/30) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002396345

Nome: (68296/43) SIMONE VANIER FERRARI PIRES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397354

Nome: (90639/16) TATIANA MOREIRA DA COSTA BORGES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397720

Nome: (23384/1) TEREZA CRISTINA DOS ANJOS VAEZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002395857

Nome: (253011/1) TEREZINHA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002397470

Nome: (32594/1) TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002397379

Nome: (45962/1) VILMA GRIS FRIGERI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002396410

Nome: (99538/15) VIVIANA GOMES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002397712

Nome: (112776/17) ZILETE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00089/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002379656

Nome: (212182/6) LUCINEI MARQUES DE REZENDE
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 21/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00090/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002363590

Nome: (242363/1) ALINE BATISTA FLORES PARENTE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363380

Nome: (140156/1) ALINE PAULA BORRE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363247

Nome: (61541/3) AULENI RIBEIRO LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363420

Nome: (201648/8) CARLA CRISTINA SACCON
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363782

Nome: (34231/4) CLARICE PEREIRA ANANIAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363452

Nome: (75908/4) CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002361112

Nome: (46577/6) CLAUDIANE BORCHERT GRESPLAN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363447

Nome: (227386/1) CLAUDIO JOSE BERTUSSE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363243

Nome: (227353/1) CLEIDE MARIA DE LIMA MELO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360905

Nome: (114464/8) CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363356

Nome: (138008/12) DANGELA PANSERA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363366

Nome: (227247/1) DIENE DOS SANTOS ECCO DOS REIS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363482

Nome: (203236/6) EDER OLIVEIRA NASCIMENTO CORNELIO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363446

Nome: (94139/1) EDUARDO DOMINGOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363470

Nome: (50535/8) ELIANE MARA SCHULZ DOERL
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363400

Nome: (140180/1) ELISABETE FERRAZ CARVALHO GUERREIRO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002361080

Nome: (226654/1) ELIZEU VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002361051

Nome: (235749/2) ERICA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360669

Nome: (108739/8) GERSON SOARES PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363409

Nome: (227539/1) GEZAIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363457

Nome: (213737/1) INDONESIA REZENDE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363843

Nome: (34229/2) ISABEL CORREA DA MOTA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360931

Nome: (7909/1) IVAN MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363517

Nome: (226607/1) IVETE CARNIEL
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363427

Nome: (97239/2) IVONE VIEIRA SOUSA BATISTA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363437

Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360846

Nome: (134720/2) JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363390

Nome: (122942/4) JANE MARIA DA SILVA PICKLER
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360685

Nome: (51549/27) JOSE WILSON TAVARES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363571

Nome: (98088/18) JOSELITA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360988

Nome: (226490/1) LEILA CRISTIANE DE FREITAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360734

Nome: (56910/7) LORIS MARGARIDA BATTISTI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363406

Nome: (122076/21) LOURDES DO COUTO INACIO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (123013) E.E. INDIGENA KAMADU
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363767

Nome: (6469/1) LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002359331

Nome: (226899/1) MARINA ESTELA BAESSO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363749

Nome: (15445/1) MARINEZ SOARES DA COSTA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360720

Nome: (85885/1) MAURICIO PIFFER DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363773

Nome: (218219/10) MICHELE LEONI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002359285

Nome: (215093/6) MONICA FERNANDA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363250

Nome: (227892/1) NUBIA DE ASSUNCAO GONCALVES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360797

Nome: (52611/2) REGINALDO CIRIACO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363538

Nome: (224361/9) ROBERTO PINHEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360639

Nome: (45248/6) SANDRA ARMONDES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002359336

Nome: (123057/4) SANDRA FABIANA LIMBERGER STOCKMANN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363760

Nome: (200686/8) SILVANIA DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002360969

Nome: (61308/3) SILVIA ELIZABETH ALVES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363511

Nome: (40027/5) SONIA MARIA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (166308) E.E. INDIGENA ETEREPUYI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363385

Nome: (85782/1) SUSANE ANDREIA PEREIRA TRAVESSINI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363764

Nome: (240475/1) TEREZINHA DE FATIMA ROSINKE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363533

Nome: (239982/1) VANESSA FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363513

Nome: (140178/1) VANIA COSTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002363253

Nome: (45677/2) ZENEIDE ALMEIDA QUEIROZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00091/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.º: 1000002388926

Nome: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11580/2017 DE: 02/03/2017

Processo N.º: 1000002393475
Contratado: (231735/4) ADELTON JEAN DE ALMEIDA, CPF: 028.090.181-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm.: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; De: 13/02/2017 a 17/02/2017
Substituído: (140187/1) LAURA CRISTINA NONATO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/11581/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002393491

Contratado: (61724/56) SUELY EVANGELISTA DA SILVA, CPF: 345.413.141-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; De: 10/02/2017 a 22/04/2017
Substituído: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO

CONTRATO/SEDUC/11582/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002396668

Contratado: (73837/10) RONALDO TOMAZELLI, CPF: 845.195.681-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES; De: 08/02/2017 a 05/04/2017
Substituído: (206682/6) JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/11583/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002390096

Contratado: (99581/9) ELISANGELA MARIN CARBONARI, CPF: 732.695.900-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 08/02/2017 a 22/12/2017
Substituído: (69519/24) DILVA TAFFAREL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11584/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002394255

Contratado: (108762/18) PIKURUK KAYABI, CPF: 006.627.701-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (069280) E.E. INDIGENA DIAUARUM; De: 13/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11585/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002394188

Contratado: (112888/23) POMERQUENPO TXICAO, CPF: 017.009.621-16; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG; De: 13/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11586/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002396026

Contratado: (120956/21) ADISON GUERRA, CPF: 003.769.101-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11587/2017 DE: 02/03/2017

Processo N.º: 1000002385582
Contratado: (139493/3) MARINA SAMANIEGO MIOTO
CPF: 163.901.561-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm.: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 08/02/2017 Até 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11588/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002395519

Contratado: (205580/36) NEUSA VITORINO TONETTI, CPF: 964.719.801-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013455) E.E. PALMITAL; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11589/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002395469

Contratado: (205941/15) AUGUSTO ESTEVES MARRAFAO, CPF: 007.887.629-07; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 10/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11590/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002395566

Contratado: (205941/16) AUGUSTO ESTEVES MARRAFAO, CPF: 007.887.629-07; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11591/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002394290

Contratado: (212710/12) CAIMI WAIASSE XAVANTE, CPF: 763.431.111-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (156345) E.E. INDIGENA SAMUEL SAHUTUWÊ; De: 13/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11592/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002394342

Contratado: (229992/26) CLEIDINIR REGINA MEINERZ DE OLIVEIRA, CPF: 655.491.391-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11593/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002392052

Contratado: (229992/27) CLEIDINIR REGINA MEINERZ DE OLIVEIRA, CPF: 655.491.391-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 10/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11594/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002394248

Contratado: (246707/6) JAWAT EDINHO KAMAIURA, CPF: 046.282.961-89; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ; De: 13/02/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11595/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002389235

Contratado: (262393/9) TATIELI DA SILVA BORRE, CPF: 004.681.142-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11596/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002395310

Contratado: (268286/7) ELAINE COSTA DA SILVA, CPF: 025.208.651-13; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 10/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11597/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002394310

Contratado: (268287/13) MARCOS ANTONIO BALDREZ DE SOUSA, CPF: 046.940.951-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11598/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002396017

Contratado: (270011/5) FLAVIO SEBASTIAO DE BARROS LARA, CPF: 955.647.801-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO; De: 17/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11599/2017 DE: 02/03/2017
Processo N.º: 1000002396825

Contratado: (273260/6) MARILZA ALVES DA SILVA;CPF:009.967.511-06;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015210) E.E.
Dep. BERTOLDO FREIRE;De:01/02/2017 a 05/02/2017

CONTRATO/SEDUC/11600/2017 DE: 02/03/2017

Processo N°: 1000002398409

Contratado: (274060/2) MARAISA ANDREIA FRANCO CHAGAS;CPF:031.476.679-
01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/11601/2017 DE: 02/03/2017

Processo N°: 1000002392047

Contratado: (97909/18) WILSON BORGES DA SILVA;CPF:452.284.501-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:10/02/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00228/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002398278

Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398261

Nome: (226213/9) ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398133

Nome: (224241/17) ADILSON RODRIGUES MARINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398264

Nome: (97196/1) ADJAIRES MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398179

Nome: (273867/1) ADRIANO DOS SANTOS CELESTINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES

A Partir de: 02/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398345

Nome: (235170/7) ADRIANO MARCOSSI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398309

Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002398161

Nome: (252100/6) ALDEMAR RODRIGUES ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398247

Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398242

Nome: (244404/11) ANDRE GOMES LEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398134

Nome: (237485/11) ANDRE VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398348

Nome: (269842/2) ANGELO TRAMONTIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398255

Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398037

Nome: (220687/14) ANTONIO CARLOS RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398159

Nome: (266568/4) ANTONIO GILBERTO ROMERA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398235

Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398158

Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398207

Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398202

Nome: (205247/15) ARLINDO PAULO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398259

Nome: (209493/8) BALTAZAR DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398226

Nome: (219757/15) BARNABE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES

A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398328

Nome: (144833/17) BEIJAMIN DOS SANTOS WAHURI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE

A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398146

Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398350

Nome: (269135/2) BRUNO NASCIMENTO BEZERRA GALINDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398196

Nome: (105844/15) CLEBER ZACARIAS DOS REIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 01/02/2017 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002398319

Nome: (250284/1) CLEO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398317

Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398303

Nome: (209180/20) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398174

Nome: (112667/26) DARCY GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398258

Nome: (202314/9) DINIZ VILAS BOAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398229
Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398254
Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398144
Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398153
Nome: (142264/14) EDER JOAO STUMER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398217
Nome: (252376/7) EDILSON DOMINGOS SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398172
Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398252
Nome: (252260/4) EDSON LUIZ SANTIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192228) E.E. 20 DE MARÇO
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398299
Nome: (236229/9) EDVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398036
Nome: (212350/14) ELBER DA SILVA TEOTONIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398125
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398347
Nome: (253384/5) ELISON DE OLIVEIRA COUTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398327
Nome: (217899/8) EMANUEL PEREIRA DE MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398297
Nome: (142952/21) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398338
Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398238
Nome: (227010/13) EVANIR CANALI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398192
Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398231
Nome: (85853/1) GERCIANO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398240
Nome: (255944/5) GILBERTO ALIPIO CARDENAS TORBISCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398325
Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398244
Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398154
Nome: (244685/10) GISLEIA CAMARGOS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398290
Nome: (207268/20) GIVALDO VALERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398178
Nome: (211255/12) GLICERIO PRATES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398326
Nome: (226202/9) HUGO BENEDITO DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398279
Nome: (235361/9) ILIANE RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398331
Nome: (241906/1) IRACILDA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398248
Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398155
Nome: (240152/7) IVANETE DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398274
Nome: (253245/7) JAILSON SALES DE AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398277
Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398163
Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398273
Nome: (142471/16) JESIEL CASTRO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398230
Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398170
Nome: (238736/17) JOAO FREITAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398280
Nome: (260349/4) JOAO MARCO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398132

Nome: (128014/22) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398312

Nome: (267719/4) JOAO OHLAND
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398349

Nome: (266565/4) JOAO PEDRO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398145

Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398294

Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398148

Nome: (236104/12) JORGE LUIZ MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398199

Nome: (244745/5) JORGE RONALDO KLAUCK
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398150

Nome: (260219/6) JOSE AFONSO DOS SANTOS SANTIAGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398316

Nome: (137245/22) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398205

Nome: (38638/1) JOSE AVILMAR AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398194

Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398152

Nome: (127200/11) JOSE CARLOS MORANDI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398151

Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398210

Nome: (268567/2) JOSE EVALDO APARECIDO BARROS PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398211

Nome: (268567/2) JOSE EVALDO APARECIDO BARROS PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398321

Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398291

Nome: (219274/15) JOSE MALACO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398100

Nome: (227651/1) JOSE NILSON DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002398257

Nome: (144888/10) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398301

Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398227

Nome: (228310/12) JOSIEL AUGUSTO DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398298

Nome: (254414/8) JULIANDRO JOSE MODZEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398340

Nome: (144025/14) JULIO CESAR BASSAROTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398305

Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398289

Nome: (142942/14) LAZARO LOPES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISSETTI
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398191

Nome: (272106/6) LEONCIO PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398307

Nome: (251543/5) LEONIR ANTONIO SOCCOL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398203

Nome: (243677/9) LINDIOMAR RODRIGUES GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398318

Nome: (260591/5) LUCINIL ANTUNES PADILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398271

Nome: (229346/9) LURDES LEMES PEREIRA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/02/2017 Até02/02/2017

Processo N.: 1000002398308

Nome: (229346/9) LURDES LEMES PEREIRA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002398304

Nome: (271412/3) MARCELO VITOR DA SILVA DANTAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/02/2017 Até02/02/2017

Processo N.: 1000002398310

Nome: (271412/3) MARCELO VITOR DA SILVA DANTAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002398295

Nome: (249953/6) MARCIO FERREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398282

Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398283
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398162
 Nome: (270155/3) MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398302
 Nome: (88827/1) MARCUS VINICUS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398322
 Nome: (142190/16) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398332
 Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398306
 Nome: (142130/15) MOACIR PIRES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398197
 Nome: (215635/16) NELIO LASKE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/02/2017 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002398262
 Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398195
 Nome: (116278/25) NILDA LEGRAMANTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/02/2017 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002398171
 Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398342
 Nome: (260188/5) NOEL JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398293
 Nome: (130411/10) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398173
 Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398167
 Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398266
 Nome: (269628/5) ODIVALDO MESSIAS COSTA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398329
 Nome: (253569/6) OPARAKOWI TAPIRAPE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398147
 Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398314
 Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398165
 Nome: (241586/10) OSVALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398313
 Nome: (143053/15) OZEIAS LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398346
 Nome: (268807/2) PAULO ANDRIOLI SALVADOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398169
 Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398288
 Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398035
 Nome: (103807/23) PAULO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398218
 Nome: (262688/4) PEDRO DE ALMEIDA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398160
 Nome: (254179/5) PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398175
 Nome: (202522/17) QUIRINO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398219
 Nome: (238549/10) RAFAEL DYNATHA SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398292
 Nome: (222292/13) REGINALDO DE MELO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398343
 Nome: (204010/8) REGINALDO JOSE ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398344
 Nome: (204010/8) REGINALDO JOSE ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398334
 Nome: (215188/16) REINALDO KOTURIRA KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398253
 Nome: (143590/8) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398239
 Nome: (270353/3) ROBERTO CLAUDINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398269
 Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398256
 Nome: (268947/2) ROMUALDO MARTINS FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192228) E.E 20 DE MARÇO
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398267
Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398270
Nome: (254120/6) ROSA EMILIA DE SOUSA ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398193
Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398206
Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398251
Nome: (259505/3) SANDRA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192228) E.E 20 DE MARÇO
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398323
Nome: (128188/22) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398265
Nome: (242012/1) SANDRO SILVA BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398330
Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398341
Nome: (242269/9) SEBASTIAO JUNIO DA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398208
Nome: (235402/15) SEBASTIAO MARINHO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002398209
Nome: (235402/15) SEBASTIAO MARINHO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398198
Nome: (254570/6) SEBASTIAO MARQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIAO
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398164
Nome: (253150/4) SILVIO BORGES ARAGAO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398320
Nome: (265795/3) SULEIDE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/02/2017 Até03/02/2017

Processo N.: 1000002398287
Nome: (133488/16) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398246
Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398311
Nome: (229001/7) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398054
Nome: (238014/10) THONDIONY SUNAQUI SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002398200
Nome: (267580/3) TIAGO DE PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIAO
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398189
Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398236
Nome: (227166/1) VALDENIR PRETEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398243
Nome: (208883/19) VALDINEI TIZZO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398176
Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398275
Nome: (142640/7) VALDIVIO JOSE CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398190
Nome: (219518/16) VALDSON COELHO PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398268
Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398276
Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398324
Nome: (202312/9) VANILDO BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002398300
Nome: (258303/4) VELCI SANTO DE BRITO NAEDZOLD
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398260
Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398212
Nome: (268569/2) WALICE ALEX MORAES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/01/2017 Até30/01/2017

Processo N.: 1000002398177
Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398315
Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398336
Nome: (240080/9) XENIKEHE KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002398143
Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00229/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002394535

Nome: (99563/37) ANA LUCIA NUNES SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 10/02/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002395676

Nome: (235466/7) CLAUDIA SOUSA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 24/12/2016 Até20/02/2017

Processo N.: 1000002396881

Nome: (272924/2) ELAYNE FABIANA MONTEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/12/2016 Até16/02/2017

Processo N.: 1000002396886

Nome: (272924/2) ELAYNE FABIANA MONTEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/02/2017 Até17/04/2017

Processo N.: 1000002396220

Nome: (262449/3) ELIANA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 16/01/2017 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002398649

Nome: (256642/11) HINGRED JOSEANE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 28/02/2017 Até28/04/2017

Processo N.: 1000002395257

Nome: (261050/3) ISAMARA ANDRADE MACHADO FONSECA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/02/2017 Até15/04/2017

Processo N.: 1000002385451

Nome: (217622/44) IVANEI ROSA DE LIMA GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 06/02/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002395275

Nome: (235291/13) KALINY MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/02/2017 Até06/04/2017

Processo N.: 1000002396226

Nome: (76192/41) LAURECI LIMA DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/12/2016 Até23/03/2017

Processo N.: 1000002396899

Nome: (270391/3) MIRIANE DUARTE CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 24/12/2016 Até30/03/2017

Processo N.: 1000002397321

Nome: (214976/19) PATRICIA KOLLING
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 23/02/2017 Até24/04/2017

Processo N.: 1000002378585

Nome: (272291/2) RENATA FRANCIELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 24/12/2016 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002378588

Nome: (272291/2) RENATA FRANCIELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 25/01/2017 Até25/03/2017

Processo N.: 1000002396326

Nome: (237930/10) RITA JOSE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES

A Partir de: 11/02/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002397413

Nome: (271027/2) ROZIRENE RODRIGUES UMBELINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 16/02/2017 Até16/04/2017

Processo N.: 1000002378562

Nome: (210683/19) SARA MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/12/2016 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002395043

Nome: (255794/4) SILVANA TRAVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 24/12/2016 Até29/03/2017

Processo N.: 1000002398140

Nome: (239663/9) SUZANA ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002394917

Nome: (254405/6) TAYSSA APARECIDA SOARES ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 22/12/2016 Até15/04/2017

Processo N.: 1000002379338

Nome: (215908/16) VERGINIA APARECIDA DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 09/01/2017 Até08/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00230/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002398647

Nome: (265537/6) ANA MARA FURTUOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/02/2017 Até04/03/2017

Processo N.: 1000002396846

Nome: (265749/3) DANIELE ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 20/02/2017 Até06/03/2017

Processo N.: 1000002396405

Nome: (265824/3) DRISANA STEFANI SEVERINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 15/02/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 1000002396268

Nome: (270195/3) IVONETE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 09/02/2017 Até07/08/2017

Processo N.: 1000002397457

Nome: (237883/15) JANARTE CLEIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 22/02/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002397137

Nome: (30747/20) MARIETE ROCHA FIGUEIREDO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/02/2017 Até09/03/2017

Processo N.: 1000002394130

Nome: (269599/3) RAIMUNDAJOSERLANY MACIEL PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 16/02/2017 Até20/02/2017

Processo N.: 1000002395344

Nome: (237781/13) ROSANGELA ABITANTE TONIAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 08/02/2017 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002395350

Nome: (237781/14) ROSANGELA ABITANTE TONIAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 13/02/2017 Até22/02/2017

Processo N.: 1000002395357

Nome: (237781/15) ROSANGELA ABITANTE TONIAL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 13/02/2017 Até22/02/2017

Processo N.: 1000002397614

Nome: (205765/37) SANDRA ANDREIA DE CASTILHO GABIATTI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/12/2016 Até17/12/2016

Processo N.: 1000002395739

Nome: (272593/4) TAIS CARLA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 20/02/2017 Até06/03/2017

Processo N.: 1000002396921

Nome: (256514/4) THAIS LUANA FRANCO MACARIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 20/02/2017 Até06/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00231/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002386825

Nome: (23379/7) DENISE DE ALMEIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 A Partir de: 07/02/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 1000002387733

Nome: (135942/36) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 07/01/2017 Até23/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00232/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38259/1) ANGELA DE FRANCA TABOSA MERENGUELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 22/02/2017 Até20/08/2017

Processo N.:

Nome: (220323/6) APARECIDA MENDES BARBALHO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 20/02/2017 Até21/03/2017

Processo N.:

Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 08/02/2017 Até24/03/2017

Processo N.:

Nome: (87358/1) FLAVIA SOARES BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 24/02/2017 Até24/04/2017

Processo N.:

Nome: (227977/1) HIEDA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 17/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (35468/1) MARIA DA ABADIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 17/02/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (87221/1) MARIA ZITA PEREIRA GAMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS

A Partir de: 13/02/2017 Até13/05/2017

Processo N.:

Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 18/02/2017 Até19/03/2017

Processo N.:

Nome: (58527/7) REGINA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 21/11/2017 Até28/01/2018

Processo N.:

Nome: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 21/11/2017 Até28/01/2018

Processo N.:

Nome: (68436/15) ROSANGELA DE FRANCA TABOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 13/02/2017 Até13/04/2017

Processo N.:

Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 06/12/2016 Até03/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00233/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
 A Partir de: 14/02/2017 Até24/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00234/2017

DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (240348/1) LUCIANA DAVI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 04/02/2017 Até02/08/2017

Processo N.:

Nome: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 09/01/2017 Até07/07/2017

Processo N.:

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 18/01/2017 Até16/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00042/2017

DE: 02/03/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 81868/2017

Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 12/01/2002 Ate 11/01/2007
 A Partir de: 15/02/2017 Ate 16/03/2017

Processo N.: 94910/2017
 Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 26/12/2001 Ate 25/12/2006
 A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.: 94942/2017
 Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 26/12/2006 Ate 25/12/2011
 A Partir de: 31/03/2017 Ate 28/06/2017

Processo N.: 92497/2017
 Nome: (82102/1) ROSANGELA CAMARGO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 27/11/2010 Ate 26/11/2015
 A Partir de: 05/06/2017 Ate 04/07/2017

Processo N.: 78710/2017
 Nome: (81582/1) WALDELICE CILENE DA CRUZ
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/09/2008 Ate 31/08/2013
 A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Max Joel Russi
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00010/2017 DE: 02/03/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 88998/2017
 Nome: (91664/6) TAYSA CAMPOS FONTOURA
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA
 S
 A Partir de: 14/12/2016 Até20/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Domingos Savio Boabaid Parreira
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00011/2017 DE: 02/03/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 69224/2017
 Nome: (117753/1) JENAINA NASSER
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 13/10/2009 Ate 12/10/2014
 A Partir de: 01/03/2017 Ate 29/05/2017

Processo N.: 45953/2017
 Nome: (79740/1) ROSINETE JOSE DE SOUZA VAZ GUIMARAES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
 A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: 77568/2017
 Nome: (117746/1) WILLIAM MASSAHARU ONO
 Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
 Quinquênio de Referência: 30/09/2009 Ate 29/09/2014
 A Partir de: 09/03/2017 Ate 07/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Domingos Savio Boabaid Parreira
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00099/2017 DE: 02/03/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 11/01/2017 Até09/02/2017

Processo N.:
 Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 15/02/2017 Até01/03/2017

Processo N.:
 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
 A Partir de: 20/02/2017 Até20/04/2017

Processo N.:
 Nome: (64532/1) GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/02/2017 Até26/02/2017

Processo N.:
 Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 21/02/2017 Até06/04/2017

Processo N.:
 Nome: (122621/1) SANDRA TORRES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 06/02/2017 Até07/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Joao Batista Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00066/2017 DE: 02/03/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (253746/1) MARINEY DE MENEZES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 19/02/2017 Até03/03/2017

Processo N.:
 Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
 A Partir de: 09/02/2017 Até09/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00067/2017 DE: 02/03/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 520/2017
 Nome: (125668/2) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 11/08/2006 Ate 10/08/2011
 A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 503/2017
 Nome: (129648/1) JESUS APARECIDO PEDROGA
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 29/03/2006 Ate 28/03/2011
 A Partir de: 01/06/2017 Ate 29/08/2017

Processo N.: 502/2017
 Nome: (125237/1) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 12/08/2005 Ate 11/08/2010

A Partir de: 15/02/2017 Ate 15/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00068/2017

DE: 02/03/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 52088/2017
Nome: (80779/5) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO
Quinquênio: 07/08/2011 Ate 06/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 61828/2017
Nome: (97335/5) ALEXANDRE BERNDT
Quinquênio: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 47497/2017
Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 61825/2017
Nome: (29189/2) ANTONIO APARECIDO MANTOVANI
Quinquênio: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 75362/2017
Nome: (83260/1) AUMERI CARLOS BAMPI
Quinquênio: 19/02/2010 Ate 18/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 88734/2017
Nome: (122641/2) GUNNAR RAMOS FERMINO
Quinquênio: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 69836/2017
Nome: (82174/1) JOSE ALVES NETO
Quinquênio: 28/09/2011 Ate 27/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 61828/2017
Nome: (95199/5) JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVAO
Quinquênio: 17/08/2011 Ate 16/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 95594/2017
Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA
Quinquênio: 07/01/2012 Ate 06/01/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78920/2017
Nome: (97050/1) MARIA GENY FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 10/01/2012 Ate 09/01/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 43907/2017
Nome: (131919/1) RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA
Quinquênio: 14/08/2011 Ate 13/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 64676/2017
Nome: (114819/7) RICARDO KEICHI UMETSU
Quinquênio: 26/07/2010 Ate 25/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 51841/2017
Nome: (131964/1) RONALD TAVARES PIRES DA SILVA
Quinquênio: 28/08/2011 Ate 27/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 61418/2017
Nome: (39626/1) VALDIR SILVA
Quinquênio: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00051/2017

DE: 02/03/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 578279/2016

Nome: (244730/1) JUBIRLENE ALVES BARROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (149535) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00052/2017

DE: 02/03/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150010) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE COMODORO
A Partir de: 17/02/2017 Até 17/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2017

DE: 02/03/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (81496/1) ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.:
Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.:
Nome: (135740/2) FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO
A Partir de: 24/02/2017

Processo N.:
Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.:
Nome: (245807/1) LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.:
Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.:
Nome: (256581/1) MARCOS SERGIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.:
Nome: (126595/1) PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL
A Partir de: 07/02/2017

Processo N.:
Nome: (249242/1) SATURNINO SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184047) GER. DE MEDIDAS ADMINIST.E PENALIDADES AO CONDUTOR
A Partir de: 01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00056/2017

DE: 02/03/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228910/1) DANIELLE KARINA CELLA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/02/2017 Até 24/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00057/2017

DE: 02/03/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (126939/6) CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/09/2010 Até 15/09/2015
A Partir de: 01/03/2017 Até 29/04/2017

Processo N.:

Nome: (228925/1) CLAYTON REGIS CARNIEL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Até 15/05/2016
A Partir de: 21/03/2017 Até 19/04/2017

Processo N.: 74257/2017

Nome: (225631/1) DANIELLE PACHECO DE MORAIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Até 15/08/2015
A Partir de: 01/03/2017 Até 30/03/2017

Processo N.: 85291/2017

Nome: (228917/1) DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/07/2011 Até 08/07/2016
A Partir de: 06/03/2017 Até 04/04/2017

Processo N.: 68417/2017

Nome: (225665/1) EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/11/2010 Até 24/11/2015
A Partir de: 01/03/2017 Até 29/04/2017

Processo N.: 545541/2016

Nome: (4890/1) EDUARDO SERGIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 19/07/2002 Até 18/07/2007
A Partir de: 01/03/2017 Até 30/03/2017

Processo N.:

Nome: (109378/2) ELTON CESAR DE AGUIAR
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012
A Partir de: 01/03/2017 Até 30/03/2017

Processo N.: 133833/2016

Nome: (225531/1) FABIANA ALVES FRANCO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/09/2010 Até 08/09/2015
A Partir de: 01/03/2017 Até 29/05/2017

Processo N.: 82282/2017

Nome: (79127/1) FERNANDO DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/03/1986 Até 28/02/1991
A Partir de: 20/02/2017 Até 20/04/2017

Processo N.:

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 17/08/2010 Até 16/08/2015
A Partir de: 02/03/2017 Até 31/03/2017

Processo N.:

Nome: (126588/1) JHONATTAN PINTO BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 24/10/2010 Até 23/10/2015
A Partir de: 02/03/2017 Até 31/03/2017

Processo N.:

Nome: (81616/1) MANOEL JOSE MORAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 29/06/2005 Até 28/06/2010
A Partir de: 07/03/2017 Até 05/04/2017

Processo N.: 528678/2017

Nome: (139864/1) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/08/2007 Até 27/08/2012
A Partir de: 01/03/2017 Até 30/03/2017

Processo N.: 82197/2017

Nome: (81749/1) NELLY CARDOZO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 22/02/2002 Até 21/02/2007
A Partir de: 23/02/2017 Até 24/03/2017

Processo N.: 79122/2017

Nome: (6286/1) SEBASTIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/10/2009 Até 30/09/2014
A Partir de: 15/03/2017 Até 12/06/2017

Processo N.: 71191/2017

Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Até 21/06/2016
A Partir de: 20/03/2017 Até 18/04/2017

Processo N.: 82259/2017

Nome: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/02/2002 Até 24/02/2007
A Partir de: 20/02/2017 Até 21/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00004/2017

DE: 02/03/2017

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR
A Partir de: 01/03/2017 Até 30/03/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (248840/1) CARLOS UMBERTO GARBELINI JUNIOR
Un. Adm: (185485) COORD. DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2017.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2016/SEGES - REPETIÇÃO

Processo no 264.451/2015

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, teve seu Resultado **FRACASSADO** conforme publicação no diário oficial do dia 21 de novembro de 2016 e será **REABERTO** no dia 15 de março de 2017 às 10h00min - horário de Brasília, nos parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **03/03/2017 a 15/03/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **15/03/2017 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

Luciano Henrique de Araujo
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017/SES/MT

Processo n. 496461/2015

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará o a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 06/03/2017 até às 14h29min do dia 16/03/2017 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h30min do dia 16/03/2017 (horário de Brasília).

OBJETO: “Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, sendo licitação exclusiva para participação de ME/EPP”.

Obs: Pregão exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme a Lei Complementar n. 123/2006.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017/SES/MT

Processo n. 496412/2015

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará o a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 06/03/2017 até às 14h29min do dia 21/03/2017 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h30min do dia 21/03/2017 (horário de Brasília).

OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde (CERMAC, CRIDAC, MT-HEMOCENTRO, GEOPE, LACEN MT, CIAPS E SAMU), com lotes exclusivos para participação de ME/EPP e lotes de ampla concorrência”.

Obs: Pregão possui lotes exclusivos para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme a Lei Complementar n. 123/2006.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 048/2016 - Processo n. 53118/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para realização de exames de bacteriologia, a fim de atender o LACEN-MT/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos seguintes termos:

LOTE	Qtde	Unitário	Total	Empresa Vencedora
18	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
19	4	R\$ 125,70	R\$ 502,80	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
23	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
24	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
27	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
28	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
30	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
31	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
32	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
33	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
35	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
36	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
39	6	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
40	20	R\$ 1,46	R\$ 29,20	MS DIAGNÓSTICA LTDA.
49	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	MS DIAGNÓSTICA LTDA.

Os lotes 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52 foram DESERTOS.

Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 34, 37, 38 e 44 foram FRACASSADOS.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE FRACASSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 048/2016 - Processo n. 53118/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **FRACASSA** os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 34, 37, 38 e 44, **ADJUDICA** o objeto licitado nos lotes 18, 19, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 40 e 49 à empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA. e o lote 39 à empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. e **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para realização de exames de bacteriologia, a fim de atender o LACEN-MT/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/SES/MT**

Processo n. 66734/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 06/03/2017 até às 14h29min do dia 17/03/2017 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h30min do dia 17/03/2017 (horário de Brasília).

OBJETO: "Registro de preço para aquisição de produtos para análise laboratorial, sendo REAGENTES QUÍMICOS II, a fim de atender o LACEN-MT/ Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso".

Obs: Pregão possui lotes exclusivos para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme a Lei Complementar n. 123/2006.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições
Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017/SES/MT
Processo n. 412029/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 06/03/2017 até às 14h29min do dia 15/03/2017 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h30min do dia 15/03/2017 (horário de Brasília).

OBJETO: "Aquisição substrato cromogênio para a pesquisa de coliformes em água para o consumo humano, com o objetivo de atender a demanda de análises para a Vigilância em Saúde Ambiental no que se refere ao Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para o consumo Humano - VIGIÁGUA em Mato Grosso".

Obs: Pregão exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme a Lei Complementar n. 123/2006.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições
Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 480787/2016**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, a Dispensa da Licitação em favor de PAULO CESAR MOLINA DUARTE MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 851.092.406-63, no valor de R\$ 215.989,20 (Duzentos e quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA, para atender estrutura administrativa e operacional da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil - SAPDEC da Secretaria de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 392/2017 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para a Contratação de instituição de referência e de reconhecido desenvolvimento acadêmico e científico para oferta de uma Turma Especial de Doutorado Interinstitucional em Ciências Contábeis, diretamente com a instituição **Associação Antônio Vieira, CNPJ Nº 92.959.006/0008-85**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais)**, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Os efeitos jurídicos retroagem a data do dia 16.01.2017. Processo 582232/2016.

Cáceres-MT, 01 de março de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizados da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **002/2017 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a contratação ou aquisição. Nas condições seguintes: Os efeitos jurídicos retroagem a data do dia 16.01.2017.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATADA: **Associação Antônio Vieira, CNPJ Nº 92.959.006/0008-85.**

OBJETO: Contratação de instituição de referência e de reconhecido desenvolvimento acadêmico e científico para oferta de uma Turma Especial de Doutorado Interinstitucional em Ciências Contábeis.

VALOR: **R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais)**.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 48242/2017.

Cáceres/MT, 01 de março de 2017.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 087/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ABRÃO ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 006652, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **09.04.2017** e 15 (quinze) dias a partir do dia **11.09.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **ANAHI ACOSTA ROSA FERRAZ**, matrícula 006512, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **01.03.2017** e 10 (dez) dias a partir de **23.10.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, matrícula 000612, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **27.03.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA**, matrícula 000704, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, a partir de **02.03.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **DINA MARIA DE ASSIS MOURA**, matrícula 006523, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **02.05.2017** e 10 (dez) dias a partir de **11.09.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **DONATO CINTO**, matrícula 000919, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **20.03.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **ELENICE SCHMIDT BATISTA**, matrícula 006536, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **10.02.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **ELCILANE DE FARIA CAMPOS SILVA**, matrícula 000563, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **01.03.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **FRANCISCO EUDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 006593, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **29.03.2017** e 10 (dez) dias a partir de **21.06.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **FABIANA ALMEIDA SPRICIGO**, matrícula 006781, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **02.05.2017** e 10 (dez) dias a partir de **19.07.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **FERNANDA VIEIRA**, matrícula 006894, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **20.03.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **HENRIQUE VERAS DE MELO**, matrícula 007045, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **06.03.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **HELIO ARAUJO SILVA E SILVA**, matrícula 000660, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **06.04.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **JEFFERSON NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula 007080, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **27.03.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **JOSÉ FARIAS PEREIRA**, matrícula 000254, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **01.03.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **LAILA CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula 006400, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias

convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **01.03.2017** e 10 (dez) dias a partir de **05.11.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **LARISSA REGINA LIRA AQUINO DA SILVA UEDA**, matrícula 007057, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, a partir de **31.07.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **LETICIA CORRÊA DE CARVALHO**, matrícula 006590, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **02.03.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES**, matrícula 000716, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **10.07.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, matrícula 000028, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **17.04.2017** e 10 (dez) dias a partir de **21.08.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZZATO**, matrícula 000462, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **17.04.2017** e 10 (dez) dias a partir de **05.06.2017**. (Portal)

Conceder à servidora **VANDERLUCIA BONFIM CARDOSO**, matrícula 006855, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **31.05.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **WESLEY DA SILVA ALVES**, matrícula 006621, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **02.05.2017**. (Portal)

Conceder ao servidor **WILKLES HOLANDA FRANÇA**, matrícula 007090, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **06.04.2017**. (Portal)

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 092/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALÍCIO XAVIER DIAS PEREIRA**, matrícula nº 006449 e o servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, matrícula nº 006912, lotados no Departamento de Apoio Administrativo para o acompanhamento, fiscalização das Ata de Registro de Preços e Contrato abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 78/2016. CONTRATADA: E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA LTDA. CNPJ nº 37.509.544/0001-93

Contrato nº 80/2016. CONTRATADA: E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA LTDA. CNPJ nº 37.509.544/0001-93.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Regova-se a Portaria nº 409/2016-DG.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT 1º de março de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 193/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias individuais concedidas a Servidora Thereza Cristina da Silva Peres, matrícula 100137, compreendendo o período de 01.03.2017 a 30.03.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº78313/2017.

Art.2º CONCEDER a servidora Thereza Cristina da Silva Peres, matrícula 100137, usufruto de 17(dezessete) dias férias individuais a serem usufruídas no período de 20.03.2017 a 22.03.2017 e 31.03.2017 a 13.04.2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº78313/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 194/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a comunicação efetuada por meio de ofício de nº 072/WRC/DPE/2017 pelo i. Defensor Público Wendel Renato referente a Escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, da microrregião de Água Boa/MT;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 92814/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa/MT, nos períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO DE ÁGUA BOA/MT		
DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 25/02 a 28/02/2017	Carolina Renée Pizzini Wetriewic	Gisele Miranda Silva Armando

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 195/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO, que o Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande o i. Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva esteve participando do Projeto Ribeirinho Cidadão, conforme portaria 013/2017/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 90185/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto para atuar como Coordenador do Núcleo de Várzea Grande no período de 1º a 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 196/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelas i. Defensoras Públicas, Vanessa Cristina Lira de Oliveira e Sandra Cristina Alves por meio do Ofício nº06/2017-DPVG, onde solicitam alteração a escala de plantão integrado dos Defensores Públicos em atuação na área Cível de Cuiabá e Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 93468/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Cível de Cuiabá e Várzea Grande, conforme abaixo:

De 14/04 a 21/04/2017	Dra. Sandra Cristina Alves	Heberton Michel de Jesus
De 28/04 a 05/05/2017	Dra. Vanessa Cristina Lira de Oliveira	Alana Guimarães

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 197/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Servidora Pamela Gonchoroski da Silveira, matrícula 101005, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **09.03.2017 a 10.03.2017 e 13.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 93106/2017.

Art.2º CONCEDER a Servidora Amanda Vasconcelos Daré, matrícula 100952, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no período de **01.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 93809/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti, matrícula 100169, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **01.03.2017 a 02.03.2017**, referente ao recesso fofense, conforme procedimento nº95761/2017.

Cuiabá/MT 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.198/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a comunicação efetuada por meio de ofício de nº 006/2017/DPNM/CRIMINAL pelo i. Defensor Público Danilo Augusto Rocha pinheiro referente a Escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres/MT;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº90343/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, conforme tabela abaixo:

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 24/03 a 27/03/2017	Karlla Karine Gomes do Nascimento
De 12/05 a 15/05/2017	Karlla Karine Gomes do Nascimento
De 14/07 a 17/07/2017	Karlla Karine Gomes do Nascimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 199/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 258/2014/SDPG que instituiu as normas disciplinadoras do plantão integrado no âmbito dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 93108/2017, referente a Escala de Plantão Integrado da microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, no período de 03 de março a 28 de maio de 2017, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 03/03 a 05/03/2017	Nelson Gonçalves de S. Junior	Paulo Renato Cardoso Paião
De 10/03 a 12/03/2017	Patrícia Vieira dos S. Fernandes	Ananda Sales Pinheiro
De 17/03 a 19/03/2017	Rafael Rodrigues P. Cardoso	Caroline Fonini
De 24/03 a 26/03/2017	Willian Felipe Camargo Zuquetti	Nayla Lorem Gomes Silveira
De 31/03 a 02/04/2017	Alberto Macedo São Pedro	Michele dos S. Lorca Carvalho
De 07/04 a 09/04/2017	Alysson Costa Ourives	Priscila Soliman Pinheiro
De 14/04 a 16/04/2017	Cristiano Bruno	Débora Cristiane do Reis
De 21/04 a 23/04/2017	Leandro Fabris Neto	Andressa Vieira Santana
De 28/04 a 30/04/2017	Nelson Gonçalves de Souza Junior	Paulo Renato Cardoso Paião
De 05/05 a 07/05/2017	Patrícia Vieira dos S. Fernandes	Ananda Sales Pinheiro
De 12/05 a 14/05/2017	Willian Felipe Camargo Zuquetti	Nayla Lorem Gomes Silveira
De 19/05 a 21/05/2017	Alberto Macedo São Pedro	Michele dos S. Lorca Carvalho
De 26/05 a 2/05/2017	Cristiano Bruno	Débora Cristiane do Reis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 177/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 2º da Portaria nº 177/2017/SDPG de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº26966.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20.02.2016.

LEIA-SE:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20.02.2017.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 117/2017

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **exonerar** a partir de 02.03.2017 **AMANDA VASCONCELOS DARE** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar n.º. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 118/2017

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), **resolve nomear** a partir de 02.03.2017 **JEFFERSON SILVA LOPES** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública **KARINE MICHELE GONÇALVES**.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 119/2017

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), **resolve nomear** com efeito retroativo de 23/02/2017 **LUCCAS RODRIGUES GOMES** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público **LEONARDO FREDERICO LOPES**.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/DP/MT

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 467004/2016/Defensoria Pública;

Edital: **001/2017/Defensoria Pública**;

Data: **14/03/2017**.

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº

2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 019/2006.

Origem: Processo Nº 53202/2017.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Locação de um salão comercial de propriedade da locadora, com aproximadamente 455,52m2 de área, localizado no pavimento térreo do edifício comercial American Business Center, frente para a Av. Historiador Rubens de Mendonça.

Fiscal do Contrato: Coordenador Administrativo Sistêmico - Sylvio Feitosa de Freitas, a partir do dia 01/03/2017.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2006.

Origem: Processo Nº 53202/2017.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Locador: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Locação de um salão comercial de propriedade da locadora, com aproximadamente 420,2m2 de área, localizado no pavimento térreo do edifício comercial American Business Center, frente para a Av. Historiador Rubens de Mendonça.

Fiscal do Contrato: Coordenador Administrativo Sistêmico - Sylvio Feitosa de Freitas, a partir do dia 01/03/2017.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2016.

Origem: Processo Nº 53202/2017.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, sendo 01 (um) colaborador, com carga horaria de 08 (oito) horas para atender a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Coordenador Administrativo Sistêmico - Sylvio Feitosa de Freitas, a partir do dia 01/03/2017.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 028/2016.

Origem: Processo Nº 53202/2017.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem, sendo 01 (um) colaborador, com carga horaria de 08 (oito) horas para atender a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Coordenador Administrativo Sistêmico - Sylvio Feitosa de Freitas, a partir do dia 01/03/2017.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

O Município de Alto Boa Vista-MT torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 20 de Março de 2017, às 13:00 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIARIAS NA CIDADE DE CUIABÁ-MT, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES REGULADOS POR ESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista-MT, à Av. Moises D, Montiel, n.º 975, centro. Mais informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00 horas. Alto Boa Vista - MT, 02 de Março de 2017.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
DECRETO Nº 3.058/2017.**

SÚMULA: "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO ARIPUANÃ POR CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JONAS RODRIGUES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017.**

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO** do Pregão Presencial nº 008/2017, cuja sessão de abertura era prevista para o dia 06/03/2017 as 13h00min, para revisão do Termo de Referência, e ainda, por impugnação ao Edital e a necessidade de análise das questões impugnadas. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 02/03/2017.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 07/2017**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para atender caminhões, ônibus e veículos da frota municipal.**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 2 de março de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**ERRATA - PREGÃO Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da data do **AVISO DE PREGÃO Nº 004/2017 - NOVA DATA**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO E MICRO-ÔNIBUS**. No aviso, **onde se lê**: "Campo Verde - MT, 24 de janeiro de 2017", **leia-se** "Campo Verde-MT, 24 de fevereiro de 2017". Permanecendo as demais cláusulas e data de realização do certame inalteradas. Campo Verde - MT, 02 de março de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 01/2016**, teve como vencedora a empresa **CRG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP**. Canarana -MT, 02 de Março de 2017. **Nair Evane Bernardi** - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 49 da Lei Federal 8.666/93, torna publico para o conhecimento dos interessados o **Aviso de Revogação de Licitação**, na modalidade **Concorrência nº 001/2016**, que tem por objeto **Implantação de Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário no Município de Gaúcha do Norte, conforme convênio nº 00073/2015, firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e conforme anexos do Edital**. A presente revogação se justifica por razões de interesse publico, conforme justificativa nos autos.

Gaúcha do Norte, 15 de Fevereiro de 2.017. **Voney Rodrigues Goulart** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a data de recebimentos dos envelopes e da sessão inaugural da licitação acima supracitada para o dia 10/03/2017 as 13:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Itaúba/MT, em 02 de Março de 2017

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publique-se

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

ONDE SE LÊ: Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **RATIFICA-SE** a Dispensa de Licitação nº 01/2017 para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Elaboração e Realização de Concurso Publico para Prefeitura Municipal de Itaúba - MT**, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei 8.888/93.

LEIA-SE: Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **RATIFICA-SE** a Dispensa de Licitação nº 01/2017 para **contratação de empresa para execução dos serviços de realização de concurso público destinado ao provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de fiscal tributário do município de Itaúba/MT**, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - ME
CNPJ: nº. 71.358.766/0001-90
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itaúba/MT, em 22 de Fevereiro de 2017.

VALCIR DONATO

Prefeito municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa A. O. DE SOUSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.787.272/0001-86, para execução dos serviços na área de engenharia civil conforme solicitado pela secretaria municipal de gestão pública do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Itaúba/MT, 02 de Março de 2017

VALCIR DONATO

Prefeito municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2013**Oitavo termo Aditivo do Contrato:** nº 003/2013**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT**Contratada:** LUIZ ALBERTO NIEWENHOFF - ME

Objeto: Prestação de Serviço na Coleta de Lixo Reciclável, Orgânico e Galhos de Árvores nas Ruas e Avenidas da Sede do Município, bem como o Lixo Reciclável, Orgânico e Galhos das Comunidades Dal Pai, Rochembach, Bairro Cidade Alta e Jardim Vitória, Durante o Exercício de 2013, Com Fornecimento de Mão-De-Obra, Veículos e Equipamentos, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 001/2013 e seus Anexos.

Data de assinatura: 24/02/2017**Vigência:** 24 de fevereiro de 2017 à 20 de abril de 2017**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Fiscal de Contratos

Portaria 032/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº. 005/2016, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para conclusão da Obra de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Jaciara-MT", através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que: **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 5957/2016, Tomada de Preços Nº 008/2016; **CONSIDERANDO** o Recurso interposto pela empresa **C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**; **CONSIDERANDO** as Contrarrazões da empresa **TECNESANI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica de Licitação, datado de 20/02/2017; **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, de 01 de março de 2017; **DECIDE:**

1. DECLARAR o DESPROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa **C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, ratificando a decisão da Comissão declarando **HABILITADAS** as empresas **TECNESANI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** e **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, na Licitação Tomada de Preços nº 008/2016;

2. CONVOCAR as empresas **TECNESANI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** e **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** para dar prosseguimento ao certame na data de **06/03/2017 às 09:00hs** na sala de Licitações;

3. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;

4. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se; Publique-se.

Jaciara/MT, 02 de março de 2017.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD. Prefeito Municipal**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**DECRETO Nº 2698 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JURUENA AFETADAS POR UMA FORTE PRECIPITAÇÃO DE CHUVA, CODIFICADO PELO COBRADE - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MI01/2012.**

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 23 de fevereiro de 2017

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de conserto, montagem e vulcanização de pneus da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
VANDERELEI RIBEIRO DOS SANTOS	01 ao 25	55.065,00

Marcelândia/MT, 02 de Março de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017, firmado entre o Município e a empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de elaboração e realização de teste seletivo. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017, firmado entre o Município e a empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA BUANA, para as festividades de carnaval denominado MIRAFOLIA 2017 nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 20/03/2017. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017, firmado entre o Município e a empresa SBN LTDA ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA HORA NACIONAL, para as festividades de carnaval denominado MIRAFOLIA 2017 nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 20/03/2017. VALOR GLOBAL R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016, firmado entre o Município e a Empresa C. V. GALLO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 03/2017. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2017, a Prefeita RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a aquisição de frete para transporte de material betuminoso. Empresa FHDP LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n. 15.068.857/0001-10, no valor de R\$4.244,40 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). M. D'Oeste, 02/03/17. Marinez de Campos - Prefeita. Célia R. M. Prado - Presidente da CPL.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 04/2017. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2017, a Prefeita RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a aquisição de software Antivírus para proteção da rede

de computadores da Prefeitura. Empresa L3 INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ n. 21.270.587/0001-29 com valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). M. D'Oeste, 02/03/17. Marinez de Campos - Prefeita. Célia R. M. Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017.

Processo: 513/2017.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, DE FORMA EMERGENCIAL PARA 40 (QUARENTA) DIAS DO ANO LETIVO DE 2017, POR QUILOMETRAGEM E VEÍCULO DE ACORDO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.** Conforme exigências e especificações constantes neste termo de referência nº.029/2017, Empresa **GERALDO FERNANDES DA SILVA ME-ME CNPJ: 17.601226/0001-40**, no valor total contratado de **R\$ 407.853,60(quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**

Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria/ Programa	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Educação	Federal	2264 -Manutenção do Transporte Escolar / Salário Educação	050031	33.90.39.00	115	75.422,40
Educação	Federal	2265 - Manutenção do Transporte Escolar / PNATE	050033	33.90.39.00	115	35.067,20
Educação	Estadual	2266 - Manutenção do Transporte Escolar / Convênio	050035	33.90.39.00	122	200.603,20
Educação	Próprio	2216 - Manutenção do Transporte Escolar	050029	33.90.39.00	100	38.714,40
Educação	Federal	2102 - Manutenção do Transporte Escolar/ FUNDEB 40%	050102	33.90.39.00	119	58.046,40
TOTAL						407.853,60

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 407.853,60(quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, em favor da Empresa- **EMPRESA GERALDO FERNANDES DA SILVA ME-ME CNPJ: 17.601226/0001-40**, cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR nº 029/2017.

Isto porque, apresenta-se aos autos documentos junto à empresa visando respaldar a legalidade deste ato.

Sendo o suficiente os termos documentais para subsidiar a realização do processo na modalidade Dispensa de Licitação, conforme tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, sob o Parecer Jurídico nº. 067/2017.

Nossa Senhora do Livramento, 02 DE MARÇO 2017.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 002/2017

Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Contratado: ROMANQUIO E SANTOS FILHO LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de

softwares integrados de gestão contábil e administrativos para município de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2017

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 003/2017

Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Contratado: EDUARDO DA SILVA GUILHERME 85645176120

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2017

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 004/2017

Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Contratado: BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial junto a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2017

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 005/2017

Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Contratado: D. C. NAVA ENGENHARIA - ME

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) pela engenharia de segurança do trabalho para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e da secretaria municipal de obras, serviços públicos e transportes do município de Nova Canaã do Norte/MT.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2017

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 006/2017

Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Contratado: EDVALDO GARCIA - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Alunos do Município de Nova Canaã do Norte/MT, no Ano Letivo de 2017.

Valor: R\$ 165.942,25 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2017

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 007/2017

Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Contratado: TOP DIESEL DIAGNÓSTICO INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Alunos do Município de Nova Canaã do Norte/MT, no Ano Letivo de 2017.

Valor: R\$ 609.892,38 (Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2017

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 008/2017

Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Contratado: TPG DE SOUZA E CIA LTDA - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Alunos do Município de Nova Canaã do Norte/MT, no Ano Letivo de 2017.
Valor: R\$ 96.066,28 (Noventa e Seis Mil Sessenta e Seis Centavos e Oito Centavos).
Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2017
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Contratado: V. B. MONTEIRO - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Alunos do Município de Nova Canaã do Norte/MT, no Ano Letivo de 2017.
Valor: R\$ 301.828,10 (Trezentos e Um Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos)
Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2017.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 010/2017

Contratante: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Contratado: V. B. MONTEIRO - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Alunos do ensino superior, do Distrito do Colorado do Norte até a Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
Valor: R\$ 87.254,85 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2017.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/SCL/2017

NOMEAR, a Servidora MARLI NIEDERMEYER (titular), e KARLA DANIELLE FERNANDES SILVA (suplente), Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 001/2017 que tem como Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte - MT no município de Nova Canaã do Norte/MT. Que representará a Administração Municipal perante a Ata de Registro de Preço e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

DETENTORA DO REGISTRO: VALTAERCIO DE S. PINTO - ME

VALOR REGISTRADO: R\$ 217.913,70 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e treze reais e setenta centavos)

DETENTORA DO REGISTRO: VALMIR TEIXEIRA ALIMENTOS - ME

VALOR REGISTRADO: R\$ 174.305,00 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinco reais)

VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/SCL/2017

NOMEAR, o Servidor EDMAR JOSÉ RIZZATO (titular), e JOÃO VIEIRA DA SILVA (suplente), Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 002/2017 que tem como Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Locação, Implantação e Manutenção de Softwares Integrados de Gestão Contábil e Administrativos para Município de Nova Canaã do Norte/MT. Que representará a Administração Municipal perante a Ata de Registro de Preço e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

DETENTORA DO REGISTRO: ROMANQUIO E SANTOS FILHO LTDA - ME

VALOR REGISTRADO: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)

VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/SCL/2017

NOMEAR, o Servidor EDMAR JOSÉ RIZZATO (titular), e JOÃO VIEIRA DA SILVA (suplente), Fiscal Do Contrato nº 002/2017 que tem como Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Locação, Implantação e Manutenção de Softwares Integrados de Gestão Contábil e Administrativos para Município de Nova Canaã do Norte/MT. Que representará a Administração Municipal perante a Ata de Registro de Preço e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

CONTRATADO: ROMANQUIO E SANTOS FILHO LTDA - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/SCL/2017

NOMEAR, o Servidor CLODOALDO ALVES MARANI (titular), e SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES (suplente), Fiscal Do Contrato nº 003/2017 que tem como Objeto: Prestação de Serviços de Apoio técnico administrativo junto ao setor de licitações da Prefeitura de Nova Canaã do Norte/MT. Que representará a Administração Municipal perante a Ata de Registro de Preço e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA GUILHERME 85645176120

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/SCL/2017

NOMEAR, a Servidora ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA (titular), e RODRIGO APARECIDO DA SILVA (suplente), Fiscal Do Contrato nº 004/2017 que tem como Objeto: Prestação de Serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial junto a Prefeitura de Nova Canaã do Norte/MT. Que representará a Administração Municipal perante a Ata de Registro de Preço e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

CONTRATADO: BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/SCL/2017

NOMEAR, o Servidor JAIME GOMES ARAGÃO (titular), e ORLANDO GEORG KOTTEL (suplente), Fiscal Do Contrato nº 005/2017 que tem como Objeto: Prestação de Serviços de elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) pela engenharia de segurança do trabalho para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e da secretaria municipal de obras, serviços públicos e transportes de Nova Canaã do Norte/MT. Que representará a Administração Municipal perante a Ata de Registro de Preço e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

CONTRATADO: D. C. NAVA ENGENHARIA - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/SCL/2017

NOMEAR, o Servidor EVALDO JOSÉ DE OUZA (titular), e NEI MANFROI (suplente), Fiscal Do Contrato nº 006/2017 que tem como Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte de alunos do ensino superior do Distrito do Colorado do Norte até a Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Que representará a Administração Municipal perante a Ata de Registro de Preço e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

CONTRATADO: V. B. MONTEIRO - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.254,85 (Oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/SCL/2017

NOMEAR, o Servidor EVALDO JOSÉ DE OUZA (titular), e NEI MANFROI (suplente), Fiscal Do Contrato nº 006/2017 que tem como Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte de alunos do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Que representará a Administração Municipal perante a Ata de Registro de Preço e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

CONTRATADO: EDVALDO GARCIA - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.942,25 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CONTRATADO: TOP DIESEL DIAGNÓSTICO INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 609.892,38 (Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)

CONTRATADO: TPG DE SOUZA E CIA LTDA - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.066,28 (Noventa e Seis Mil Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

CONTRATADO: V. B. MONTEIRO - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.828,10 (Trezentos e Um Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

Órgão Gerenciador: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte - MT

Detentora do Registro: VALTAERCIO DE S. PINTO - ME

Valor: R\$ 217.913,70 (duzentos e dezessete mil novecentos e treze reais e setenta centavos)

Detentora do Registro: VALMIR TEIXEIRA ALIMENTOS - ME

Valor: R\$ 174.305,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e cinco reais)

Vigência: 09 de Fevereiro de 2018.

Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2017.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

Órgão Gerenciador: PREFEITUA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação, implantação e manutenção de softwares integrados de gestão contábil e administrativos para município de Nova Canaã do Norte/MT.

Detentora do Registro: ROMANQUIO E SANTOS FILHO LTDA-ME

Valor: R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais)

Vigência: 09 de Fevereiro de 2018.

Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2017.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 1 / 2017**

Na data de 07/02/2017 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 06 002 Departamento Atenção Básica. **Objeto:** Contratação de empresa Prestação de serviços com o fornecimento de todo material necessário para Reforma Completa nas Instalações Elétricas do Centro de Saúde do Município de Nova Guarita - MT. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo:

80278090

Tecmax Engenharia e Telecomunicacoes Eireli Epp 08.954.940/0001-21 total do vencedor

R\$ 124.868,41. Nova Guarita- MT, 2 de março de 2017. **Ivandro Ugolini - Presidente CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O município de Nova Mutum, torna público, que após respeitados os prazos para interposição de recursos, inerentes ao certame licitatório em questão, a comissão permanente de licitação, prosseguirá com os trabalhos da fase julgando das propostas de preços no dia 06.03.2017 às 08:00 horas.

Nova Mutum - MT, 02 de março de 2017.

Everton Seviuc de Souza
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Objeto: **contratação de empresa para execução de calçada para passeio público na Perimetral das Samambaias.** Data de Abertura: 20 de março de 2017. Horário: 14:00 horas. Tipo: Menor preço. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 02 de março de 2017.

Everton Serviuc de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês. **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017** Em conformidade com o disposto no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRO URBANO E O TRECHO URBANO DA BR-163. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, I, da Lei nº 8.666/93. **RODNEY FERREIRA NUNES - ME CNPJ:** 25.225.387/0001-05 **ENDEREÇO:** R. FIRMINA PASSOS DE SOUZA, 285 B: PARQUE ALTO TAQUARI - ALTO TAQUARI-MT **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Nova Santa Helena - MT, 02 de Março de 2017. **ZENILDA ALVES DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 15 de Março de 2017, às 13h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto **Locação de software, para Gestão e gerenciamento das XMLs do APLIC/TCE-MT** através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Implantação, Treinamento, Customização, Manutenção Corretiva Legal e Atendimento Técnico Especializado, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT - Comissão Permanente de Licitação, sito na Paço Municipal José Gabriel Lorca s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br. Nova Santa Helena/MT, em 02 de Março de 2017.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 031, de 05 de Janeiro de 2017, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições

estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global para "CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO EM MÃOS E RETIRADA DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS OFICIAIS EM ORGÃOS OFICIAIS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E CONVÊNIOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DNIT, FUNASA, AMM". Que será realizado às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2017, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 24 de Fevereiro de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 031, de 05 de Janeiro de 2017, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 08hs do dia 16 de Março de 2017, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 24 de Fevereiro de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 -
RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; PLANEJAMENTO E FAZENDA, MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora a empresa: OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 718.280,00 (Setecentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Fevereiro de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT
Resultado de Licitação Tomada de Preço nº01/2017.**

A CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº. 01/2017, cujo o objeto é Contratação de empresa de engenharia visando a execução da obra de Construção de Iluminação do Campo de Gezil Araujo Conforme o Termo de Convênio nº 0438-2016/SECID e a Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja

abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2017, consagrou - se vencedora a empresa: Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 15.984.883/0001-99 no Valor de R\$ 104.223,01 (cento e quatro mil duzentos e vinte e três reais e um centavos). 24 de Fevereiro 2017. Klesia Coelho Araujo/ **Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001
RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL**, tendo em vista a necessidade correção no valor do item.

ONDE SE LÊ: 6. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO:

Item	Cód. Interno	Cód. TCE	Quant.	Especificação do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	25	343381-1 Unid. 1074	30.000 m ²	Grama Esmeralda, tapete 1,25 x 0,40, livre de praga, com despesas e fretes inclusos, postas aqui no Município de Querência-MT.	R\$ 15,66	R\$ 469.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

LEIA-SE: 6. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO:

Item	Cód. Interno	Cód. TCE	Quant.	Especificação do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	25	343381-1 m ² Unid. 1074	30.000 m ²	Grama Esmeralda, tapete 1,25 x 0,40, livre de praga, com despesas e fretes inclusos, postas aqui no Município de Querência-MT.	R\$ 15,00	R\$ 450.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Tendo em vista a alteração supracitada influencia na formulação da proposta designa-se nova data para realização da sessão pública para o dia 17 de março de 2017 as 08 horas (horário local). Das disposições gerais. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital. Querência - MT, 02 de Março de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal
Glauca Glacer Santos de Oliveira. Pregoeira Oficial

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 001
RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a **retificação do edital no item 9.3 no que tange a Qualificação Técnica** do Pregão Presencial nº. 009/2017, que tem como objeto Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), passando a ser com a seguinte descrição: **ONDE SE LÊ: 9.3 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** a) - 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação. **LEIA-SE: 9.3 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** a) - 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem

desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação; b) - Certidão de registro no CREA como produtora de CBUQ (lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966). **Das disposições gerais.** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Querência - MT, 23 de fevereiro de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

Glauca Glacer Santos de Oliveira. Pregoeira (o)

**AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001
RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 026/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a **ALTERAÇÃO NA DATA TOMADA DE PREÇO 001/2017**, conforme segue: **ONDE SE LÊ: DIA:** 17/03/2017. **HORARIO:** 08h00min. **LEIA-SE: DIA:** 20/03/2017. **HORARIO:** 08h00min. Das disposições gerais. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Querência - MT, 02 de março de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira (o)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 018/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 018/2017, Pregão Presencial 007/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para futura e fracionada para contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços em confecção de Prótese Dentária do Programa Brasil Sorridente, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Querência - MT. **Vencedora:** A Presente Licitação foi Deserta, não houve empresas interessadas.

Querência - MT, 02 de março de 2017.

Glauca Glacer Santos de Oliveira. Pregoeira Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 13:00 horas do dia 16 de Março de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais de uso laboratorial destinados à realização de exames de Urocultura junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 02 de Março de 2017

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2017**, com fulcro Parecer Jurídico nº 55/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. Anderson Flávio de Godoi**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito**, situado na Rua Paiaguás, n. 1000, Paiaguás, Cuiabá-MT, CNPJ:03.829.702/0001-70. **Objeto: Contratação de Serviços de Emolumentos Cartorários. Valor da Inexigibilidade:** R\$ 132.776,98 (Cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). Publique-se

no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Diário de Cuiabá**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de março de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

(Publicar - 65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 04/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
OBJETO: Contratação serviços para realização de show com artista de conhecimento nacional para realização do 37º aniversário do município a ser realizado no dia 03,04/03/2017.

FAVORECIDO: JOÃO BATISTA LOPES-ME-PORTO BELLO
PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 20.279.679/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 01/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de contratação de artistas, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha/MT 27 de fevereiro de 2017.

EUCLESIO JOSÉ FERRETTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SAPEZAL - ASCAMARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.529.734/0001-32.

Objetivo: **COLETA SELETIVA E SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ORGÂNICOS E REJEITOS**, a serem efetuados pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Sapezal - ASCAMARES, formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, para atender o Município de Sapezal/MT.

Vigência do contrato: Do dia 03/02/2017 a 03/08/2017

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E TELEFONICA BRASIL S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.558.157/0001-62.

Objetivo: Informar dotação orçamentária de 2017.

Justificativa: Informar dotação orçamentária de 2017.

Vigência do contrato: 21/06/2016 até 21/06/2017.

Modalidade: PREGÃO Nº 006/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.856.758/0001-38.

Objetivo: As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência pelo período de 08 (oito) meses, de **17/02/2017 até 17/10/2017**, e, prazo de execução dos serviços por 7 (sete) meses, de **17/02/2017 até 17/09/2017**, nos termos da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se o presente aditivo, na necessidade dar continuidade aos serviços de recebimento, armazenamento e destinação final adequada aos pneus inservíveis e restos de borracha existentes no Município de Sapezal, em conformidade a resolução nº 416/2009 do CONAMA. Visto que, a geração e acumulação de resíduos de pneus

são um dos problemas ambientais mais sérios em nosso país, além de apresentar-se como um grande risco para a contaminação do ar, solo e do lençol freático, o acúmulo de pneus no meio ambiente constitui grande ameaça a saúde pública devido a sua relação direta com a propagação de doenças, em especial a Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, que são as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, o qual se reproduz em água parada, revelando-se os pneus como um dos principais focos para sua reprodução. Além de que, os pneus possuem degradação lenta, de modo que os inservíveis são recolhidos e destinados para fins adequados como o co-processamento em fornos de cimento, o co-processamento de xisto betuminoso, pavimentação asfáltica entre outros.

Vigência do contrato: Do dia 17/02/2017 a 17/10/2017

Modalidade: Pregão Presencial Nº 064/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Grupo Gerador de 220 KVA, destinado ao Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo de Sinop/MT, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Orçamento.** ENVIO DE PROPOSTAS: **03/03/2017, a partir das 09h00min** (horário de Brasília/DF) até às **08h45min** (horário de Brasília/DF) do dia **15/03/2017**. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/03/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.prefeituravirtual.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 02 de março de 2017.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/002/2016- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-

REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público que, mediante pedido de desistência e o deferimento do pedido pela Sec. Mun. de Saúde, pela licitante primeira colocada, no presente certame, promoveu a alteração de Fornecedor para o item 43, conforme Termo de Alteração firmado entre as partes, cujo teor, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 02 de Março de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2017

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo nº 0015/2017, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Justificativa da Secretaria juntamente com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas SERJÃO DIESEL LTDA ME (18.463.543/0001-00) e AGUIA DIESEL CENTER LTDA ME (13.865.905/0001-76 RATIFICO o Despacho da Srª Nubia Nara de Oliveira Silva, Presidente da C.P.L e parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira. Nesta oportunidade determino a publicação do ato.

Vila Rica / MT, 23 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87 R.G.: 1614784 SSP/GO Contratante
(Publicar - 65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei no. 8.666/93 e últimas alterações torna público que conforme Edital de Tomada de Preços Nº 001/2017, Sagraram-se Vencedoras do Certame Licitatório as seguintes Empresas:

Lote 01 - MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP- CNPJ.: 37.5063052/0001-44

Lote 02- KA - ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUBLICAS S/S - CNPJ.: 22.679.657/0001-60

Lote 03 - S. DE C. E SILVA & CIA LTDA - EPP - CNPJ.:07.859.738/0001-58

Alto Taquari -MT, 02 de Março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº. 002/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/CPL/2017

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **002/2017**, que tem como OBJETO da presente Licitação o Fornecimento de licenças de uso por tempo determinado de soluções informatizadas (programas) para gestão pública, compreendendo, conversão da base de dados, implantação, manutenção corretiva e adaptativa e consultoria técnica e treinamento de usuários dos seguintes Softwares: **CONTABILIDADE, TESOURARIA,**

PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PROTOCOLO/PROCESSOS, PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, durante o exercício de 2017.Data de abertura das propostas: **22/03/2017**; Horário: **10h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 66, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT.

MARCIO EGIDIO DA SILVA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL A Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Março de 2017, às 08:00 horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Nova Santa Helena-MT, tendo como objeto o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada a gestão pública, envolvendo área contabil, financeira, planejamento e prestações de contas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Câmara Municipal de Nova Santa Helena - Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. José Emilio de Moraes, s/n- Centro Nova Santa Helena-MT e no site www.novasantahelena.mt.leg.br. Nova Santa Helena-MT, em 02 de Março de 2017. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

TERCEIROS

AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CGC/MF 03.101.169/0001-26 - NIRE: 5130000601

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26/02/2004. DATA HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2004, às 10:00 horas na sede social sito à Rodovia MT 338 Km 55 s/no. Fazenda Divisão na cidade de Lucas do Rio Verde, MT. **QUORUM:** Presença dos acionistas representando a totalidade do capital da sociedade, conforme assentamento constante no Livro Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente Helmut Lawisch, secretário designado Cláudio Squinzani Cargnelutti. **CONVOCAÇÃO:** Conforme anúncios publicados nos dias 17, 18 e 19, do corrente mês, nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário de Cuiabá., com o seguinte teor: "AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, CGC/MF Nº 03.101.169/0001-26, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2004, às 10:00 horas na sede social sito na Av. Rio Grande do Sul, s/n., município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/1994; 1995; 1996; 1997; 1998; 1999; 2000; 2001 e 2002; b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; c) Convalidação de todos os atos praticados pela atual diretoria e pelos Membros do Conselho de Administração; AVISO AOS ACIONISTAS - Acham - se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios findos em 31/12/1994; 1995; 1996; 1997; 1998; 1999; 2000; 2001 e 2002. Lucas do Rio Verde/MT., 10 de Fevereiro de 2004. A Administração." **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 01) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos Exercícios Sociais findo em 31/12/94; 31/12/95; 31/12/1996; 31/12/97, 31/12/1998; 31/12/1999, 31/12/2000; 31/12/2001 e 31/12/2002 devidamente publicados no Diário Oficial do Estado nas edições de 29/01/2004, e no Jornal Diário de Cuiabá em 11 /02/2004. Em virtude da realização da correção monetária do capital social, Ter sido realizada até 31/12/1995, por força de Lei, não houve necessidade de se aprovar a Correção Monetária do Capital Social realizado, a partir de 01/01/1996. Foi deliberado que não haveria honorário aos diretores e aos membros do Conselho de Administração, a partir de 01/01/1995. 2) A seguir o Sr. Presidente procedeu a eleição dos membros do Conselho de Administração que ficou assim composto: Presidente Sra: **JESSI PAZ LAWISCH**, brasileira, professora aposentada, viúva, portadora do CPF 357.953.010-00 e RG 200.404.6261 SSP/RS, residente e domiciliado a Linha Um setor Um Lote Três, Fazenda Violeiro, município de Lucas do Rio Verde-MT, natural de Guarani das Missões -RS nascida aos 08.02.43, filha de Olímpio Ribeiro Paz e Josefina Ribeiro Paz, Vice Presidente Sr.: **HELMUTE AUGUSTO LAWISCH**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, produtor rural portador do RG 7027072441 - SSP/RS, e CPF 376.302.530-87, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, 308 Centro, município de Lucas do Rio Verde-MT, natural de Santo Angelo - RS, nascido aos 14/05/1965, filho de Brorrrildo Lawisch, e de Jessi Paz Lawisch, e Conselheiros: **KARLA GIRONDI LAWISCH**, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, portadora do CPF: 603.382.700-78 e RG:8020749647 - SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, 308, Centro, município de Lucas do Rio Verde- MT, natural de Santa Maria-RS, nascida aos 03/08/1966, filha de Augusto César Girondi e Sônia da Rosa Girondi; **CLÁUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI** brasileiro, produtor rural, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF 414.358.340-20 e RG: 4028728949 SSP/RS, residente e domiciliado Linha Um setor Um Lote Três, Fazenda Violeiro, município de Lucas do Rio Verde-MT, natural de Giruá-RS, nascido aos 21/05/1964, filho de Wilson Cargnelutti e de Ledi Marlene Squinzani Cargnelutti; **SILVANA LAWISCH CARGNELUTTI** brasileira, advogada, casada em comunhão parcial de bens, portadora do CPF: 665.591.890-15 e RG: 6042330479 SSP/RS, residente e domiciliado Linha Um setor Um Lote Três, Fazenda Violeiro, município de Lucas do Rio Verde-MT - MT, natural de Santo Angelo-RS, nascida aos 29/03/1971 filha de Brorrrildo Lawisch e Jessi Paz Lawisch, todos acionistas da empresa, para cumprirem um mandato de 2 (dois) anos, iniciando em 15/04/1994 e findar-se-a na data da Assembléia Geral, que eleger novo Conselho de Administração em 1995. Tendo em vista o lapso de tempo para a realização da eleição do Conselho de Administração, a eleição realizada apresentava o período vencido, motivo pelo qual o Presidente da Assembléia propunha a recondução dos conselheiros ora eleitos para completarem o período a ser encerrado na AG O/E, que aprovar o balanço de 31/12/2003, a ser realizada

até 30/04/2004. Os membros do Conselho de Administração assinarão o respectivo TERMO DE POSSE no livro próprio. 3) A seguir o Presidente informou que competia à Assembléia deliberar quanto ao terceiro item do Edital de Convocação, que tratava da convalidação dos atos praticados pelo Conselho de Administração e a Diretoria, para o período de 15/04/1994 até 31/12/2002. Em breve explanação informou o Sr. Presidente, da necessidade da convalidação de todos os atos praticados até esta data pela Diretoria e pelo Conselho de Administração eleitos em 15/04/1994. Colocada a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente solicitou a aprovação dos Atos pela Assembléia Geral, o que foi feito por unanimidade. Os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, Sr. Helmut Augusto Lawisch, Espólio de Bromildo Lawisch representado pelo seu inventariante Sr. Helmut Augusto Lawisch, Karla Girondi Lawisch, Cláudio Antonio Squinzani Cargnelutti, Silvana Lawisch Cargnelutti e Jessi Paz Lawisch. Esta ata é cópia fiel da que está transcrita em livro próprio, (ass.) **HELMUTE AUGUSTO LAWISCH** Lucas do Rio Verde, 26 de Fevereiro de 2.004. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2004. SOB Nº 20040193209. Protocolo: 04/019320-9. Empresa: 51 3 000060**
1. AGROCISA-AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL.

EDITAL - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2017

EDITAL DE CITAÇÃO

A FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FESSPEMT, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo, ÚNICA representativa da categoria profissional dos servidores públicos civis, das Prefeituras Municipais, COM ABRANGÊNCIA e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, constituída exclusivamente por Sindicatos, na forma exigida pela CLT e pelo STF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.309.578/0001-02, Registro no Ministério do Trabalho n.º 46210.002481/2015-16, com sede em Cuiabá - MT, com endereço à Rua Professor Galdino Feliciano - CEP: 78025100, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/1943 (CLT), **faz saber a todas as Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso**, as pessoas e a quem compete e seus respectivos responsáveis legais, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos das Prefeituras Municipais, independentemente do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes, do Capítulo III, da CLT, em consonância com as alterações da Lei 11.648 de 31 de março de 2008, tomando-se, ainda, como base o que determina a Instrução Normativa Nº 01/2017 editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. **O desconto da referida Contribuição Sindical Compulsória exercício 2017**, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2017 e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal. A Guia de recolhimento será expedida. As Prefeituras Municipais que não a receberem devem enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: **e-mail: fesspemt@outlook.com** ou entrar em contato através do Cel. 65-9907-7714, o recolhimento da contribuição em epígrafe, o comprovante de recolhimento, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade escaneado via email ou no endereço acima mencionado, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão as Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso ora CITADAS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2017, **PAULO CEZAR DE CARVALHO** -Presidente da Federação-FESSPEMT.

INDEPENDENCIA ARMAZENS GERAIS E SILOS LTDA - ME. Inscrito no CNPJ N.º 80.170.202/0005-44, torna público que requereu junto a Consórcio Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - **CODEMA** a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para Armazéns Gerais - Emissão de Warrant de capacidade de 10.000 toneladas, localizada na Zona Urbana, Município de Água Boa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGOSUL FRIGORIFICO SUL LTDA - CNPJ 02.591.772/0006-85-TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE-SMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA O ABATE DE BOVINOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS E PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE, SITUADA NA RUA DOS PAPAGAIOS, S/N JARDIM DOS PASSAROS, VARZEA GRANDE MT.

MADEIRAS CANADÁ LTDA CNPJ: 02.010.039/0001-15. Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, em União do Sul-MT. Não EIA/RIMA.

L.S. NOVAIS IND. E COM. DE MADEIRAS - EPP - MEDEIREIRA CARAJÁS, inscrita no CNPJ nº 13.398.256/0001-40, localizada no município de Juara/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Ampliação de Atividade para desenvolver a atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras. Não foi solicitado EIA/RIMA.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.

CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **CONVOCA**, seus associados que nesta data são em número de 46 (quarenta e seis) em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 (trinta) de março de 2017, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural no Município de Campo Novo do Parecis-MT, em primeira convocação as 8:00 (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 9:00 (nove horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 10:00 (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**

I) Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao Exercício de 2016, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de Atividades para o exercício de 2017, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.

II) Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III) Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL.

IV) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 46 (quarenta e seis).

Campo Novo do Parecis, 01 fevereiro de 2017.



Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

ETAMIL BIOENERGIA S/A

CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas

atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **CONVOCA** seus acionistas que nesta data são em número 45 (quarenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 (trinta) de março de 2017, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 13:00 (treze horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação as 14:00 (quatorze horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I) Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao Exercício de 2016, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo dos lucros apurados, ou dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de Atividades para o exercício de 2017, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.

II) Destinação dos lucros apurados, ou rateio dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III) Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL.

IV) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 45 (quarenta e cinco).

Campo Novo do Parecis/MT, 01 de fevereiro de 2017.



Etamil Bioenergia S/A
Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

ETAMIL BIOENERGIA S/A

CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **CONVOCA** seus acionistas que nesta data são em número 45 (quarenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de março de 2017, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 13:00 (treze horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação as 14:00 (quatorze horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Inclusão de novos acionistas;
- Chamada para aumento de capital;

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 45 (quarenta e cinco).

Campo Novo do Parecis/MT, 01 de fevereiro de 2017.



Etamil Bioenergia S/A
Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

TRANSCANAVIEIRA

Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira

CNPJ: 07.403.783/000101 - Registrado no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro A-03, sob nº 187 Protocolo nº 288.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira**, no uso de suas atribuições legais, artigos 14º ao 18º

do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados que nesta data são em número 28 (vinte e oito) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2017, na sede da TRANSCANAVIEIRA, situada na Rod. BR 364 KM 864 Ligando a MT 495 no KM 5,9 s/nº Bloco "A" Sala nº 10, Anexo a Coprodia, Bairro Zona Rural, CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 13:00 horas com a presença da maioria absoluta dos associados; em segunda convocação as 13:30 horas com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1) Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO referente ao exercício de 2016 acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo;

- a) Relatório de Gestão
- b) Parecer do Conselho Fiscal
- c) Plano de Atividade para o exercício 2017, como respectivo orçamento de receitas e despesas;

2) Outros assuntos de interesse da Associação;

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é de 28 (vinte e oito).

Campo Novo do Parecis/MT, 01 de fevereiro de 2017.



**Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira
Luis Carlos Loro - Diretor Presidente**

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO
NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.**

CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **C O N V O C A**, seus associados, que nesta data são no total de 46 (quarenta e seis) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2017, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural, no Município de Campo Novo do Parecis-MT, em primeira convocação às 08:00h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 09:00h (nove horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em terceira convocação às 10:00h (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem a sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Proposta de Demissão de Associados;
- b) Proposta de Admissão de novos associados.

Campo Novo do Parecis/MT, 01 de fevereiro de 2017.



LUIS CARLOS LORO - Diretor Presidente

O Consórcio Enpa/Metropolitana/Contécnica-CNPJ18.156.803/0001-03 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA**, Licença de Operação Provisória, para extração de Areia e Cascalho, em uma área de 18,8997 Ha, no município de São Pedro da Cipa, Mato Grosso. Processo DNPM nº 966.091/2017.

RIVOLI DO BRASIL SPA-CNPJ 02.499.237/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP** da atividade "Canteiros de Obras para construção de Pontes de Concreto na MT-343" no município de **Cáceres/MT e Porto Estrela/MT**

Aline Siqueira Negrão ME, CNPJ 13.000.557/0002-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SMMA**) as Licenças Ambientais, Modalidades, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, na Av. Das Torres, 12 b, Jardim Imperial II, Cuiabá/MT

Camilo Pasquini ME, CNPJ: 11.831.426/0002-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SMMA**) as Licenças Ambientais, Modalidades, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, na Av. Edgar Vieira, 1611, Boa Esperança, Cuiabá/MT

Jovana Oliveira Macedo - ME, CNPJ: 11.097.679/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - **SEMMADERS/VG**, a licença de localização, prévia, de instalação e de operação para Clínica Odontológica, situada na Rua 24 de Maio (Lot C Sul), 277, CEP 78.110-142, Centro-Sul, Várzea Grande- MT.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUARA-ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber aos senhores empresários do que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o desconto da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** de todos os empregados, representados por este Sindicato dos Trabalhadores, deve ser recolhida na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ou estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o dia 30 (**trinta**) de **abril de 2017**, impreterivelmente, e conforme o § 2º do Artigo 583 da CLT, as empresas ficam obrigadas a remeter o comprovante de depósito da contribuição sindical ao respectivo Sindicato; e encaminharão à entidade sindical, cópia das guias de contribuição sindical, com a relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 dias após o desconto. Ficam os interessados, cientificados desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30/04/2017 (Trinta de abril do ano de dois mil e dezessete), importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros e correção conforme índice de cobrança vigente. As Guias de Recolhimento estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical, devendo os empregadores solicitá-las à este Sindicato laboral no seguinte endereço: NA RUA BAURU Nº257-S, centro, Juara -MT - CEP 78575-000- Fone/Fax: (066)3556-1994. Solicite ainda através do e-mail:sintricom_juara@hotmail.com ou sintricomjuara@gmail.com, informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida. Juara (MT), 01 de Março de 2017. Valmir cypriano da Silva, Presidente

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO.

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 11, artigo 12, inciso X do artigo 23 e artigo 64, todos do Estatuto Social do SIPROTAF, aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 25/01/2017:

RESOLVE:

Constituir a Comissão Eleitoral escolhida em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2017, que conduzira o processo eleitoral 2017 do SIPROTAF, para as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Sindical e Conselho Fiscal, com a finalidade de gerir o Sindicato no período de 2017- 2020:

1. **Membros Titulares:**
 - a. Luiz Ernesto da Silva Barreto
 - b. Felix Jose Resende Saddi
 - c. Orivaldo Dias de Souza
2. **Membros Suplentes:**
 - a. Carlos Daniel Oliveira Barão
 - b. Jormindo Arcanjo da Silva
 - c. Maria Gonçalves de Pinho

Cuiabá, 02 de março de 2017.

**Leovaldo Antônio Aparecido Duarte
Presidente do SIPROTAF**

**SINDICATO RURAL DE POXORÉU
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2017/2020, a chapa PROSPERIDADE assim composta: Presidente - José Jorge Sobrinho, Vice Presidente - Donizete Benedito Cirilo; Primeiro Secretário - Gerson de Oliveira, Segundo Secretário - Danilo Rodrigues Vieira de Souza; Primeiro Tesoureiro - Florencio Nery; Segundo Tesoureiro - Wellington Carlos Sant'ana, Suplentes: Primeiro - Marcelo Ribeiro Vilela; Segundo - Antônio F.N. Mandu Silva e Silva; Terceiro - José Serafim Bezerra Carvalho; Quarto - Romão Alves Martins; Quinto - Luis Carlos Rodrigues dos Anjos; Sexto - Helio Turbino; Conselho Fiscal: Primeiro - Narciso Leal; Segundo - Mirete de Oliveira Souza; Terceiro - Gilson Antônio da Silva; Suplentes: Primeiro - Ronaldo Maximiano de Souza; Segundo - Sandro Cleber Vieira Filho; Terceiro - Vanderley Rodrigues Alcântara. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Nilton Alves Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores nas empresas Distribuidoras de Petróleo, sindicalizados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 07 de março de 2017, na sede do Sindicato, sito Rua Barão de Melgaço n. 2798 sala 301 Cuiabá-MT, as 18:00 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de janeiro de 2017 e termino em 31 de dezembro de 2017. b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017
Lucienio Benedito dos Reis-Presidente.

CALCÁRIO MORRO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 05.016.322/0001-42, toma público que requereu junto à SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação - LO** para extração e beneficiamento de calcário dolomítico e calcítico, na Fazenda Cassange, município de Rosário Oeste/MT.

JHONECAETANO, CNPJ Nº26.247.843/0001-80 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMADES a licença ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação, e Licença de Operação, para atividade Lava Jato, localizado na rua Padre Emilio Reiner numero 99 bairro Canjica, Cuiabá MT

A Pessoa Física DIRCEU GOMES, portador da carteira de identidade RG 1.687.117/SC e do CPF 521.983.599-87, residente e domiciliado à Avenida Felinto Muller, n. 421, bairro aeroporto no município de Nobres - MT, torna-se publico que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as seguintes atividades: Manipulação de matéria prima de origem vegetal e mineral, comércio atacadista de rações e produtos de origem vegetal. Predio localizado na Av. Getulio Vargas, s/n, bairro aeroporto no município de Nobres - MT.

A PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (PRTE), inscrita sob o CNPJ no 24.875.996/0001-47, criada para implantar e operar o Lote C do leilão 13/2015 - ANEEL, torna público que elaborou, conforme determinado, um Plano Básico Ambiental - PBA e requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT) a Licença de Instalação (LI) para implantação de uma Linha de Transmissão de Energia em 500 kV interligando as Subestações Paranaíta - Cláudia - Paranatinga - Ribeirãozinho, atravessando os municípios de Paranaíta, Alta Floresta, Carlinda, Nova Canaã do Norte, Colider, Itaúba, Cláudia, Sinop,

Santa Carmem, Vera, Nova Ubiratã, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Novo São Joaquim, General Carneiro, Tesouro, Guiratinga, Torixoréu e Ribeirãozinho, com uma extensão aproximada de 1.011 km.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

RESOLUÇÃO CRCMT Nº451, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova a proposta orçamentária e o plano de trabalho para o exercício financeiro de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a competência do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento, nos termos da Resolução CFC nº 1.370/11 e suas alterações nas Resoluções 1430 e 1459/2013;

Considerando a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante parecer, à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2016, que estima a **Receita em R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais)** e fixa a **Despesa em igual importância**, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64.

Art. 2º As receitas correntes e de capital estão previstas conforme o seguinte **desdobramento:**

RECEITAS	RECEITA	
6.2		
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	5.985.000,00
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	4.682.000,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	179.000,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	900.000,00
6.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS	84.000,00
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	5.000,00
TOTAL		5.990.000,00

Resolução CRCMT nº 451/201502

Art. 3º As despesas, corrente e de capital, foram fixadas em observância ao seguinte **desdobramento:**

DÊSPESAS	DESPESA	
6.3		
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	5.839.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.534.000,00
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	41.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.687.200,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	143.800,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.133.600,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.400,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	151.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	151.000,00
TOTAL		5.990.000,00

Art. 4º A Presidente fica autorizado a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Contadora **SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**
Presidente

**CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
DELIBERAÇÃO Nº 0127/2015**

PROCESSO CFC/CCI N°.: 2015/001204

INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

DELIBERA: Aprovar o Orçamento e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, conforme Resolução CRCMT nº 451/2015, de 30.11.2015.

RELATOR: TC Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
ATA CCI N.º: 278

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2015.

Contadora Lucilene Florêncio Viana

Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1012

Brasília - DF, 10 de dezembro de 2015.

Contador José Martonio Alves Coelho

Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Edital de Convocação de Assembleia Geral
Casa de Recuperação Vau de Jaboque
CNPJ: 08.943.972/0001-21

Convidamos os Senhores Membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a reunião de

Assembleia Geral ordinária que se realizara no dia 20 de Março de 2017, na sede da

entidade sito a Estrada rio dos Couros KM 02 - Estância Paradisel, área rural Bairro

Pedra 90 ,Cuiabá, as 19:00 horas,em primeira convocação com a maioria dos associados em segunda convocação uma hora após com qualquer numero não exigindo

a lei de quórum especial.Com a seguinte ordem do dia.

a) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

b) aprovação das contas da associação.

Cuiabá, 02 de Março de 2017.

Jackson Henrique Rodrigues Neves

Presidente C.R.V.J.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os Médicos do Estado de Mato Grosso, **conforme artigos 46 e 47 de seu Estatuto Social para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, em sua sede localizada na Rua General Vale, nº 321, salas 04 e 05, Térreo, Edifício Marechal Rondon, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010-000 - Cuiabá - MT, a ser realizada em **07/03/2017 (terça-feira), às 17h00min** em primeira convocação e **às 17h30min** com os que se fizerem presentes com a seguinte pauta: Apreciação e Aprovação do Balanço Financeiro 2016.

Cuiabá, 02 de Março de 2017.

DRA. ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os Médicos do Estado de Mato Grosso, **conforme artigos 46 e 47 de seu Estatuto Social para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em sua sede localizada na Rua General Vale nº 321, salas 04 e 05, Térreo, Edifício Marechal Rondon, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010-000 - Cuiabá - MT, a ser realizada em **07/03/2017 (terça-feira), às 18h00min** em primeira convocação e **às 18h30min** com os que se fizerem presentes com a seguinte pauta: Aprovação do Plano Orçamentário Anual 2017.

Cuiabá, 02 de Março de 2017.

DRA. ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios do Estado de Mato Grosso (SECOVI-MT), representativo da categoria econômica de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios, vem pela presente CONVOCAR os Sindicalizados e membros da categoria, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sala de reuniões da CDL Cuiabá, localizada na Av. Pres. Getúlio Vargas, 750 - Centro Norte, Cuiabá - MT, no dia 09/03/2017, às 08:00 horas em 1ª Convocação, e às 08:30 horas em 2ª Convocação, caso não haja número legal na 1ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

I) - Prestação de Contas do exercício 2016;

II) - Relatório das ações 2016;

III) - Apresentação do plano de ação Secovi 2017;

IV) - Apresentação da Pesquisa ITBI 2016;

V) - Assuntos gerais;

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2016.

MARCO SÉRGIO PESSOZ

Presidente

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (**SINDEPOJUC**), entidade sindical de primeiro grau, fundada em 06 de setembro de 1994, conforme registro nº 8331, no Livro "A", do 1º Serviço Notarial e de Registral de Cuiabá/MT, reconhecida pelo MTE conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção I, de 14/11/2016, inscrita no CNPJ nº 00.454.303/0001-84, com sede na Rua do Carmo, nº 155, Bairro Baú, Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **DAVI PADILHA NOGUEIRA**, eleito para o mandato 2016/2017, na qualidade de único e legítimo representante dos Escrivães da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em observância ao artigo 240 da Constituição da República de 1988 c/c. artigo 605 da CLT, **NOTIFICA** o **ESTADO DE MATO GROSSO** para que efetive o desconto na folha de pagamento de março deste ano da contribuição sindical obrigatória anual de todos os Escrivães de Polícia Judiciária Civil deste Estado, correspondendo a 1/30 (um trinta avos) da remuneração daquele servidor, integrando a base de cálculo desse tributo todas as vantagens percebidas habitualmente (art. 457 da CLT e Súmulas n.ºs. 60 e 203 do e. TST), inclusive as vantagens pessoais, incorporáveis ou transitórias. Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 488/2005 do MTE, o recolhimento desse tributo dar-se-á exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana (GRCSU), no prazo máximo de 30 de Abril de 2017, após essa data incidirá os acréscimo na forma da lei. A GRCSU poderá ser emitida pela própria administração pública no site: sindical.caixa.gov.br, inserindo o código sindical do **SINDEPOJUC** (nº 000.000.000.26929-8). Na impossibilidade de emissão da GRCSU, a administração pública poderá contactar a direção sindical na sede do **SINDEPOJUC**, ou pelo tel. (65) 3028-5224 ou por sindepojuc@gmail.com. No prazo máximo de 30 (trinta) dias da data limite para o recolhimento do tributo, conforme Precedente Normativo do e. TST nº 401, os órgãos aqui notificados deverão remeter/encaminhar ao **SINDEPOJUC** cópia da GRCSU e seu respectivo comprovante de quitação, acompanhados da relação nominal dos contribuintes, detalhando a respectiva remuneração do servidor e o desconto efetivado a título de contribuição sindical obrigatória anual. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará o **ESTADO DE MATO GROSSO** às penalidades previstas nos artigos 598, 600, 607 e 608 todos da CLT, sem prejuízo da responsabilização pessoal do gestor. E para que torne público e ninguém possa alegar desconhecimento, faz publicar o presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2017.

Davi Padilha Nogueira

Presidente do SINDEPOJUC

CONVOCAÇÃO

A **Diretoria Executiva da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - UNDIME/MT**, por intermédio de sua Presidente Adriana Tomasoni, **CONVOCA** os Membros Efetivos para o **13º Fórum Estadual Ordinário**, a se realizar nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, das 8h às 18h nos dias 10 e 11 e no dia 12 das 8h às 12h30 minutos, no auditório da Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, situado a Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78050-900, conforme o que estabelecem os Arts. 30 e 32 e seguintes do Estatuto da Entidade, para a Sessão deliberativa com a seguinte **pauta**: I) Eleição e posse à Diretoria Executiva; do Conselho Fiscal; aos representantes da Undime/MT no Conselho Nacional de Representantes, titulares e suplentes; os delegados titulares e suplentes, todos para o biênio 2017/2019; II) Apreciação e deliberação quanto a aprovação do balanço de gestão da diretoria executiva relativa ao biênio 2015/2017, o qual inclui a prestação de contas, acompanhado de parecer emitido pelo conselho fiscal; III) Apresentação e deliberação a respeito de proposta de alteração do Estatuto; IV) Apreciação e deliberação a respeito do Termo de Filiação e Minuta de Lei para recolhimento das Anuidades; V) Apreciação e deliberação quanto ao Plano de Trabalho para o biênio de 2017/2019; VI) Assuntos de interesse geral. Cuiabá 24 de fevereiro de 2017.


Adriana Tomasoni
Ex - DME de Primavera do Leste
Presidente da UNDIME - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

O administrador **JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA** da empresa **SERVIÇOS MÉDICOS DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.596.598/0001-84 e registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob nº 51200790007, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social e o Código Civil, convoca os senhores sócios a se reunirem em ASSEMBLÉIA, que se realizará no dia 15 de março de 2.017, às 19:00 h

em primeira convocação e 19:30 h em segunda convocação, na sede da empresa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 898, 2º andar - sala 2-B, Cuiabá/MT, a fim de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.016 e deliberar sobre a alteração do Contrato Social e saída de sócios. Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2.017

JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA
Administrador

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANA PAULA MARCONDES, inscrito no CPF sob o nº 163.814.998-42 e RG sob o nº 1456014-3 SSP/MT, estabelecida Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 621 Cuiabá/MT, DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de confecção de segunda via de diploma, o extravio do diploma de terceiro Grau do Curso de Administração de empresas, Declaro ainda o extravio do meu passaporte com visto para os Estados Unidos, o Alvará de Construção da residência localizada à Rua 35, n. 27, QD.84, Bairro Santa Cruz II.

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, pessoa física equiparada a pessoa jurídica, produtor rural, portador do CPF/MF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.231.264-6 estabelecido à Estrada Barranco Alto, Km 52, Gleba 2A, Zona Rural, no Município de Gaúcha do Norte - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 05 (cinco) vias canceladas do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 2 referente a numeração 5559, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.65463, e as 03 (três) vias canceladas (1ª, 3ª e 4ª vias) do Formulário

Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 2 referente a numeração 4671, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.65466, ambas da AIDF-e nº 695.202/15.

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, pessoa física equiparada a pessoa jurídica, produtor rural, portador do CPF/MF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.265.943-3 estabelecido à Rodovia BR 364, Km 1.109 + 2 Km a Direita, Zona Rural, no Município de Sapezal - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 5ª (quintas) vias canceladas dos Formulários Contínuos de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 2 referente as numerações 13746 e 13747, AIDF-e nº 692.935/15, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.65518; as 03 (três) vias canceladas (1ª, 3ª e 4ª vias) do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 3 referente a numeração 1751, AIDF-e nº 695.375/15, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.65444; e a 5ª (quinta) via cancelada do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 3 referente a numeração 1526, AIDF-e nº 695.375/15, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.65340.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2017
CIA 0128255-37.2016.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2017 - CIA 0128255-37.2016.8.11.0000**, no dia **24 de março de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de, carrinho para transporte de processo, cadeira de roda, leitor óptico, liquidificador, frigobar, sanduicheira, escada de alumínio e TV Led Smart 42 - para atender com eficiência, celeridade, satisfação e higidez os Desembargadores, Juizes, servidores, estudantes, usuários e jurisdicionados, conforme Termo de Referência nº 13/2016/DCP-DMP."** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: wermison.cesar@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 01 de março de 2017.
Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**ERRATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08/2017**

Onde se lê: Valor: R\$ 192.060,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta reais);

Leia-se: Valor: R\$ 384.120,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte reais).

Valor Global - Período 2017/2018: R\$ 729.828,00 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS AUTOS N.º 14700-65.2014.811.0015 - Código 214687 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): HSBC FINANCE EXECUTADO(A, S): JOSÉ DIOGENES MEIRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/10/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 59.072,45 - atualizado em 14/06/2016 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 10/04/2017, às 14:30 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 24/04/2017, às 14:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175 Bairro: Centro Cidade: Sinop-MT Cep:78550000 Fone: (66)3520-3800 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) veículo tipo Caminhonete aberta, álcool, marca/moelo: VW SAVEIRO 1.6 CE CROSS, ano 2012/2013, placa OBG 5405, cor branca, Renavam 00477428584. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua dos Limoeiros, nº 372, Jardim Jacarandás, Sinop - MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 37.808,90 ÔNIUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Sinop - MT, 1 de fevereiro de 2017. Geni Rauber Pires Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDA - Terceira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 22580-98.2012.811.0041. Código: 769605. Vlr Causa: 24.905,19. Tipo: Cível. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e

Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Polo Passivo: IRAN DE FRANCA CARVALHO. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): IRAN DE FRANCA CARVALHO (Requerido(a)), Cpf: 02426232129, Rg: 18273297, Filiação: Valdene de França e Jorge Paulo de Almeida Carvalho, brasileiro(a), Rua Nove, 531, Bairro: Jardim Vitória, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78055750, Complemento: OUTRO ENDEREÇO. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Por "Contrato de Financiamento" (doc.04), celebrado entre as partes no dia 31/01/2012, o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor líquido de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que deveria ser pago em 48 prestações no valor de R\$ 741,12 (setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 29/02/2012 e da última para o dia 31/01/2016, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca FIAT, modelo PALIO ELX 1.0 MPI FI, ano fabricação 2009, chassi 9BD17106LA5414819, placa HKO-4674, cor PRATA e renavam nº 0134516559. Ocorre, entretanto, que o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 31/03/2012, cuja mora está devidamente comprovada pela inclusa notificação extrajudicial (doc.05). Esgotados todos os meios para que o(a) Requerido(a) liquidasse o seu débito, o Requerente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer se digne ordenar a Busca e Apreensão do bem da sua propriedade que está na posse precária do(a) Requerido(a), para tanto, expedindo-se liminarmente, mandado de busca e apreensão, no endereço já mencionado ou no lugar onde o bem estiver, depositando-o em mãos do Requerente. Despacho/Decisão: Autos n. 22580-98/12. (cód. 769605) Vistos, em correição. AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.707.650/001-10, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP, ajuizou a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em desfavor de IRAN FRANCA CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 02426232129, podendo ser encontrado na Rua Nove, nº 531, Jardim Vitória, Cuiabá/MT, visando a restituição do bem que foi alienado fiduciariamente àquele último, em razão do inadimplemento das prestações ajustadas. Instruiu a inicial com os documentos de fls. 08/25 dentre eles o Contrato de Financiamento (fls. 14/17 e 22) e a comprovação da mora do Requerido, consistente na Notificação Extrajudicial (fls. 19/21). Com relação ao pedido liminar de busca e apreensão formulado pelo autor, entendo que este deve ser deferido, na medida em que os requisitos legais foram preenchidos, conforme já destacado. Desta forma, DEFIRO liminarmente a medida postulada na exordial, determinando a Busca e Apreensão do bem descrito na exordial (um veículo da Marca: FIAT, Modelo: PALIO ELX 1.0 MPI FI, FAB/MOD: 2009 Cor: PRATA - CHASSI: 9BD17106LA5414819 PLACA: HKO 4674, depositando-a nas mãos do Requerente, conforme postulado na inicial, observadas as cautelas e formalidades legais. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da execução da medida liminar, consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, podendo a devedora fiduciante, nesse prazo, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, nos exatos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 911/69, com nova redação conferida pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004. Cite-se o devedor fiduciante para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, ainda que o mesmo tenha se utilizado da faculdade constante do § 2º do artigo 3º (§ 3º e 4º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 911/69, com nova redação conferida pela Lei n. 10.931/04). Defiro os benefícios constantes do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil, bem como, fica desde já autorizada a prerrogativa § 1º do artigo 842 do mesmo diploma legal, devendo para tanto, os Oficiais de Justiça agirem com a devida cautela, podendo, inclusive, utilizar o Reforço Policial, em sendo necessário. Às providências. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como Mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.8.1 do Processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Cuiabá/MT., 16 de Julho de 2012. Luiz Octávio O. Saboia Ribeiro Juiz de Direito TM. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá, 10 de novembro de 2016. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Especializada

Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 29337-74.2013.811.0041 Código: 823226 Vlr Causa: 1.311,89 Tipo: Cível. Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Polo Passivo: JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA e JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA (Requerido(a)), Cpf: 04006841108, Rg: 19222009, brasileiro(a), promotor de eventos, atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.311,89 (Um mil e trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou ação monitoria objetivando receber o valor acima mencionado, ante o inadimplemento de contrato de alienação fiduciária. Despacho/Decisão: Vistos etc... Ante a ausência de citação do requerido até o momento, defiro o pleito de fls. 70 procedendo a busca de endereços por meio do sistema Infojud. Considerando-se que as tentativas de citação do(s) executado(s) restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que procedi, conforme espelho que segue e foi motivo da diligência negativa de fls. 68, proceda-se citação editalícia. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, TUDO SOB PENA DE EXTINÇÃO. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Em caso de silêncio, intime-se a autora via correio com aviso de recebimento para cumprir em 05 dias, com a mesma admoestação. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DEIVISON FIGUEIREDO PINTEL, digitei. Cuiabá, 13 de fevereiro de 2017. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 22365-25.2012.811.0041. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: MAURICIO COELHO DE SOUZA. CITANDO (A, S): MAURICIO COELHO DE SOUZA, CPF: 706.718.341-34. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/07/2012. VALOR DA CAUSA: R\$37.821,82. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 quize dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob, pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Por "Contrato de Financiamento" (doc.04), celebrado entre as partes no dia 25/10/2011, o Requerente concedeu um crédito ao(a) requerido(a), no valor líquido de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) que deveria ser pago em 60 prestações no valor de R\$1.014,34 (um mil, cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o

dia 25/11/2011 e da última para o dia 25/10/2016, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca FORD, modelo KA 1.6 SPORT, ano fabricação 2011, chassi 9BFZK53P4CB339317, placa NUG-2346, cor BRANCO e renavam nº 0372319726. Ocorre, entretanto, que o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 25/03/2012, cuja mora está devidamente comprovada pela inclusa notificação extrajudicial (doc.05). Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2016. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE
ADVOGADOS**

PELO PRESENTE EDITAL CONVOCAMOS OS ASSOCIADOS DA AAMT - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ADVOGADOS QUE OCORRERÁ EM 31 DE MARÇO DE 2017, SEXTA-FEIRA, DAS 16H AS 22H NA SEDE DA ENTIDADE.

A PAUTA DA ASSEMBLÉIA É A SEGUINTE: 1) ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DIRETOR; 2) APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO DA ENTIDADE; 3) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO; 4) ASSUNTOS GERAIS.

O PRAZO PARA O REGISTRO DAS CHAPAS TEM INÍCIO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 09H E TÉRMINO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 17H30. O REGISTRO DA CHAPA DEVE OCORRER MEDIANTE PROTOCOLO DO REQUERIMENTO ESCRITO NA SEDE DA AAMT. OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23 DO ESTATUTO SOCIAL ESTÃO COM O TESOUREIRO DA ENTIDADE E À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DIARIAMENTE DAS 14H AS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

CUIABÁ-MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO

PRESIDENTE DA AAMT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".